



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.386, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA, Auditora Fiscal da Receita Estadual, e ROSIELSON GONZAGA DA SILVA, Assessor Especial de Planejamento, da SEFAZ para, no período compreendido no período compreendido entre 20 a 29 de junho do corrente ano, para participarem do curso de Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, decorrente do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1078213

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-590/20, de FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:1800-35504/22, de MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA;  
E:1800-24883/24, de JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS MELO;  
E:1800-12907/24, de JOSÉ MANOEL DOS SANTOS;  
E:1800-29965/22, de DEIJANIRA FERREIRA ALENCAR;  
E:1800-33490/22, de MARIA DO SOCORRO VICENTE;  
E:1800-1681/23, de MARIA DAS GRAÇAS Z. VASCONCELOS;  
E:1800-38082/25, de ANTONIO DOS SANTOS BARROS;  
E:2000-7279/22, de EDILMA LIMA DA FONSECA; E  
E:2000-21981/23, de MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E: 1203-13096/24, de LUCAS DEMETRIA SANTOS DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências

a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-480/24, de EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 37947454 e do Despacho PGE COOPA 38105741, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38169592, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 106.027, de 22 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 23 de dezembro de 2025, exclusivamente quanto à jornada de trabalho da servidora. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.  
Protocolo 1078214

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 8 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1329/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39443610 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:45/2026/ Superintendência Administrativa (doc. 39388125), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-1299/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39433425 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:44/2026/ Superintendência Administrativa (doc. 39350588), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-1352/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39438757 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:46/2026/ Superintendência Administrativa (doc. 39414362), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1078216

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001498/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39230518 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39215447, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39214810, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1078088

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000002832/2026 INTERESSADO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS 8ª VARA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB N° 39401429 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39378242), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 39302796). A instrução técnica é medida imprescindível para subsidiar a manifestação do Estado de Alagoas e do IMA/AL acerca do termo de acordo parcial apresentado pela DPU e pela Mineração Vale Verde (MVV) nos autos da ACP n° 0801099-72.2025.4.05.8001. Ressalte-se que o referido instrumento contém cláusulas que impactam deveres de transparência, a comunicação institucional da Administração e o exercício futuro do poder de polícia ambiental (Cláusulas 2.8, 3.4.1, 5.8 e 5.13), além de prever sanções pecuniárias que demandam análise de razoabilidade e compatibilidade com o regime jurídico administrativo (Cláusula Quarta). Destarte, diante do exigido prazo judicial de 10 (dez) dias, remetam-se os autos com a máxima urgência ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, apresentem as manifestações técnicas requisitadas no item 7 do despacho doc. 39302796. Após o cumprimento da diligência, retornem os autos imediatamente à Procuradoria Judicial (Subunidade de Acompanhamento Prioritário) para que, de posse dos subsídios técnicos, proceda à análise jurídica e elabore a minuta de manifestação judicial conclusiva a ser protocolada perante o Juízo da 8ª Vara Federal.

PROCESSO E:01203.0000015095/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 39393562 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39382149), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, e, por conseguinte, o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39035834), o qual, reiterado pela manifestação doc. 39374228, concluiu pela possibilidade de a Administração proceder à retomada do curso regular dos atos promocionais de oficiais do CBMAL, anteriormente sobrestados. A referida orientação fundamenta-se na superveniência de sentença de mérito denegatória nos autos do Mandado de Segurança n° 0757883-53.2025.8.02.0001, fato que acarretou a perda de objeto do Agravo de Instrumento n° 0813494-91.2025.8.02.0000 e a consequente cessação da eficácia da medida liminar que suspendia o certame. 2. Ressalte-se que, com o reconhecimento judicial da perda de objeto do recurso, não mais subsiste impedimento para o prosseguimento das promoções de oficiais referentes ao ciclo de novembro de 2025, devendo a

Corporação observar a relação de processos já identificados tecnicamente como aptos para a efetivação (doc. 39085852) 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes de assessoramento superior e eventual publicação dos atos de promoção pelo Chefe do Poder Executivo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1078100

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 8.5.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019183/2025 INTERESSADO LUCIANA DA COSTA BULHÕES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39342505/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39229256/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LUCIANA DA COSTA BULHÕES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Escola Técnica de Saúde Prof.ª Valéria Hora - ETSAL, matrícula 12.427-3. , visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 06/9/2025, data do requerimento administrativo (34617961), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004172/2025 INTERESSADO MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39339208/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39328500/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Mariana Fragoso de Melo Dias, matrícula: 3303, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 06/04/2025, data de cumprimento do interstício, conforme informações do doc. SEI n° 38626463, último requisito necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000000323/2025 INTERESSADO Dayse Cardoso das Neves ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39326914/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39240729/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Dayse Cardoso das Neves, matrícula: 3181-0, Técnica em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 04/01/2025, data do requerimento administrativo (29676860), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001711/2026 INTERESSADO Jessica Amorim Pereira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39347676/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 38372440/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Jéssica Amorim Pereira, matrícula n° 501613-4, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem pertencente à carreira de Técnico Superior em Saúde da Universidade de Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica, para o Nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea 'b', inciso II, artigo 20 da Lei Estadual n° 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 23/01/2026, data do requerimento administrativo (37270814), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001660/2026 INTERESSADO Raquel Dos Santos Coruripe Rocha ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39362675/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Conselho Estadual do Idoso .....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	06
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Conselho Estadual de Educação.....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	10
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	26
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	33
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	34
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	34
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	34
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	36
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	37
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) .....	38
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	38
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	38
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	39
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	40
Eventos Funcionais .....	74
Prefeituras do Interior .....	126
PARTICULARES .....	127



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,61  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,88

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PASUBGER 39347945/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Raquel dos Santos Coruripe Rocha, matrícula: 4293-5, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea 'b', inciso III, do artigo 20 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 26/01/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n.º 37296057, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018106/2025 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 39388284/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39385450/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Roberta Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Ambulatório de Especialidades, matrícula 3073-2. , visto que não restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000003063/2026 INTERESSADO Alessandra Bonorandi Dounis ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39381082/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39345229/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Alessandra Bonorandi Dounis, matrícula n.º 500634-1, ocupante do cargo de Professora Adjunto, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Centro de Ciências da Saúde. , visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13 da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 09/2/2026, data do requerimento administrativo (37624047), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004670/2026 INTERESSADO MARIO RONALSA BRANDAO FILHO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39385477/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 393116548/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIO RONALSA BRANDÃO FILHO, ocupante do cargo de Médico, sob a matrícula n.º 863869-1, lotada no Ambulatório de Especialidades- UNCISAL AMBESP, atualmente enquadrada na classe B, nível I, Padrão II, requer progressão vertical para o nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16 da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 27/2/2026, data do requerimento administrativo (37976227), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000025802/2025 INTERESSADO Kamilla de Carvalho Verçosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39386957/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 39383213/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Kamilla de Carvalho Verçosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Pró-Reitoria Estudantil, matrícula n.º 4109-2 , visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Corrijo somente os efeitos financeiros da progressão para a Classe B que devem ser computados a partir do dia 25/11/2025, data do requerimento administrativo (36230425), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:05101.0000008268/2024 INTERESSADO Isabel Cristina Bezerra Brandão ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39301616/2026 Conheço e não acolho o Despacho PGE/PA/SUB-CD n.º 38266241/2026, pelas razões a seguir expostas. Trata-se de requerimento apresentado por Isabel Cristina Bezerra Brandão, matrícula n.º 26671-0, ocupante do cargo de Assessora de Administração da Parte Suplementar da Carreira de Atividades de Trânsito do DETRAN/AL, que versa sobre a análise da legalidade da Portaria/DETRAN n.º 118/2025 (doc. n.º 30222387). Verifica-se que o histórico escolar da servidora registra carga horária total de quinhentas e oitenta (580) horas/

aula, concluída entre os períodos de 28 de dezembro de 2023 a 29 de abril de 2024. Ocorre que o próprio histórico escolar apresentava registro de cumprimento desse total de carga horária em apenas seis dias letivos - de 28 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 -, o que tornou questionável a efetividade do processo de aprendizagem e a validade da certificação apresentada pela servidora para fins de progressão funcional, haja vista que, matematicamente, seria necessário que cada dia compreendesse aproximadamente noventa e seis (96) horas, o que é objetivamente impossível e atesta a inconsistência do registro acadêmico. Nesse contexto, realizou-se diligência no sentido de que a instituição de ensino competente - Faculdade Iguauçu - esclarecesse a referida contradição apontada nos autos, indicando qual foi, de fato, o período de conclusão e integralização do curso. Observa-se que, conforme Declaração de Justificativa da Faculdade Iguauçu (doc. n.º 39118552), o referido curso de pós-graduação foi integralizado no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de abril de 2024 (doc. n.º 38604905). Não obstante, tal esclarecimento não afasta o óbice à progressão funcional. Isso porque, conforme orientação firmada no Despacho PGE/GAB n.º 23426362/2024 (doc. n.º 25033043), restou estabelecido o marco temporal de 20 de fevereiro de 2024 como limite para que servidores não estáveis comprovassem o preenchimento dos requisitos necessários à progressão. No caso em análise, o certificado de conclusão do curso aponta a data de 29 de abril de 2024, posterior ao referido prazo, o que, por si só, inviabiliza juridicamente o acolhimento do pedido. Ademais, ainda que se considerasse o histórico escolar original, este também não se mostraria apto a fundamentar a progressão, diante da evidente impossibilidade fática de cumprimento da carga horária declarada em apenas seis dias. Ressalte-se que o fato de o curso ter sido realizado na modalidade de Educação a Distância - EAD -, submetida às diretrizes da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e da Resolução CNE/CES n.º 1, de 11 de março de 2016, não tem o condão de afastar tal inconsistência, uma vez que a incompatibilidade verificada não decorre do regime de ensino, mas de incongruência material insanável. Nesse contexto, cumpre destacar que a Administração Pública deve atuar em estrita observância aos princípios da legalidade, da moralidade administrativa, da boa-fé e da segurança jurídica, exigindo que seus atos estejam não apenas formalmente adequados, mas também materialmente coerentes e compatíveis com padrões éticos e de probidade. Assim, a decisão de indeferir o pedido de progressão funcional - seja em razão da extrapolação do marco temporal, seja em virtude da inconsistência do histórico escolar - fundamenta-se no dever de resguardar a integridade dos critérios de qualificação e a confiabilidade dos atos administrativos. Admitir certificação cuja execução se revela matematicamente impossível comprometeria a credibilidade do sistema e afrontaria os princípios que regem a atuação administrativa. Ante o exposto, revê-se o entendimento apresentado no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n.º 29947856/2025, impondo-se a conclusão pela impossibilidade jurídica do pedido e, por conseguinte, pela necessidade de anulação da Portaria que concedeu a progressão funcional da referida servidora, tendo em vista que a própria instituição de ensino reviu a data de conclusão do curso. Ao DETRAN/AL e, simultaneamente, à PGE/CORREG, em cumprimento ao art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.]

PROCESSO E:41010.0000004279/2026 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39386297/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39344438/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38941962), qual seja, 15 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n.º 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000005990/2026 INTERESSADO Claudinete Silva de Freitas ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 39386495/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39339125/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com

efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38686740), qual seja, 31 de março de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01204.0000004546/2026 INTERESSADO “MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br” ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39360485/2026 Ciente do DESPACHO PGE/PASUBGER N° 39353045/2026, que aduz foi designada para o dia 30/04/2026, às 10h, realizada de forma telepresencial e que foi protocolizada petição junto ao MPT (39353011), com solicitação de vistas ao processo, bem como requerimento de juntada da respectiva ata de audiência. 2. À Assistência da Procuradoria Administrativa, para encaminhamento dos autos ao Procurador de Estado responsável, Flávio Gomes de Barros, para acompanhamento e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000003846/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39360820/2026 Ciente do DESPACHO PGE/PASUBGER 39352765/2026, que juntou ata de audiência do dia 12 de março de 2026 (39247836), e informou que foi designada audiência de continuação para o dia 19/05/2026, às 09h, a ser realizada de forma presencial na Sala de Reuniões do MPAL. 2. À Assistência da Procuradoria Administrativa, para retorno ao procurador relator.

PROCESSO E:41010.0000026103/2025 INTERESSADO Iara Maria Ferreira Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39405115/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37682311/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora Iara Maria Ferreira Santos, matrícula n° 3020-1, cargo Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 5º, inciso II, alínea c, da Lei n° 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV devem ser computados a partir do dia 28.11.2025, data do requerimento administrativo (36321733), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ressalva-se que, onde se lê art. 5º, inciso IV, alínea c, da Lei n° 8.623/2022, leia-se art. 5º, inciso II, alínea c, da Lei n° 8.623/2022. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005167/2026 INTERESSADO Jarbas de Goes Nunes ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39418934/2026 Trata-se de requerimento de progressão horizontal para a classe “C” (SEI n° 38074150), formulado pelo(a) servidor(a) Jarbas de Goes Nunes, matrícula n° 3387-1, ocupante do cargo de Professora Assistente, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Centro de Ciências Integradoras. 2. A UNCISAL apontou divergência nos efeitos financeiros no despacho (39001893) 3. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], verifico que de fato houve erro material, uma vez que o documento citado 38074150 possui a data correta. Assim, retifique-se DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39001893/2026, onde se lê: 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 04/03/2025, data do requerimento administrativo (38074150), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Leia-se: 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 04/03/2026, data do requerimento administrativo (38074150), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Ademais, verifico que a Portaria (39250910) encontra-se correta. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000028366/2023 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39436921/2026 Tratam os autos de solicitação de aumento do grau de insalubridade movida por José Lucas Bezerra Nogueira, lotado na UNCISAL, com exercício no Serviço de Verificação de Óbitos (22051359), ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula n° 2786-3 (22690416), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (22688969). 2. As atividades desenvolvidas pelo servidor constam do laudo pericial, conforme doc. SEI n° 22623883. 3. Como expressamente previsto no texto da Lei Estadual n° 6.436/2003, as atribuições do cargo de Assistente de Administração compreendem: Executar tarefas de natureza administrativa; Atualizar documentos; Requisitar e controlar material de expediente; Atender e prestar informações ao público; Executar outras atividades correlatas; DA NATUREZA JURÍDICA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS 5. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia da natureza jurídica do cargo, de suas atribuições legais e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 6. O cargo de Assistente de Administração, conforme disciplinado pela Lei Estadual n° 6.436/2003, possui atribuições de natureza eminentemente administrativa, voltadas ao apoio, à organização e à execução de atividades burocráticas e institucionais, não se caracterizando, em sua conformação legal, como cargo insalubre ou intrinsecamente vinculado à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. 7. A previsão legal de execução de “outras atividades correlatas” não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo nem permite o reconhecimento de risco ambiental como elemento inerente às atribuições típicas, servindo apenas para viabilizar a execução de tarefas administrativas compatíveis com o setor de lotação. 8. Desse modo, não é juridicamente admissível reconhecer como insalubre cargo cuja própria conformação legal não contempla a exposição permanente a agentes biológicos como elemento inerente às suas atribuições típicas, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 9. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza. 10. No âmbito do regime jurídico dos servidores públicos, tal princípio impede a criação ou ampliação de vantagens pecuniárias sem previsão legal específica e sem o preenchimento estrito dos requisitos normativos. 11. Assim, ainda que o servidor exerça suas atividades administrativas no Serviço de Verificação de Óbitos, não é juridicamente possível reconhecer direito ao adicional de insalubridade quando a exposição alegada não decorre das atribuições típicas e legais do cargo, nem se configura de forma habitual e permanente nos termos exigidos pela legislação. 12. Ressalte-se, por oportuno, que é dever da Administração adotar medidas voltadas à eliminação ou mitigação de riscos ambientais eventualmente existentes, não sendo o adicional de insalubridade instrumento apto a convalidar situações que não atendam aos requisitos legais. 13. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO COM BASE EM CONTATO INDIRETO 14. A manifestação da chefia e o laudo pericial fundamentam a conclusão pela insalubridade na alegação de que o servidor tem contato “direto e indireto com familiares, documentação proveniente de ambientes contaminados, bem como circulação em áreas adjacentes ao manejo de cadáveres”, para fins de execução de suas atividades administrativas. 15. Tal fundamentação, contudo, não atende aos requisitos legais previstos na Lei Estadual n° 7.817/2016, no art. 73 da Lei Estadual n° 5.247/1991, no art. 189 da CLT e no Anexo 14 da NR-15. a) Exigência legal de exposição habitual e permanente 16. A legislação exige que a exposição a agentes nocivos seja habitual e permanente, isto é, inerente às atribuições do cargo e presente durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. 17. O simples deslocamento a áreas adjacentes ao manejo de cadáveres, como meio necessário para a execução de atividades administrativas, não configura exposição permanente, tampouco transforma atividade administrativa em atividade insalubre. 18. O Anexo 14 da NR-15 pressupõe contato efetivo com agentes biológicos no exercício direto de atividades assistenciais, não bastando a circulação eventual ou frequente nos ambientes descritos. 19. Contato indireto ou potencial não se equipara, para fins legais, à exposição técnica exigida para caracterização da insalubridade. b) Vedação à presunção de insalubridade 20. A insalubridade não se presume em razão do local de trabalho, devendo ser analisada à luz das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor. 21. Servidores que atuam em um mesmo estabelecimento podem apresentar situações jurídicas distintas, conforme as atribuições próprias de seus cargos os exponham ou não a agentes nocivos. 22. Enquanto profissionais da área da saúde que realizam procedimentos assistenciais estão permanentemente expostos, servidores que desempenham atividades administrativas, ainda que circulem pelos setores em questão, não se enquadram automaticamente nas hipóteses legais de insalubridade. 23. Diante do exposto, nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE N° 327/2022, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido equiparação do adicional de insalubridade, bem como pela impossibilidade do seu recebimento, por entender que não resta configurada hipótese de legais para

recebimento do referido adicional, considerando que: a) o cargo de Assistente de Administração possui natureza eminentemente administrativa, não sendo, em sua conformação legal, cargo insalubre; b) as atividades exercidas pelo servidor permanecem no núcleo administrativo do cargo, inexistindo desvio funcional; c) o deslocamento por áreas adjacentes para fins administrativos não configura exposição habitual e permanente a agentes biológicos; d) o laudo pericial fundamenta-se em critérios juridicamente insuficientes, ao equiparar contato indireto e circulação frequente à exposição permanente exigida pela legislação; e) eventual risco ambiental deve ser enfrentado por meio de medidas administrativas e preventivas, conforme orientação da Súmula 289 do TST, e não pela concessão de vantagem pecuniária sem amparo legal. 24. Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: Adequação das atividades do servidor às atribuições legais do cargo, evitando exposição desnecessária a áreas de elevado risco biológico. Medidas estruturais de governança: a) Revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como "contato indireto", "presença frequente" ou "proximidade" com áreas de risco, exigindo reavaliação técnica conforme critérios objetivos da NR-15; b) Estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - Os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - A necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - A vinculação entre atribuições legais do cargo e a exposição; - Os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; c) Capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis por análise de pedidos de adicional sobre: - Requisitos legais para concessão; - Critérios técnicos da NR-15; - Diferença entre exposição permanente e eventual; - Responsabilidades administrativas e legais; d) Priorização de medidas de eliminação/neutralização de riscos em vez de pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - Investimento em equipamentos de proteção coletiva; - Reorganização de processos de trabalho. 25. À SEPLAG/AL, para as providências de sua competência e, posteriormente, à UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 8 de maio de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso  
Responsável pela Resenha

Protocolo 1078118

## Conselho Estadual do Idoso

\*RESOLUÇÃO CEDPI/AL Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral do processo eleitoral da Sociedade Civil para o Biênio 2026/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/AL no uso de suas atribuições que lhe conferem pelas Leis nº 6.489, de 23 de junho de 2004 e nº 9.091, de 11 de dezembro de 2023, e dando cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão do Processo Eleitoral para Sociedade Civil para o Biênio 2026/2028. Art. 2º - A referida Comissão será composta:

- Adriana Oliveira Santos Soares - Instituto Amigos da Periferia
- Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha- Secretária de Estado da Segurança Pública (SSP)
- Luciana Oliveira Figueredo - Representante do Serviço Social do Comércio Administração Regional no Estado de Alagoas - Presidente da Comissão Eleitoral
- Marta Marisa da Silva Lins - Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

\*Reposição por incorreção

MARTA MARISA DA SILVA LINS  
Presidente do CEDPI/AL

Protocolo 1077451

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 323/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000823/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03  
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Capela/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1077835

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 326/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000826/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03  
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Pilar/AL  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1077837

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 328/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000642/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Maceó/AL

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077842

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**Nº 327/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000822/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Palestina/AL

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**Nº 324/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000824/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Taquarana/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077847

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**Nº 325/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000825/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Colônia de Leopoldina/AL

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077851

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**Nº 329/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000814/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Messias/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077855

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
**Nº 336/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000820/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Messias/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,  
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Satuba/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077857

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 335/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000819/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,  
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Porto Calvo/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077860

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 334/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000818/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,  
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Pariconha/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077863

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 333/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000817/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,  
OBJETO: Produção cultural. Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Arapiraca/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077874

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 332/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000816/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,  
OBJETO: Produção cultural. Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Anadia/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077883

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 331/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000813/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,  
OBJETO: Produção cultural. Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077891

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 330/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000815/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,

OBJETO: Serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Coqueiro Seco/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1077893

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC Nº 8.063/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047953/2024.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) Maria Fernanda de Barros Jucá, ocupante do cargo de Professor, CPF 070.795.544-03, matrícula nº 0009128-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Monsenhor Macedo, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.064/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000005717/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, CPF 060.697.054-16, matrícula nº 0001053-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Tavares Bastos, da Secretaria de Estado

da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1077858

Portaria/SEDUC Nº 8.059/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000017939/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 29044-0, 18837-9 e 86.698-9, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.058/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000009644/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 0046951-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.061/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000022594/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 9867042-5, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.060/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000017493/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8,

para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 826.534-8, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.062/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000032201/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1077859

Processo nº E:01800.0000019667/2022

Interessado: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39359299), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39314052). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 08 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1078211

### Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 08 DE MAIO DE 2026, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

#### NOTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições torna público a perda de mandato da Conselheira LETÍCIA RAPHAELY VIEIRA DA SILVA, representante de Órgão de Representação de Estudantes da Rede Pública de Ensino, conforme previsto no § 1º do Art. 11 do Regimento Interno do CEE/AL

Maceió/AL, em 08 de maio de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ  
Presidente do Conselho CEE/AL

Protocolo 1078144

### Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 945/2026

Altera a Portaria SEF nº 109, de 22 de março de 2001, que estabelece procedimentos tendentes a regulamentar as operações internas de saídas de mercadorias sujeitas a sistemática da substituição tributária, destinadas a contribuintes não inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Portaria SEF nº 109, de 22 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1077880

Portaria/SEFAZ Nº 949/2026

ACRESCENTA A CONDIÇÃO DE JULGADOR AO SERVIDOR DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA, LOTADO NA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a condição de julgador ao servidor DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA, inscrito no CPF nº 454.021.404-72, matrícula nº 20166, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1077900

Portaria/SEFAZ Nº 950/2026

ACRESCENTA A CONDIÇÃO DE JULGADORA À SERVIDORA MILENA ROSSI BIANCHINI LOTADA NA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a condição de julgadora à servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, inscrita no CPF nº 157.277.798, matrícula nº 82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade

Gerência de Julgamento da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 1077901

Portaria/SEFAZ Nº 951/2026

ACRESCENTA A CONDIÇÃO DE JULGADOR AO SERVIDOR JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONCA LOTADO NA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a condição de julgador ao servidor JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONCA, inscrito no CPF nº 308.206.504-04, matrícula nº 20278, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 1077902

Portaria/SEFAZ Nº 952/2026

ACRESCENTA A CONDIÇÃO DE JULGADOR AO SERVIDOR ROBSON SANTANA, LOTADO NA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015131/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a condição de julgador ao servidor ROBSON SANTANA, inscrito no CPF nº 385.179.064-20, matrícula nº 24342, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 1077903

Portaria/SEFAZ Nº 955/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000048765/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS CONRADO KONDO, matrícula nº 294, portador do CPF nº 268.400.718-71, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual; DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, matrícula nº 303, portador do CPF nº 071.159.344-28, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual; e CARLOS VALÉRIO CABRAL DAVINO, matrícula nº 81892, portador do CPF nº 210.914.804-78, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 18/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Host Server do Brasil Informática LTDA, CNPJ nº 19.833.155/0001-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 1077991

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL GEFIS - Nº 07/2026

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7117826/2026, OS Nº 7117826 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 331429813 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, conforme agendamento prévio através do e-mail: [gtdifal@sefaz.al.gov.br](mailto:gtdifal@sefaz.al.gov.br), ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7117826/2026.

CNPJ: **53.571.459/0001-01**

EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA  
ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA – GARANHUNS-PE.

CEP: **55293-000**

GEFIS, 08 de Maio de 2026

Juliana Jatobá Soares Coutinho  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos  
Mat. 82.102

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL GEFIS - Nº 08/2026

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7117032/2026, OS Nº 7117032 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 331429827 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, conforme agendamento prévio através do e-mail: [gtdifal@sefaz.al.gov.br](mailto:gtdifal@sefaz.al.gov.br), ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7117032/2026.

CNPJ: **22.745.664/0001-12**  
EMPRESA: GRAND COMMERCE LTDA  
ROD BR 282, 100, KM 16 LOTE 02, BELA VISTA – PALHOÇA-SC.  
CEP: **88135-550**

GEFIS, 08 de Maio de 2026

Juliana Jatobá Soares Coutinho  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos  
Mat. 82.102

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL GEFIS - Nº 09/2026

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113219/2025, OS Nº 7113219 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317473612 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante RONALDO DE CARVALHO MANIÇOBA, conforme agendamento prévio através do e-mail: [iniciativa.difal@sefaz.al.gov.br](mailto:iniciativa.difal@sefaz.al.gov.br) ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113219/2025.

CNPJ: **27.987.086/0001-44**  
EMPRESA: SUPREMA HOSPITALARES LTDA  
R ENGENHEIRO PORTELA, 963, CENTRO, ANAPOLIS-GO.  
CEP: **75023-085**

GEFIS, 08 de Maio de 2026

Juliana Jatobá Soares Coutinho  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos  
Mat. 82.102

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA FINANCE - FINANÇAS, ANÁLISE E CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000016509/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa FINANCE - Finanças Análise e Consultoria Econômica Ltda., CNPJ nº 72.373.962/0001-05, com sede na Rua México, 41, sala 902, na cidade do Rio de Janeiro, representada por sua sócia e administradora Camila Bevilaqua Afonso, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 139.285.687-60;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 24/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, sem acréscimo de valor, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sem acréscimo de valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria De Estado Da Fazenda; Unidade Gestora: 410018-Sefaz; Servidor / Razão Social: Finance - Finanças Análise E Consultoria Econômica Ltda; CPF / CNPJ:

72.373.962/0001-05; Região De Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano De Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Elemento De Despesa: 339035 - Serviços De Consultoria; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

Protocolo 1077973

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000016725/2025
INTERESSADO	Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício nº E:1873/2025/SEFAZ (SEI Nº 31645150), solicita autorização para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, especificamente relacionados aos serviços de portaria.

[...]

É o relatório.

Analisada e aprovada à fase externa da licitação, bem como estando devidamente cumpridas as condicionantes, vem os autos para adjudicação e homologação, a fim de atender ao que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 71, inciso IV: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

[...]

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

De igual modo ensina o inciso I, do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391 de março de 2023. Verbis:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Ante o exposto, ADJUDICO e HOMOLOGO a referida licitação que considerou vencedora do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.268/2025 a empresa R A P S SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.425/0001- 12, no valor global de R\$ 1.301.354,88 (um milhão, trezentos e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme resultado da licitação (SEI Nº 38613057). Sigam os autos, respectivamente:

1. Ao Gabinete da Secretária, para que publique a presente adjudicação e homologação. Por oportuno, relembra-se à unidade o cumprimento do item 18 do Parecer (SEI nº 39017607), no sentido de remeter os autos ao TCE/AL para apreciação da fase externa.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao cadastro da empresa no SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para que se proceda com a emissão da nota de empenho.
4. À Agência de Modernização de Gestão de Processos - AMGESP para conhecimento e providências necessárias quanto à confecção do Termo de Contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1077831

EDITAL E-PAT GJ Nº 093/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 97/2026, referente à AUTO POSTO GLOBO LTDA, CACEAL: 24267839-4

PROCESSO: 1500.500599/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000059  
AUTUADO: AUTO POSTO GLOBO LTDA  
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO

DECISÃO Nº 97/2026

ICMS. OMISSÃO DE ENTRADA. LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. COMBUSTÍVEL. AUTO DE INFRAÇÃO. ERRO NA DESCRIÇÃO DA MERCADORIA. DIESEL S10 X DIESEL S500. VÍCIO FORMAL. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À DEFESA. NULIDADE AFASTADA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO ANTERIOR. PROCEDÊNCIA.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fundamento nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgar PROCEDENTE o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 8000000059, protocolizado em 19/06/2025, em razão da aquisição e estocagem de mercadorias sujeitas à substituição tributária desacompanhadas de documentação fiscal, deduzida pela ocorrência de diferença no estoque da atuada.

Em consequência, condena-se o atuado ao recolhimento do crédito tributário em favor da Fazenda Pública Estadual, no montante de R\$ 355.615,42 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 177.807,71 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos) referentes ao ICMS e R\$ 177.807,71 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos) relativos à multa aplicável.

Determina-se, ainda, que o referido crédito tributário seja atualizado com os acréscimos legais cabíveis até a data do efetivo pagamento, na forma da legislação tributária estadual vigente.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, em moeda corrente, ressalvando-se à atuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se.

Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 8 DE MAIO DE 2026  
REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1077833

EDITAL E-PAT GJ Nº 094/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 101/2026, referente à MAGAZINE LUIZA S.A, CACEAL: 24269418-7

PROCESSO: 1500.501269/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096295001  
AUTUADO: MAGAZINE LUIZA S/A  
AUTUANTE: FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

DECISÃO Nº 101/2026

EMENTA: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS SEM RESULTAR EM FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. Efetividade da intimação via Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, conforme certidão de intimação encartada nos autos. Incidência do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 7.743/2015. REVELIA - INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO. Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta instância administrativa, em razão dos efeitos da revelia, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/2006. Remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito em Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Ante o exposto, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a ocorrência da revelia e, por conseguinte, a exclusão da jurisdição administrativa tributária em razão dos efeitos da revelia, deixando de conhecer da petição de defesa, nos termos do art. 14, II, Lei Estadual nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão, deverá o débito ser encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ressalva-se à atuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo previstos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 8 DE MAIO DE 2026  
REBECA PEREIRA RODRIGUES

Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1077838

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 126/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000053436/2024  
INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A  
PARECER: GTR Nº 46/2026 (doc. 37926994)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. OPERAÇÃO COM COMBUSTÍVEL. MONOFASIA. CONTRIBUINTE SEM INSCRIÇÃO NO CACEAL. 1. Pedido de restituição de ICMS/ST. 2. Operação com combustível sujeito à monofasia por força do Convênio ICMS n.º 15/2023. 3. Repasse efetuado pela refinaria. 4. Contribuinte sem inscrição no CACEAL. 5. Recolhimento de ICMS/ST efetuado via GNRE por operação. 6. Duplicidade de pagamento do tributo. 7. Circunstâncias comprovadas nos autos. 8. Legitimidade do pedido de restituição. 9. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1077839

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 127/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022640/2025  
INTERESSADO: ALICE MARIA LAGES LUSTOSA CABRAL  
PARECER: GTR Nº 60/2026 (doc. 38435104)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ITCD. DOAÇÃO SOBRE EXCESSO DE MEAÇÃO. RETIFICAÇÃO JUDICIAL DA PARTILHA. INEXISTÊNCIA DE DOAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ITCD. 2. Incidência original sobre suposto excesso de quinhão em inventário judicial. 3. Retificação do esboço de partilha homologada em juízo, restabelecendo a igualdade das cotas (50/50). 4. Descaracterização do fato gerador de doação anteriormente apurado. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1077840

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 128/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050810/2025  
INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A  
PARECER: GTR Nº 55/2026 (doc. 38331177)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST 1. Circunstância comprovada nos autos 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 3. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido 4. Sugestão: recomenda-se que a restituição seja efetuada em moeda corrente, por tratar-se de pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1077841

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 130/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000036492/2022  
INTERESSADO: NORSÁ REFRIGERANTES S.A  
PARECER: GTR Nº 21/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ANTECIPADO. 1. Circunstância comprovada nos autos. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. 4. Recomenda-se que a restituição seja efetuada sob crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica contribuinte do ICMS, e não optante pelo simples nacional. 5. Valor a ser crédito em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 1077843

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EMENTA SURE Nº 131/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000036662/2022  
INTERESSADO: NORSÁ REFRIGERANTES S.A  
PARECER: GTR Nº 45/2026 (doc. 37921399)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ANTECIPADO. 1. Pedido de restituição no valor total de R\$ 80.770,61 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos). 2. Circunstância de recolhimento indevido devidamente comprovada nos autos. 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 (PAT/AL). 4. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. 5. Sugestão de restituição na forma de crédito fiscal, conforme previsto no artigo 63 da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 1077844

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 136/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000019198/2025  
INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A  
PARECER: GTR Nº 41/2026 (doc. 37782601)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO. OPERAÇÃO EQUIPARADA À EXPORTAÇÃO. ISENÇÃO CONDICIONADA. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST. 2. Operações equiparadas à exportação por força do Convênio ICM nº 12/75. 3. Repasse efetuado pela refinaria. 4. Norma de outorga de isenção cuja interpretação deve ser literal (art. 111, II, do CTN). 5. Circunstâncias comprovadas nos autos apenas para parte das operações. 6. Legitimidade do pedido de restituição. 7. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 1077845

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 132/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000015981/2025  
INTERESSADO: DAMAPEL IND. COM. DIST. PAPEIS LTDA  
PARECER: GTR Nº 63/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE FECOEP-ST E DE ICMS ST 1. Suposto recolhimento em duplicidade 2. Circunstância comprovada nos autos. 3. Legitimidade do pedido de restituição, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei nº 6.771/06. 4. Opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de restituição. 5. Sugestão: recomenda-se que a restituição seja efetuada em moeda corrente, por tratar-se de pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/  
AL, 07 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 1077846

EDITAL E-PAT GJ Nº 095/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 100/2026, referente à PARRILLA 759 RESTAURANTE LTDA, CACEAL: 24743950-9

PROCESSO: 1500.501127/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106403001  
AUTUADO: PARRILLA 759 RESTAURANTE LTDA  
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

DECISÃO Nº 100/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO, E DO FECOEP, PREVISTOS NAS LEIS ESTADUAIS 6.474/04 E 6.558/04. 1) Entradas de mercadorias oriundas de outras unidades federadas, sem que estejam nas hipóteses de não aplicabilidade previstas no art. 1º, § 2º, da lei 6474/04, ensejam a cobrança da diferença entre as alíquotas interna e interestadual. 2) Impossibilidade de exclusão dos documentos fiscais tratados nos processos 1500-034001/2019, e 1500-034002/2019, ante o indeferimento dos mesmos, haja vista o não atendimento das intimações fiscais 141169 e 141133. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 4) Defesa ineficaz a refutar os fatos apontados na inicial, limitando-se tão somente a apresentar argumentos que não justificam os não recolhimentos. 5) Infração caracterizada. 6) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 71.06403.001, lavrado e protocolizado a 10-09-2024, por falta de recolhimento do Icms Antecipado e Fecoeep concernente à aquisições interestaduais de mercadorias, sujeitas ao regime de antecipação tributária, em infração aos arts. 1º, 2º, e 3º, da lei 6474, de 24-05-2004; 1º, 2º-A caput e § 2º, da lei 6558, de 30-12-2004; 101, XXIV, "b", do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35245/91, na redação dada pelo decreto 17934/11; e 8º, I, da IN SEF 6, de 26-01-17, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A, da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R\$ 34.335,02 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais, e dois centavos), sendo R\$ 17.167,51 (dezesete mil, cento e sessenta e sete reais, e cinquenta e um centavos) de Icms antecipado e Fecoeep, e R\$ 17.167,51 (dezesete mil, cento e sessenta e sete reais, e cinquenta e um centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário

ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, e 12 da lei 6771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 8 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento  
Protocolo 1077867

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 29/2026**

Altera a Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, para implementar disposições dos Ajustes SINIEF nos 16, de 4 de julho de 2025; 35, de 5 de dezembro de 2025, e 4, de 6 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição dos Ajustes SINIEF nos 16, de 4 de julho de 2025; 35, de 5 de dezembro de 2025, e 4, de 6 de abril de 2026, resolve expedir a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O art. 15 da Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O DACTE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, exceto quando solicitada a impressão do DACTE pelo tomador (Ajustes SINIEF 13/12, 27/13, 7/14, 10/16, 3/21, 50/22, 12/23 e 16/25).” (NR).

Art. 2º A Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar acrescida dos §§ 3º e 4º ao art. 5º-A, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Nas prestações de serviços de transporte intermunicipal ou interestadual de mercadorias, que envolvam diversos remetentes ou destinatários, e um único tomador de serviço, o transportador poderá emitir, antes do início da prestação de serviço de transporte, um único CT-e, denominado nesta situação de Conhecimento de Transporte Eletrônico Simplificado - CT-e Simplificado - referente a todas as prestações realizadas para este tomador (Ajustes SINIEF 46/23, 17/24 e 4/26).

(...)

§ 3º No CT-e Simplificado, a correção de valores indicados a menor deverá ser realizada exclusivamente mediante a emissão de um CT-e de substituição, vedada a utilização de CT-e de complemento de valores, sendo que a substituição poderá ser efetuada em virtude de erro devidamente comprovado e desde que não descaracterize a prestação do serviço.

§ 4º O procedimento previsto no § 3º, dispensa o registro do evento de que trata o inciso XV do § 1º do art. 27.” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

- I - 1º de setembro de 2025, em relação ao art. 1º;
- II - 1º de fevereiro de 2026, em relação ao art. 4º;
- III - 1º de junho de 2026, em relação ao art. 2º.

Art. 4º Fica revogado o § 7º do art. 14 da Instrução Normativa nº 41, de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda  
Protocolo 1077869

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 30/2026**

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 42, DE 20 DE JULHO DE 2023, QUE ESTABELECE VALORES MÍNIMOS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS MENCIONADOS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do § 1º e o § 2º, todos do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 42, de 20 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os valores mínimos dos produtos relacionados no anexo único desta Instrução, inclusive para fins de antecipação ou substituição tributária do ICMS, nos casos que especifica.

§ 1º Os valores dos produtos relacionados nos seguintes itens do anexo único desta Instrução aplicam-se exclusivamente para o cálculo:

I - da substituição tributária prevista:

a) no anexo XII do Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, na hipótese dos itens 4.5 e 4.8, bem assim quando atribuída a condição de substituto tributário a contribuinte em Alagoas em relação aos produtos do precitado item;

(...)

§ 2º Quando o valor declarado pelo contribuinte ou constante de documento fiscal, for inferior ao constante do anexo único desta Instrução Normativa, este deverá ser tomado para cálculo do ICMS, inclusive para fins de substituição tributária ou antecipação do recolhimento do ICMS com encerramento de tributação como termo inicial da base de cálculo, na hipótese das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do § 1º deste artigo.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor:

- I - na data de sua publicação, em relação ao art. 3º; e
- II - no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Art. 3º Fica revogado a alínea “d” do § 1º do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 42, de 20 de julho de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda  
Protocolo 1077870  
EDITAL E-PAT GJ Nº 096/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 98/2026, referente à COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA, CACEAL: 24226123-0

PROCESSO: 1500.501695/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104265001  
AUTUADO: COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA  
AUTUANTE: BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR

**DECISÃO Nº 98/2026**

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto antecipado, relativo à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, previsto na Lei Estadual nº 6.474/2004. 2) Defesa tempestiva. 3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. 4) Reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 71.04265.001, protocolizado em 26/12/2024, por ter a autuada infringido o antecedente do art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 1.682.133,98 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 841.066,99 correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 841.066,99 correspondentes à multa prevista no art. 90-A da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

3. Considerando a procedência parcial do lançamento, faz-se a remessa dos autos para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intime-se..

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 8 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento  
Protocolo 1077881

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 26/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050975/2025

INTERESSADO: BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.466.036/0001-89

CACEAL: 24102733 - 0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701.

ENDEREÇO: Rua em projeto F, S/N, Quadra C Lote 019, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP:57081-026.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

( ) Concessão Inicial ( x ) Prorrogação ( x ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o REGIME ESPECIAL Nº 28/2014, publicado no DOE de 04 de abril de 2014, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do REGIME ESPECIAL Nº 28/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta. O presente Regime Especial:

(...)

VII - terá vigência até 31/01/2031;” (NR)

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;  
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 05 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

BIG DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Protocolo 1077879

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 15/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000060530/2025

INTERESSADO: ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA.

CNPJ: 05.515.224/0023-65

CACEAL: 24202882-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE: 4672900.

ENDEREÇO: Av. Maceio, Nº 169, A, Tabuleiro dos Martins. Maceió/AL; CEP: 57061-110.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

( ) Concessão Inicial ( x ) Prorrogação ( x ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial Nº 54/2014, publicado no DOE de 26 de junho de 2014, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2014.

Cláusula segunda. O inciso VII da cláusula quarta do Regime Especial nº 54/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta: O presente Regime Especial:

(...)

VI - terá vigência até 31/01/2031;” (NR)

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;  
b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

\_\_\_\_\_  
ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA.

Protocolo 1078095

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO**

**EDITAL GECAD N° 865/2026**

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

**RESOLVE:**

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

**CACEAL: 24181943**

**RAZÃO SOCIAL: PAY REDE DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA**

**CNPJ: 65900022000234**

**OBSERVAÇÃO: FERNANDES LIMA, 8, SALA 102, 57050- 000, FAROL, MACEIO/AL**

Maceió, 11 de maio de 2026.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO**  
**CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 863/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233 exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n° 615/2026, publicado no D.O.E. em 07 de abril de 2026, e não promoveram as inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea p, do art. 48 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação SUSPENSAS no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
240810872	782PETISCARIA LTDA	51289308000130
247922021	A DE S CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	32548087000122
240174496	A G SANTOS EMPREENDIMENTOS	43531848000150
243580495	A H LINS SILVA LTDA	37853286000168
241446627	A H LINS SILVA LTDA	37853286000249
244841535	A P M DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	25242767000158
240116445	A P SANTOS PANTALEAO LTDA	42650873000190
240528778	A PEREIRA DA SILVA LOPES	49738733000117
240189426	A WILLAMS DE SOUZA LTDA	43753309000165

241177359	ABREU & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	53315648000113
241159601	ACCO BARES E RESTAURANTES LTDA	34803149000201
244535450	ADEMIR VIANA DOS SANTOS - ME	24210370000111
240349032	ADRIANA ESEQUIEL DE MENDONCA EIRELI ME	24771395000194
247569208	AFL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	29303783000245
243235011	AFS BUFFET E EVENTOS COMPANHIA LTDA	35255063000173
242702724	AGL - PISOS, DIVISORIAS E FORROS LTDA - EPP	16537173000183
244183376	ALEXSANDRA LIVINO PEREIRA - ME	21778846000127
240420900	ALIANCA TRANSPORTES LTDA	47751682000138
242433650	ALLYSSON THIAGO C DA SILVA - ME	13205043000155
243612982	ANDRESA SEVERO DOS SANTOS	38094284000103
240182189	ANTHONNY DEYVID FARIAS SANTOS	43642584000101
244297371	ANTONIO EVERTON FARIAS ALVES 05273136458	22565955000129
242209360	ANTONIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO SERRALHARI	11322818000147
241224543	ARTUR DOS SANTOS LIMA COMÉRCIO DE CAMARÕES	54325317000127
241499429	ASSINET INTERNET BANDA LARGA LTDA	31947455000142
241724635	ASSIS ALIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	64481911000160

241671868	ASX INVESTIMENTOS LTDA	38278753000136		DE CARGAS LTDA	
247327190	ATOATOA RESTO BAR LTDA	27736600000179	240940261	CAMARONE TRAPICHE DA BARRA LTDA	51321068000103
241565464	AUTO POSTO TG MARAGOGI 18 LTDA	61582790000155	242596576	CARIOCA GAS E AGUA LTDA - ME	14846917000116
243956860	AW DE SOUZA	41281290000176	241023769	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - ME	05304337000106
241681839	B R PAES COMERCIO	45838332000188	241450853	CARVALHO E SANTOS LTDA	59297528000117
242513280	BAR E RESTAURANTE ACONCHEGO LTDA	14040279000141	240389093	CAVALCANTE E MACENA LTDA	46813312000115
241026547	BARBOSA & ROCHA LTDA	05388025000128	241630878	CDF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	57624883000551
241033357	BARBOSA & ROCHA LTDA	05388025000209	241077052	CENTRAL DAS MOTOS LTDA	51404917000192
244348219	BEATRIZ CONCEICAO DE OLIVEIRA	22809409000196	240399927	CENTRAL DO PRE-MOLDADO LTDA	47343104000162
243733798	BEEFEIROS PRIME COMERCIO DE CARNES LTDA	39702201000176	240618971	CLEBIA F GONCALVES PEÇAS E SERVIÇOS	50947196000102
240564693	BH FARMADROGARIA LTDA	50247434000169	247858072	CLEMILDO ALEXANDRE DE JESUS	31879376000141
241670187	BMC COMERCIO LTDA	63546821000148	241339103	COMERCIAL BRASEIRO LTDA	57142617000169
241320046	C A NOGUEIRA DOS SANTOS SOLAR	56347066000107	242098878	COMERCIAL DE PECAS E TRATORES LTDA - ME	09290746000151
241296528	C G BARBOSA DOS SANTOS LTDA	55792194000105	243763328	COMERCIAL SANTA CLARA LTDA	39942011000126
240455088	C LARISSA LIMA SILVA	48399755000137	241524890	CONFEITARIA DOCES DA ERICKA LTDA	60751303000178
241535603	C P LIMA	60962489000104	243341474	COOPERATIVA DE CONSUMO TERRAMAR BRASIL	36010299000102
240593375	C4 TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA	42986169000706	241746272	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMO EM PESCA DO PONTAL DO PEBA - COOPERPEBA	04605508000174
240121651	C4 XPRESS TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA	42763782000160			
241502705	C4T TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO	55777893000259			

242496377	CRISTIANO ANTUNES BEZERRA - ME	13912876000156	241506425	EDILSON F L BARROS JUNIOR	60428137000173
243937350	D R DA SILVA MANDIOCA TIO LEVY	41141058000132	247015105	EDIMILSON BALBINO SILVA LTDA	26149111000158
241436168	DADIVAS BABY LTDA	59004959000148	242747817	EDIVALDO DE ARAUJO VARIEDADES - ME	17002799000158
240176847	DAIANE T LIMA	42897343000140	240472217	EDM TRANSPORTE LTDA	48722376000136
241544432	DAMA DOS DADOS LTDA	61139737000184	240943899	EPST - EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANSPORTE	02617709000166
244871337	DANIELY DAS NEVES SANTOS SOARES - ME	25301299000145	241755735	ESTOQUE DO AR LTDA	65028598000172
243636121	DARIO C DA SILVA	33613862000149	241631289	EVALDO VIEIRA COSTA	44506175000140
240373065	DAYANE DOS SANTOS BRANDAO LTDA	46812071000190	243973675	F J DA S GOMES FARMACIA	41386097000108
240142039	DAYANNE CAVALCANTE COSTA 06615887428	43047344000169	241351367	F.E SILVA FARMA LTDA	57417405000147
241297303	DC NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	55808086000175	240329848	FABIANA LIMA MONTEIRO LTDA	46026913000188
240399153	DELICATESSEN ALTAVILLE LTDA	47333046000196	240561988	FARMACIA SAO FRANCISCO LTDA	50207321000130
241529808	DELICIAS DE MARMITA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	60867092000133	241673216	FARMACIA TOPMED LTDA	63599060000192
241689414	DOM GOURMET ALIMENTACAO INTEGRADA LTDA	63874486000107	240270932	FELLIPE SILVA PASSOS LTDA	44988572000104
240548876	DPS REFEICOES LTDA	50028425000187	241314992	FL TRANSPORTE LTDA	56185917000162
244343497	E ARAUJO DE MELO - ME	22778629000108	240208790	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43995907000140
247780154	E DE SOUZA SILVA - MADEIRAS	31527982000106	240455177	FLOR DE MARIA MCZ LTDA	48400544000177
242350895	E MARIA DA SILVA EVENTOS - ME	12469618000184	241722004	FOCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	64439070000123
241221889	E MARTIRIS TAVARES	54265531000135	242408575	FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAUJO E CIA LTDA	12948000000105
241347041	E PATRICK DOS SANTOS	57331372000118	246001151	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE DOS	02429379000185
242097359	EDILENE DOS SANTOS BARROS CONSTRUCOES - ME	09268550000160			

	SANTOS E C	
247999024	FRANGOS & CIA LTDA	33414473000194
244557179	G F DOS SANTOS MERCADINHO - ME	24361332000160
240251792	G FERNANDA DE BARROS LIMA	44694802000114
241468175	G S KAISER LTDA	59651768000178
242852866	GENIVAL PEREIRA DE BRITO - ME	18151547000153
243035322	GLOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	33759343000193
247833843	GWD COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	31808653000125
240290275	GWD DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	45319270000106
242863221	H2M DISTRIBUIDORA LTDA	18282248000158
240497996	HAIR & SKIN THERAPY LTDA	49201548000199
241023556	HOTEL AREIAS BELAS LTDA	04738208000163
240497449	I F DA SILVA AGROMAIS	49193837000193
247637912	I M DOS SANTOS OTICA LTDA	30535176000109
244182264	I R PINHEIRO NASCIMENTO COMERCIO LTDA	21769425000130
241412072	IGM MADEIREIRA LTDA	58580268000120
241520177	INTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	45738125000313
241067308	IVAM M. DE LIMA - ME	05880487000168
241512743	J A DE LIMA LTDA	60542044000175
241535840	J A L REIZ LTDA	60969259000177

242450300	J A S SOUZA PESCADOS E SERVIÇOS	13398978000103
241431204	J A SANTOS PEÇAS E SERVIÇOS	58913549000157
241420946	J ANTONIO SANTOS SOUZA LTDA	58730691000169
241505119	J C AR CONDICIONADO REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICO LTDA	60400246000182
243264720	J C S B CANUTO PANIFICACAO	35496203000103
244212040	J DE ARAUJO AREIAS - ME	22131431000120
242755666	J H J RIBEIRO - ME	17059107000108
241139104	J L F DE VASCONCELOS & CIA LTDA	06105692000119
241413036	J L S DA SILVA CONSTRUÇOES	58616064000100
241501431	J L S DA SILVA CONSTRUÇOES	58616064000282
241412641	J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	58591986000100
248478850	J MARCIANO A DOS SANTOS E CIA LTDA	06246921000115
241380464	J P L SANTOS SORVETERIA	57999870000133
243883439	J PEDROSA DOS SANTOS CONFECÇOES	40700279000130
240478215	J R DA SILVA JUNIOR VEICULOS	48835208000157
241327628	J S FERREIRA ENGENHARIA	56899951000107
241104440	J SANTOS OLIVEIRA ARMAZEM PADRE CICERO	51921089000160
242879829	J VENUTO - ME	18422548000195

242903380	J VIEIRA DA SILVA COMERCIO	18673329000189	248451634	JOSEILDE CAVALCANTE MENDES - ME	05582348000158
240373340	J. AILTON DOS SANTOS CONVENIENCIA	40754388000211	242886663	JOSEMI ALVES DA SILVA - ME	18493281000127
240510810	J.LEITE DA SILVA EMPREENDEIMENTOS LTDA	49427406000144	240120523	JOSENILDA MARIA DA C OLIVEIRA LTDA	42743726000164
241224527	JAELSON C DOS SANTOS	54325651000180	241381274	K B M SOUZA	58018822000180
240157443	JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	39800071000295	241316952	K C FREITAS DA SILVA	56237467000104
241343836	JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	39800071000376	240472586	KAUA MADEIRA LTDA	48728113000134
243747527	JANGA MACEIO SHOPPING LTDA	39800071000104	242480268	KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA - ME	13733839000180
242629695	JATIUCA COMERCIO LTDA	15201547000122	240194276	L CLAUDIO SANTANA OLIVEIRA	43819323000114
241340985	JOCA CORRETORA DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA	57184043000191	243657277	L J P DA SILVA MINIMERCADO	38442692000109
240344138	JORDONIO DA SILVA SANTOS BARBOSA	46281001000152	242350275	L QUIRINO DA SILVA - ME	12460421000184
244367051	JOSE ALISSON DA SILVA ME	22595452000104	241286964	LAURA SIMONE GOMES DA SILVA	55582906000153
240243323	JOSE ANGELO DA SILVA 81366078853	44587134000126	244336008	LEANDRO VALENÇA DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME	22731147000194
242369472	JOSE AUGUSTO RODRIGUES FILHO	12616545000106	242483062	LEONARDO JOSE MENINO SERRALHARIA - ME	13762809000100
242126839	JOSE COSTA FRANCA	09813000000185	241010390	LIFT SERVICE LTDA - EPP	04767666000120
243502770	JOSE LUCAS DA SILVA	37233937000117	240351410	LIMA DROGARIAS LTDA	46406048000103
242467890	JOSE RICARDO DE GUSMAO LIMA - ME	13588148000130	244145652	LUIZ SAVIO M DE MENDONCA - ME	21302965000109
242953328	JOSÉ ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	19149914000147	241393051	M C H DE ASSIS	58234077000106
242343635	JOSE ROGERIO GOMES DA COSTA - ME	12391624000166	240331745	M P DE OLIVEIRA SANTOS	39297451000178
241084334	JOSE WERIQUE DA SILVA	51538095000132	240757645	MAGAZINE SAO PAULO LTDA	12968970000164
			241474779	MAJORAR CONSTRUCOES E	59798688000140

	SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		243362897	NM DE LIMA MOTO PECAS	36191710000193
242983901	MANOEL DE ALCANTARA SILVA - ME	19436897000129	241229146	NOSSA COMPRA COMERCIO LTDA	54340961000255
243516592	MARA GOMES MOREIRA	37365105000154	241229235	NOSSA COMPRA COMERCIO LTDA	54340961000336
241657210	MARALTO LTDA	63295477000161	241094380	NUTRIVI REPRESENTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	26795119000353
241558611	MARINIZIA MEDEIROS DA SILVA	04420935000269	241580730	P A DOS SANTOS COMERCIO	61868159000117
244776709	MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS - ME	25054189000126	241316723	P F DA SILVA	56225637000130
242288154	MARIVALDO CORREIA DE BRITO TRANSPORTES - ME	11921888000111	241741777	P FERRO FERNANDES FAMILIAGROWTHBR	64753834000150
242829295	MARLOS VIEIRA SILVA - ME	17871230000129	241135567	P L COMERCIOS LTDA	52497496000154
241401003	MARYLIA VICTORIA V DOS SANTOS	58365067000100	241775493	PASTELARIA GENY LTDA	65456024000103
241564530	MDB PANIFICAÇÃO LTDA	61565207000106	247931691	PCHRISTIAN ESTETICA AUTOMOTIVA	32705707000190
240445767	MERCADINHO COMPRE BEM LTDA	48226448000154	240164172	PECA PIZZA MCZ LTDA	43384145000146
242301100	MERCADINHO COQUEIRENSE LTDA	12069067000161	247717495	PETRUCIO PEREIRA DA SILVA GAS	31167720000170
244050597	MERCADINHO COQUEIRENSE LTDA	12069067000242	241759803	PINHEIRO COMERCIO DE PLASTICO LTDA	65118694000101
241593166	MIX EMBALAGEM LTDA	62108000000167	247893200	PIT STOP ALIMENTICIO LTDA	32175534000145
242029752	MOISES CAVALCANTE SILVA - ME	09056761000130	240306830	PLAY FEST KIDS BRINQUEDOS LTDA	45619356000146
241099528	MONICA MARIA DA SILVA TAVARES	51832209000152	243844514	POUSADA AQUALUNA MILAGRES LTDA	30075012000146
241666570	N C AZARIAS DA SILVA	63478831000193	241505275	POUSADA CAMBUÍ LTDA	60404215000108
242951333	NAYANA RAQUEL ALENCAR FARIAS - ME	19128983000174	241574420	POUSADA E CULINARIA DO CARIBE BRASILEIRO LTDA	61747946000100
241256534	NILTON GOMES DA R. JUNIOR LTDA	54964685000115	240930770	PRO DOCTOR REVENDA ODONTOMÉDICA	01841056000131

	LTDA		241116350	S BATISTA SILVA	52142046000149
247345067	QUEIROZ & BARBOSA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	27996622000178	243602146	S S SANTOS DA SILVA LTDA	06097230000105
240099273	QUITANDARIA BELA FRUTA LTDA	42420859000108	240137051	SAO PAULO ATACADAO LTDA	31833215000117
240537300	R A AZEVEDO MINERACAO	49864852000116	240369637	SCARNERA KERSEVANI CHOCOLATES LTDA	46743253000156
241315662	R G F MAGALHAES LTDA	15007481000215	241214076	SÉRGIO GONÇALVES LTDA	54104869000105
242612237	R G F MAGALHAES LTDA	15007481000134	244376158	SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	22967759000180
241382807	RACA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47817472000286	240424778	SILVA CONFECÇÕES LTDA	47822687000104
243733208	RAFAEL LISBOA E SILVA	39694540000158	241617987	SIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ VIDRAÇARIA	48890054000104
247993590	RCL CAVALCANTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	33368902000134	241098297	SK DROGARIAS LTDA	51805713000163
244486689	RDS LIMA PECAS	23819742000149	241684153	SK NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA	52723620000152
242158978	RENE AUTOPECAS LTDA	10576058000131	248486276	SUED-EXPRESS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO DE CARGAS - EIRELI - EPP	06846016000104
241131650	RENILDO DA S SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS	52415575000179	241237726	T DO N SILVA SERVIÇOS	54616186000137
243482400	RN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37099517000190	241270650	T F DOS SANTOS ENGENHARIA E LOCAÇÕES	28664879000195
244309540	ROSEANE DA SILVA BARRETO - ME	22647771000108	242859950	T J C GRACA - ME	18233292000178
247975311	ROSIANE BATISTA SANTOS PANIFICACAO	33177867000176	241227445	TAMYLLES MARIA DA SILVA	54384248000122
241621011	ROTA TATICA ESTACIONAMENTO SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA.	19766661000150	240389700	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	08829865000177
241385407	ROTAS MAKEUP MACEIO LTDA	58103952000110	247414999	TENORIO COMERCIO LTDA	28799181000187
			242168787	THAISE CAROLINE SILVA BARBOSA NERY - ME	10722766000133

242549128	THAN CONSTRUÇÃO LTDA	14385431000128
244045658	TIAGO DA SILVA - ME	19813494000151
241534283	TRADE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E FINANCEIRA LTDA	60933530000114
243044771	TULLIO FERREIRA DE ARAUJO 07475185486	33867883000190
247807184	V GOMES DA SILVA	31695827000190
247691550	V T LISBOA	30964119000145
242115934	V. F. DA MOTA SILVEIRA - EPP	09487821000179
248488368	VALQUIRIA DE LIMA SANTOS - ME	06866712000174
241452627	VANESSA VARIEDADES SANTOS MENEZES LTDA	59341119000170
240596870	VICTORIA VICENCIA SEIDL RODRIGUES	50672894000134
247307475	VIEIRA E SILVA LTDA	27573256000144
240384849	W FRANCIS QUEIROZ DE SOUZA	47058594000155
248536001	WASLEY HONORATO CARNEIRO - ME	08508341000184
240474392	WENIA MARIA DOS SANTOS LTDA	48765320000169
241358876	ZERO GRAU SERVICE LTDA	57579097000156

EDITAL E-PAT GJ Nº 097/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 81/2026, referente à TELEFONICA BRASIL S.A., CACEAL: 24102227-4

PROCESSO: 1500.500040/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094431002  
AUTUADO: TELEFONICA BRASIL S.A  
.AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI

DECISÃO Nº 81/2026

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS. PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RESTITUIÇÃO INDEFERIDO. IMPOSSIBILIDADE DE APROPRIAÇÃO UNILATERAL. INFRAÇÃO AOS ARTS. 34 E 39 DA LEI Nº 5.900/96. PENALIDADE DO ART. 93. INCOMPETÊNCIA DA INSTÂNCIA JULGADORA PARA REVISÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESTITUIÇÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, JULGO PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário consubstanciado no Auto de Infração nº 70.94431.002, para condenar a autuada ao pagamento do crédito tributário no valor total de R\$ 4.024.017,50 (quatro milhões, vinte e quatro mil, dezessete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.515.010,93 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, dez reais e noventa e três centavos) relativos ao ICMS, e R\$ 1.509.006,57 (um milhão, quinhentos e nove mil, seis reais e cinquenta e sete centavos) correspondentes à multa multa prelecionada no art. 93, da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 6.348/02, mais acréscimos legais; Ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, nos termos dos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei nº 6.771/06. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 8 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1077974

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 31/2026

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES ELETRÔNICA - GTV-E, MODELO 64, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO AJUSTE SINIEF Nº 34, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 34, de 5 de dezembro de 2025, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput do art. 12 da Instrução Normativa SEF nº 6, de 9 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não sendo possível transmitir a GTV-e para a SEFAZ ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da GTV-e, o contribuinte deve emitir a GTV-e em contingência off-line, conforme definido no MOC, devendo transmitir o arquivo gerado em contingência quando restabelecida a comunicação com a unidade federada autorizadora, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º desta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 34/25).” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1078051

Maceió, 11 de maio de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº.4.469, DE 84 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz das informações trazidas no Ofício nº 12/2026/SMS/GABINETE, propulsado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, albergado sob o nº E:02000.0000000430/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotar as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executadas pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.500.000,00	01	1.500.000,00
TOTAL							1.500.000,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 34192983 e 34220273, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.158/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.000009921/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

- Item 01:

EMPRESA
COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA
CNPJ: 48.371.127/0001-43
ITEM 01:
Valor unitário: R\$ 110,55 (cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos);
Valor total: R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Valor global: R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Valor global da licitação: R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 33985133 e 34074320, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.145/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000017072/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

- Item 1:

EMPRESA
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.524.249/0001-94
ITEM 1:
Valor unitário R\$ 302,10 (trezentos e dois reais e dez centavos);
Valor total: R\$ 9.063,00 (nove mil e sessenta e três reais).
Valor global: R\$ R\$ 9.063,00 (nove mil e sessenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 9.063,00 (Nove mil e sessenta e três reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 20673139, 20709534 e 20720502, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.332/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000004871/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Proposta Vencedora:

R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60 para os itens: 01 e 02, valor total: R\$ 553.174,96 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 553.174,96 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077910

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 21357536, 21365220 e 21373771, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.082/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000020531/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ: 11.705.404/0001-05 para os itens: 01 e 02.

Valor Total: R\$ 859.810,61 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 859.810,61 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077920

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 24077162, 24167294 e 24168932, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.610/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000022478/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

a) CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.

CNPJ: 01.687.725/0004-05 para o item: 01.

Valor Total: R\$ 364.389,34 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

b) CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.705.404/0001-05 para o item: 11.

Valor Total: R\$ 90.209,28 (noventa mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos);

c) R C DE FREITAS

CNPJ: 24.240.998/0001-60 para os itens: 07; 08; 15 e 16.

Valor Total: R\$ 607.621,85 (seiscentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos);

d) CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.605.573/0001-32 para o item: 12.

Valor Total: R\$ 35.230,72 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos);

e) HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 27.657.870/0001-94 para os itens: 02 e 06.

Valor Total: R\$ 123.619,22 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos);

f) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98 para o item: 05.  
Valor Total: R\$ 690.402,30 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos).  
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.911.472,71 (um milhão, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077926

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 23036769, 23108469 e 23112569, emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.458/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000022936/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

- a) MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 12.183.082/0001-36 para os itens: 03; 08; 12 e 13.  
Valor Total: R\$ 122.262,26 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);
- b) DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 17.602.864/0001-86 para os itens: 05; 09 e 14.  
Valor Total: R\$ 8.832.200,86 (Oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos);
- c) NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 22.280.916/0001-85 para o item: 02.  
Valor Total: R\$ 44.504,85 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- d) D F S DE MELO LOPES  
CNPJ: 30.223.908/0001-25 para os itens: 06; 10 e 15.  
Valor Total: R\$ 210.757,56 (Duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
- e) MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 41.132.410/0001-73 para o item: 01.  
Valor Total: R\$ 949.465,00 (Novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
- f) TEXEIRA DE ARRUDA LTDA.  
CNPJ: 47.852.784/0001-40 para os itens: 04 e 07.  
Valor Total do item: R\$ 1.781.644,60 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).  
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.940.835,13 (Onze milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077933

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 20919029, 21089078 e 21097476, emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.623/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000024641/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

- a) R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para os itens:  
ITEM 01 Valor Unitário: R\$ 0,428 (quatrocentos e vinte e oito milésimos de centavos) e Valor Global: R\$ 526.554,17 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos);  
ITEM 02 - Valor Unitário: R\$ 0,429 (quatrocentos e vinte e nove milésimos de centavos) e Valor Global: R\$ 79.937,89 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos);  
ITEM 07 - Valor Unitário: R\$ 0,11 (onze centavos) e Valor Global: R\$ 1.517.578,92 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);  
ITEM 08 - Valor Unitário: R\$ 0,11 (onze centavos) e Valor Global: R\$ 62.857,08

(sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos);  
ITEM 13 - Valor Unitário: R\$ 0,0348 (trezentos e quarenta e oito milésimo de centavos) e Valor Global: R\$ 995.055,37 (novecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos);  
ITEM 14 - Valor Unitário: R\$ 0,0347 (trezentos e quarenta e sete milésimo de centavos) e Valor Global: R\$ 79.847,03 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos);  
Valor Total: R\$ 3.261.830,46 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

b) CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62 para o item:  
ITEM 05 - Valor Unitário: R\$ 162,3333 (cento e sessenta e dois reais e três mil, trezentos e trinta e três milésimo de centavos) e Valor Global: R\$ 2.807.068,00 (dois milhões, oitocentos e sete mil e sessenta e oito reais).  
Valor Total: R\$ 2.807.068,00 (dois milhões, oitocentos e sete mil e sessenta e oito reais).

c) HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94 para o item: Valor Unitário: R\$ 162,33 (cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) e Valor Global: R\$ 79.866,36 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);  
Valor Total: R\$ 79.866,36 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).  
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.148.764,82 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077936

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 22772415, 22980315 e 22995422, emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.601/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000025774/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

- CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.  
CNPJ: 11.705.404/0001-05 para o item: 01.  
Valor Total: R\$ 458.055,99 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos);  
GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 40.368.186/0001-50 para o item: 02.  
Valor Total: R\$ 62.680,40 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos);  
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 520.736,39 (quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077938

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 20644329, 20661190 e 20683465, emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.146/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000028359/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

- a) CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62, para o item: 09.  
Valor Total: R\$ 481.787,77 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
b) CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, para os itens: 05 e 11;  
Valor Total: R\$ 2.162.560,8840 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos fracionados).  
c) R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para os itens: 01; 02; 03; 04; 13 e 14.  
Valor Total: R\$ 832.484,45 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
d) HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, para o item: 10.

Valor Total: R\$ 64.098,58 (sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

e) GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.368.186/0001-50, para o item: 06.

Valor Total: R\$ 78.703,74 (setenta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.619.635,4240 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos fracionados).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077939

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MTEC COMÉRCIO E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005705/2025.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MTEC COMÉRCIO E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.911.782/0001-60 e estabelecida na Rua Doutor Alfredo Oiticica, nº 88, Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57052-230, Telefone: (82) 3317-5008; 98167-1579 e seu endereço eletrônico: licitacoes@maceiotec.com.br, fernando@maceiotec.com.br, representada por seu sócio, Sr. Fernando Antônio Marins da Silva Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 050.\*\*\*.\*\*\*-92.4

Objeto do contrato: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Equipamentos para Pacientes Neonatais, destinados às Unidades de Saúde, a saber: Hospital Geral do Estado, Hospital Regional do Alto Sertão, Hospital da Mulher, Hospital Geral Prof. IB Gatto Falcão, Hospital Regional da Mata e Hospital Regional do Norte, sob a gestão da Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA - GECLIN DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6 E CPF Nº 037.\*\*\*.\*\*\*-70.

Data de Assinatura de contrato: 06 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 293.976,72 (duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral A Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078140

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011889/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 455/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.065/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.488.836/0001-64 e estabelecida Rua G, nº 25, Conj. Eduardo Gomes, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Telefone: (79) 99947-8705 / (79) 99129-7225, e seu endereço eletrônico: blc.licita@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Bethânia Lemos Casotti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 036.\*\*\*.\*\*\*-83.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Fios 02), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 05 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 25.050,48 (vinte e cinco mil cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078141

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012818/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 404/2026, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.031/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98 e estabelecida na BR 153, KM 3, Chácara Retiro, Conj Residencial Palmares, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027; Telefone: (79) 9.9978-4984/ (62) 3265-6500 / 3265-6562 e seu endereço eletrônico: ana.melo@halexistar.com.br, joatas@infonet.com.br, joatasrep@gmail.com, fiscal@halexistar.com.br; giovanna.lima@halexistar.com.br representada por sua procuradora, Srª Anatercia Nobre Lima, inscrito no CPF sob o nº 896. \*\*\*.\*\*\*-15,

de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Injetáveis - DFD, destinados às unidades de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr<sup>a</sup>. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 30 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 34.214,20 (trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078176

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010540/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 470/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 93.003/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 e estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2 km 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830; Telefone: (11) 5586-2067; (11) 5586-2503 e seu endereço eletrônico: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br; licitacoes@uniaoquimica.com.br, representada por seus procuradores, Sr<sup>a</sup> Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, inscrito no CPF sob nº 064.\*\*\*.\*\*\*-04, Sr.<sup>a</sup> Cristina Costa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 180.\*\*\*.\*\*\*-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Sr<sup>a</sup>. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 28 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.455.827,60 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078177

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011053/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 406/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.031/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 e estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2 km 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830; Telefone: (11) 5586-2067; (11) 5586-2503 e seu endereço eletrônico: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br; licitacoes@uniaoquimica.com.br, representada por seus procuradores, Sr<sup>a</sup> Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, inscrito no CPF sob nº 064.\*\*\*.\*\*\*-04, Sr.<sup>a</sup> Cristina Costa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 180.\*\*\*.\*\*\*-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Sr<sup>a</sup>. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 28 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 53.359,70 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078178

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012148/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 622/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda

do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.031/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife - PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 / 3472-7207 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br / empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 484.\*\*\*.\*\*\*-68.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.\*\*\*.\*\*\*-16.

Data de Assinatura de contrato: 28 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 452.789,04 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078187

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 646/2024-SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL E A EMPRESA 2G2M GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013873/2026.

Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-12.234/2021..

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.859.488/0001-03, estabelecida na Via Dica Anel III, nº 271, Cia Sul, Sala 624/625, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, e sua INTERVENIENTE EXECUTORA o CNPJ sob o nº 03.859.488/0008-71, estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Bairro Trapiche da Barra, CEP 57.010-003, Maceió/AL. Telefone (71) 3331-2266, e seu endereço mateusazevedo@2g2m.com, representada pelo seu sócio, Sr. Mateus Ribeiro Azevedo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.\*\*\*.\*\*\*-77.

Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0000936-9 e CPF Nº 033.\*\*\*.\*\*\*-09.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, SOB GESTÃO DESTA SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 06 de maio de 2024.

Data do término da execução do contrato: 06 de maio de 2026.

Valor global original do contrato: R\$ 17.137.857,60 (dezesete milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 646/2024-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 17.995.291,20 (dezesete milhões, novecentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 18.945.025,20 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil vinte e cinco reais e vinte centavos) em razão de reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA equivalente a 5,26702%, no período de 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de maio de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 06 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de maio de 2027.

Data de início da execução do termo aditivo: 06 de maio de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 06 de maio de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 18.945.025,20 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil vinte e cinco reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Fonte: 706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078202

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 026, DE 8 DE MAIO DE 2026

Approva a Proposta do município de Cajueiro, estado de Alagoas, selecionado no processo para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Construção de CAPS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre termos de compromisso relativos às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025 Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;  
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta SISMOB Nº 11436.3660001/26-001 de Construção de Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, Porte CAPS I, para o município de Cajueiro inserido no site do Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, oriunda do Programa 3600020230050 - Novo PAC - Centro de Atenção Psicossocial/CAPS.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º - A proposta de Construção de Centro de Atenção Psicossocial/CAPS selecionado para o município de Cajueiro, será apoiada com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 8 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1078158

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 704/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037773/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077940

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 715/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000378/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077949

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 716/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046416/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1077952

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 717/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002432/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078159

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 718/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047217/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078160

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 719/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000562/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078161

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 720/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001074/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078162

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 721/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040437/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078163

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 722/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002134/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078164

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 723/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044960/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078165

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 724/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024289/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078167

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 725/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024290/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078168

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 726/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040180/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078170

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 727/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044905/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078172

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 728/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012509/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078173

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA/CEPDEC Nº175/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.\*\*\*.684.\*\*

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/AL e Canapi/AL.

OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Inauguração da Praça na Orla da Ilha do Ferro, entrega da Revitalização da BR 316 Programa Revitaliza BR, e outras, de acordo com os convites do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1077824

PORTARIA/CEPDEC Nº176/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC

CPF: 495.\*\*\*.134.\*\*

RG: 734852

Matrícula: 64629

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/AL e Canapi/AL.

OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Inauguração da Praça na Orla da Ilha do Ferro, entrega da Revitalização da BR 316 Programa Revitaliza BR, e outras, de acordo com os convites do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1077825

Portaria/SSP Nº 0575/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000003440/2026, torna pública a execução do Curso de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Combate ao Assédio para Agentes de Segurança Pública do Estado de Alagoas, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, SSP CHEI, em parceria com a Polícia Militar de Alagoas, consoante dados abaixo:

1. Primeira Etapa:

Evento:	Curso de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Combate ao Assédio para Agentes de Segurança Pública do Estado de Alagoas
Disponibilidade:	25/05 a 31/10/2026
Modalidade:	Ensino a Distância
Local:	Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Endereço:	<a href="https://ceieducar.seguranca.al.gov.br/">https://ceieducar.seguranca.al.gov.br/</a>
Carga Horária	16h/a
Coordenação Pedagógica:	Carlos Eugênio Alves de Almeida Chefe de Coordenação de Ensino a Distância

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1078174

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS - ACA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pelo Sr. Marcelo Melo Silva, portadora do CPF nº 678.350.074-87.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domício José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754- 91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

Dispositivo Legal: art. 31 da Lei 13.019/2014

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização da XIII EXPOALAGOAS GENÉTICA 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Favorecido: 12.375.994/0001- 00 - Associação dos Criadores de Alagoas - ACA

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária: 14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

Programa de trabalho: 20.608. 1025. 3708 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados

Natureza: 335041 - Contribuições

Região Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 001286 - Fomento e Apoio a Realização da ExpoGenética 2026

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1077890

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 102/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000324/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo

Cargo: Secretária De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 391.\*\*\*.\*\*\*-49

Matrícula: 78-7

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Período: 08/05/2026 a 09/05/2026

Roteiro: Maceió/AL - Canapi/AL - Pão de Açúcar/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

ARTHUR VINICIUS GUEDES DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1077886

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 09/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
b) UG SIAFE 410017 - SEPLAG
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ALPREV
b) UG SIAFE UG: 130571 - FUNFIN (Fundo Financeiro)
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Concessão de pagamento de indenização referente a férias não usufruídas pelo servidor LONARDO MARQUES CAVALCANTI, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme solicitação formalizada por Requerimento e instruções normativas pertinentes, com observância dos procedimentos legais e orçamentários exigidos para a efetivação da despesa.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
<b>5. VIGÊNCIA</b> O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 27/04/2026 Fim: 30/12/2026
<b>6. VALOR DO TED:</b> R\$ 3.188,32 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
<b>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> Programa de trabalho: 28.846.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS Fonte: 500 - RECURSOS DO TESOURO Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>8. BENS REMANESCENTES</b> O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim ( X ) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
<b>9. DAS ALTERAÇÕES</b> Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
<b>10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b> A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
<b>11. PUBLICAÇÃO</b> O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Protocolo 1077959

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

<b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 08/2026</b> Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b> a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG  b) UG SIAFE 410017 - SEPLAG
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>

a) Unidade Descentralizada e Responsável ALAGOAS PREVIDENCIA - ALPREV  b) UG SIAFE UG: 130571 - FUNFIN (Fundo Financeiro)
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b> Concessão de pagamento de indenização referente a férias não usufruídas pelo servidor JOSE MATIAS DE ALBUQUERQUE, relativas ao período aquisitivo de 2026/2027, conforme solicitação formalizada por Requerimento e instruções normativas pertinentes, com observância dos procedimentos legais e orçamentários exigidos para a efetivação da despesa.
<b>4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEIS</b>
<b>4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b> I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
<b>4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA</b> I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
<b>5. VIGÊNCIA</b> O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 27/04/2026 Fim: 30/12/2026
<b>6. VALOR DO TED:</b> 5.274,98 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
<b>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> Programa de trabalho: 28.846.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS Fonte: 500 - RECURSOS DO TESOURO Natureza de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>8. BENS REMANESCENTES</b> O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim ( x ) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
<b>9. DAS ALTERAÇÕES</b> Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
<b>10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b>

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

## II. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito (DC).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Protocolo 1077963

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 56/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003067/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIN KARLA MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.967.734-73, matrícula nº 12, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PARCERIAS E CONTROLE DE VAGAS, lotada na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 09/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077822

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 593/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender o julgamento da Sindicância Administrativa Nº E:34000.0000031883/2025 e apurar os fatos narrados na comunicação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação, amparados pelo Relatório de Coordenação Operacional, pelo Ofício nº 12789/2025/SERIS e por Boletim de Ocorrência.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 08/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1077854

TERMO ADITIVO  
NONO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 003/2022

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL, VISANDO O AUMENTO DA MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 12.442.570/0001-10, com sede na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche da Barra - CEP 57020-410, Maceió/Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Comandante-Geral, o Senhor PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, RGPM: 04756988, CPF nº 495.133.034-20, com Termo de Posse datado de 19/05/2022, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 firmado entre os participantes em 12.12.2022, com Processo nº E:01206.0000022103/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio nº 003/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Segunda do Convênio nº 003/2022, passa a ter a seguinte redação: O número de vagas disponibilizadas pelo COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS é de até 25 (vinte e cinco) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

A Cláusula Sétima do Convênio nº 003/2022, passa a ter a seguinte redação:

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com descanso aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP, obedecendo aos horários de trabalho determinados pelo COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parágrafo único - Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão sua jornada de trabalho nas dependências do Regimento de Polícia Montada "Dom Pedro I" - RPMON, no 4º BPM, na 5ª Companhia Independente, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, no Quartel do Comando Geral e no 12º Batalhão de Polícia Militar - BPM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1077872

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA N° 0172/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Maria Edla Duarte Costa Florentino, CPF - 208.428.994-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°15'23,70" Sul e 36°17'10,26" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), Fazenda São Geraldo, Zona Rural do município de Chã Preta, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 1.54 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 1146 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 20.029/2012, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n° E:23010.0000003215/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n° 36036262 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n° 38118447. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1077832

PORTARIA N° 0174/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Erika Clark Farias de Albuquerque, CPF - 525.466.244-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço FNS-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Conceição, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 08'39,84" de Latitude Sul e 36° 12'52,62" de Longitude Oeste, profundidade de 35,00 metros. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000003237/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 28525820 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 38099088.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1077904

PORTARIA N° 0175/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Vila Bella, CNPJ - 17.868.543/0001-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço

RVB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Progresso, n° 1.121, Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36'09,67" de Latitude Sul e 35° 43'38,13" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n° E:23010.0000001868/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 27136136 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 33800375.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1077905

Portaria/SEMARH N° 229/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001348/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DARLIANE CARLA DE GUSMÃO SOARES LIMA

Cargo: Colaboradora Eventual  
CPF: 066.180.204-33  
RG: 0002000003031505 SSP AL  
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00  
VALOR TOTAL : R\$ 837,50  
PERÍODO: 11/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Cacimbinhas-AL/Major Izidoro-AL, Olho D'Água das Flores-AL/Jacaré dos Homens-AL/Girau do Ponciano-AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Realizar visitas para identificar novas áreas para serem implantados novos sistemas de dessalinização com a metodologia do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078064

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n° 25/2026

Processo E:23010.0000000920/2026  
O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ n° 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de Ferramentas, Equipamentos, EPs, Insumos Agrícolas e Material Vegetal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS  
Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II  
Tipo: Aviso de Contratação Direta  
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa  
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2026

Data de início de recebimento de propostas: 11/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação 14085622000174-1-000019/2026

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 40.057,87

Maceió - AL, 08 de Maio de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9

Assessora Técnica

Protocolo 1077894

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ALAGOAS

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA-DATA: 05 DE MAIO DE 2026.

Ata da reunião ordinária do Conselho Estadual Do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis às 10 (dez) horas na sala de reunião da Secretaria de Estado de trabalho, emprego e Qualificação em Maceió, reuniram-se os membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETR / AL. A sessão foi presidida pela Conselheira Ana Milani (UFAL). Estiveram presentes à sessão os membros: Erik Silveira (SETEQ), Maria Aparecida (SRTE/AL), Ana Maria Rita Milani (UFAL), Pedro Leão de Menezes Filho Neto (FECOMÉRCIO), Graziela Mendes Freitas (FAEAL) e José Cicero da Silva (CUT).

Iniciou a leitura dos pontos de pautas Ana Milani:

- 1) Apresentação da nova gestão da SETEQ;
- 2) Aprovação PAS 2026;
- 3) Outros informes.

O primeiro item da pauta, apresentação da nova gestão, foi realizada pela Secretário Erik Silveira explicando as futuras ações que serão realizadas neste ano de 2026.

O segundo ponto da pauta tratou da autorização do remanejamento do PAS 2026 00220820240004-0211565 - ADITIVAÇÃO da Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE do Ministério do Trabalho e Emprego com um valor de R\$ 627.774,51. Assim, as rubricas a serem utilizadas serão as seguintes: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3.3.90.39) R\$ 187.646,58 e material permanente (4.4.90.52) R\$ 440.127,93. O Conselho aprovou por unanimidade a utilização do recurso.

Finalizadas as discussões, o presidente realizou as considerações finais franqueando a palavra aos conselheiros presentes. Ao final, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

JOSÉ CÍCERO DA SILVA

Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda (CTER-AL)

Protocolo 1077812

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA Nº 633/2026

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Cláusula Nona - Obrigações do Contratado - do Termo de Contrato nº 01/2026 - SETRAND/AL, que tem como objeto a aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), de forma parcelada, em galões de 20 litros, destinado ao atendimento das demandas operacionais desta Secretária de Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARQUIMEDES JOSÉ LINS DA MOTA, Supervisor de Frota, CPF nº 757.741.354-20, Matrícula nº 124-4 para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, gerenciar e acompanhar a execução do Contrato nº 01/2026 - SETRAND, observando os aspectos técnicos, administrativos, financeiros e legais, zelando pelo seu cumprimento integral.

Art. 2º Compete ao servidor designado, na qualidade de gestor de contrato, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, adotando as providências necessárias à regularidade do fornecimento do material, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer o objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

Mosart Da Silva Amaral

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano | SETRAND/AL

Protocolo 1078119

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente à obra de implantação do acesso ao município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km.

Protocolo 1077852

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente às obras de Implantação do acesso Vila Santo Antônio, no município de Palestina/AL, com extensão de aproximadamente 2,6 km.

Protocolo 1077853

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 07 DE MAIO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.000000785/2026; INTERESSADO: Sub Tenente BM José Dias Lopes Filho, portador do RGBM 484/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 39322805), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de imposto de renda.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 07 DE MAIO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.000000786/2026; INTERESSADO: Sub Tenente BM José Dias Lopes Filho, portador do RGBM 484/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 39327963), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção da contribuição previdenciária.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1078053

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 1314/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° 20105.000005725/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão de 24h dos SERVIDORES, da(o) POSTO DE ATENDIMENTO - HGE da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ABEL DE MELO AZEVEDO	140.070.534-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MIGUEL ROCHA NETO	008.327.354-93	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSENILSON CORREIA	373.359.444-49	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
KLINGER MELO COSTA	505.624.014-15	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	136.263.294-53	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026

TALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1077823

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto n° 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:01206.0000059810/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Josilda de Lemos, portadora da Carteira de Identidade N° 1\*\*\*\*67 e do CPF N° \*\*\*.939.\*\*\*-\*\*, na qualidade de companheira do militar falecido Luiz Pereira da Silva, portador do CPF N° \*\*\*.723.\*\*\*-\*\*, Matrícula N° 0026858-5 e N° de Ordem 0081589, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39108522, conhecido e não acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 39163485, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 39276910, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1077971

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de Maio de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de Contribuição ao SPSM.

PROCESSO: E:01206.0000029395/2026

Interessada: Jane Vidigal dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1078217

SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 8298704-2402.



# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**FABIO TEIXEIRA SOARES**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 063/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000816/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.169/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carabina - Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000287/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.199/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Viatura de Auto Mergulho; Data de realização: 01 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000090/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.159/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000002094/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.160/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000026122/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.161/2026; Tipo: Menor preço por item; Objeto Aquisição de Computadores e Equipamentos Diversos; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000001254/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.010/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000023761/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.162/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01500.0000003008/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.163/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Licenças Perpétuas dos Softwares Windows Server Datacenter e SQL Server Standard por Núcleo, com Suporte Técnico Especializado; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001538/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.024/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Diversos) - Data de realização: 01 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001604/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.084/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES EXTERNOS) - Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001233/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.243/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Marca-Passo) - Data de realização: 01 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000206/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.154/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Manipulados - Data de realização: 29 de junho 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 08 de maio de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso  
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1077889

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000011904/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.098/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.098/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE BOBINAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.587.458/0001-54, para os itens: 01, 02, 06 e 07, pelo valor total R\$ 239.570,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta reais), e a empresa: DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA, CNPJ: 11.243.941/0001-72, para os itens: 03, 04 e 05, pelo valor total R\$ 130.184,55 (cento e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 369.754,55 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1077966**

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-102-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAL E ONCOLÓGICOS)

Número do Proc. E:04105.0000000906/2026

b) DFD-IRP-103-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS)

Número do Proc. E:04105.0000000907/2026

c) DFD-IRP-104-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS) 06

Número do Proc. E:04105.0000000908/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 21/05/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 343-3

**Protocolo 1077885**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001419/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.039/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.039/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.262.969/0001-57, para os itens: 01, 07, 08, 13, 17, 18, 21 e 22, pelo valor total R\$ 265.012,12 (duzentos e sessenta e cinco mil, doze reais e doze centavos); VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 09.049.833/0001-11, para o item: 02, pelo valor total R\$ 7.671,88 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87, para os itens: 03 e 05, pelo valor total R\$ 90.597,86 (noventa mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 60.718.874/0001-00, para os itens: 10, 12, 14, 16 e 20, pelo valor total R\$ 76.053,43 (setenta e seis mil e cinquenta e três reais com quarenta e três centavos); ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.339.373/0001-92, para os itens: 11 e 15, pelo valor total R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 39.724.032/0001-75, para o item: 19, pelo valor total R\$ 245.145,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 685.151,45 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

**Protocolo 1077909**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000040986/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.082/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.082/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.841.520/0002-83, para o item: 01 , pelo valor total R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Valor Global da Licitação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1078058**

No dia 08 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº:04105.897/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.21/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1594/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº:04105.192/2024	Aquisição de medicamentos;

AMGESP	Proc.Nº:04105.473/2026	Aumento de demanda da unidade;
amgesp	Proc.Nº:04105.319/2026	Serviços de locação de impressoras;
CEDEC	Proc.Nº:01207.146/2026	Aquisição de televisores;
EMATER	Proc.Nº:14056.423/2026	Aquisição de condicionadores de ar;
FAPEAL	Proc.Nº:60030.507/2026	Solicitação de passagem aérea;
IMA	Proc.Nº:04903.678/2026	Solicitação de passagem aérea;
ITERAL	Proc.Nº:04406.535/2026	Aquisição de dez monitores;
OMAL	Proc.Nº:01206.23630/2025	Aquisição de material odontológico;
PCAL	Proc.Nº:20105.3139/2026	Aquisição de mobiliários;
PCAL	Proc.Nº:20105.72/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº:20105.4663/2026	Solicitação de passagem aérea;
PGE	Proc.Nº:01204.10875/2025	Comunicação de decisão judicial;
PMAL	Proc.Nº:01206.22363/2026	Manutenção preventiva e corretiva;
PMAL	Proc.Nº:01206.22377/2026	Manutenção preventiva;
PMAL	Proc.Nº:01206.60047/2023	Aquisição de medicamentos veterinários;
PMAL	Proc.Nº:01206.016599/2025	Aquisição de água mineral;
PMAL	Proc.Nº:01206.45633/2025	Aquisição de equipamentos oftalmológicos;
PMAL	Proc.Nº:01206.49036/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.35629/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.46521/2025	Aquisição de artigos e materiais de plástico;
PMAL	Proc.Nº:01206.1012/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº:01206.31922/2025	Aquisição de material de epi;
PMAL	Proc.Nº:01206.46917/2025	Aquisição de equipamentos oftalmológicos;
PMAL	Proc.Nº:01206.3833/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.60751/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.42896/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.42886/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.24255/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.4675/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº:01206.35603/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.42852/2025	Aquisição de alimentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.8195/2024	Adesão da ata de registro de preços;
PMAL	Proc.Nº:01206.27240/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº:01206.24543/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.27203/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº:01206.1010/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.67062/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.46522/2025	Aquisição de material de limpeza;
PMAL	Proc.Nº:01206.40183/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.24503/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº:01206.28727/2026	Aquisição de materiais de plástico;
PMAL	Proc.Nº:01206.37484/2025	Aquisição de ar-condicionado;
PMAL	Proc.Nº:01206.24512/2025	Aquisição de curativos;
PMAL	Proc.Nº:01206.28789/2024	Contratação de serviço psicossociais;
PMAL	Proc.Nº:01206.16477/2025	Aquisição de fármacos;
polcal	Proc.Nº:02102.1745/2026	Aquisição de macas de transporte;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1714/2026	Contratação de empresa especializada;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1811/2026	Contratação de empresa especializada;
POLCAL	Proc.Nº:02102.2010/2026	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1729/2026	Aquisição de instrumentos cirúrgicos;
seagri	Proc.Nº:01400.780/2026	Aquisição de redes de pesca;
SEAGRI	Proc.Nº:01400.779/2026	Aquisição de equipamentos de proteção;
SEDH	Proc.Nº:24039.453/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº:01800.20603/2026	Solicitação de orçamento para extensão de rede;
seduc	Proc.Nº:01800.46529/2025	Aquisição de materiais esportivos;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.17814/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.8468/2026	Solicitação de passagem aérea;

SEFAZ	Proc.Nº:01500.19349/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.18676/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.18211/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.18189/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.18184/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº:36000.613/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SESAU	Proc.Nº:02000.18544/2026	Aquisição de material de expediente;
SETRAND	Proc.Nº:35032.743/2026	Aquisição de papel a4;
SETRAND	Proc.Nº:35032.814/2026	Aquisição de materiais de informática;
SETRAND	Proc.Nº:35032.841/2026	Contratação de empresa para manutenção;
SSP	Proc.Nº:02100.3430/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.10258/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.10206/2026	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.Nº:04104.2106/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº:04104.1302/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº:04104.1300/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº:04104.1299/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº:04104.2107/2026	Solicitação de passagem aérea;

Sayonara Reis  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 1078212**

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

### INSTRUÇÃO NORMATIVA ARSAL Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Disciplina os critérios e procedimentos para a classificação do nível de acesso a processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Estadual nº 8.087/2019 e a Lei Federal nº 13.709/2018.

A DIRETORIA DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XXXIII, e o artigo 37, caput, da Constituição Federal, consagram a publicidade como princípio fundamental da Administração Pública e o acesso à informação como direito fundamental do cidadão, estabelecendo que a regra geral é a transparência dos atos, dados e informações governamentais;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabelece a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção, e que foi regulamentada no Estado de Alagoas pela Lei Estadual nº 8.087, de 13 de novembro de 2019, reforçando o dever dos órgãos públicos de promover a divulgação de informações de interesse público;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que impõe à Administração Pública o dever de proteger os dados pessoais de cidadãos, usuários de serviços públicos e administrados, equilibrando o direito à privacidade com o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a natureza das atividades finalísticas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), que envolvem a regulação e fiscalização de serviços públicos essenciais e a tramitação de um volume expressivo de processos administrativos que, por sua natureza, contém informações pessoais, dados comerciais estratégicos, informações econômico-financeiras e documentos de caráter preparatório;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes claras, objetivas e uniformes para todos os servidores e colaboradores da ARSAL, orientando a correta aplicação das hipóteses de restrição de acesso, com ênfase na distinção fundamental entre o nível de acesso do processo e o nível de acesso de cada documento que o compõe (granularidade);

CONSIDERANDO a necessidade de que toda restrição de acesso a informações seja excepcional, formalmente justificada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com base em hipótese legal específica, e aplicada de forma temporária e proporcional;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os critérios, as responsabilidades e os procedimentos para a definição do nível de acesso de processos e documentos produzidos ou recebidos no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

Parágrafo único. As disposições desta norma são de observância obrigatória por todos os diretores, coordenadores, assessores, servidores, estagiários e colaboradores da ARSAL que utilizam o SEI para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se as seguintes definições:

- Informação Pública: Todos os dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, produzidos ou custodiados pela ARSAL no exercício de suas competências, e que não estejam sob restrição de acesso.

- Nível de Acesso: Atributo que define a permissão de visualização de processos e documentos no SEI, podendo ser:

**Público:** Acesso irrestrito a qualquer servidor ou colaborador da ARSAL e, mediante consulta externa, a qualquer cidadão, observadas as funcionalidades do sistema.

**Restrito:** Acesso limitado aos servidores e colaboradores lotados nas unidades em que o processo esteja aberto ou por onde tramite, sendo vedado o acesso por unidades não envolvidas.

- Restrição de Acesso: Medida de caráter excepcional que limita o acesso a determinadas informações, com base em hipóteses legais específicas, para proteger a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como segredos comerciais, industriais ou outros protegidos por lei.

- Informação Pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011 e do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018.

- Informação Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, conforme o artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018.

- Documento Preparatório: Documento formal, como pareceres, notas técnicas, estudos e outras manifestações, utilizado como fundamento para uma tomada de decisão ou ato administrativo futuro, cuja restrição de acesso é temporária, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011.

- Informação Protegida por Legislação Específica: Informação cuja restrição de acesso decorre de outras leis, como o sigilo fiscal, bancário, comercial, industrial, profissional ou o segredo de justiça, conforme previsto no artigo 22 da Lei nº 12.527/2011.

- Granularidade da Classificação: Prática de aplicar a restrição de acesso de forma individualizada a cada documento que contenha informação protegida, evitando-se a restrição do processo administrativo em sua totalidade, a menos que seja estritamente necessário.

- Anonimização: Utilização de meios técnicos, como tarjamento, supressão de trechos ou codificação, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, de forma a viabilizar a publicidade do documento sem expor informações protegidas.

**CAPÍTULO II**

**DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DAS REGRAS GERAIS DE ACESSO**

Art. 3º A publicidade é o preceito geral e a restrição de acesso, a exceção. Em conformidade com o princípio da máxima divulgação, todos os processos administrativos no âmbito da ARSAL devem, por padrão, ser iniciados no SEI com o nível de acesso “Público”.

Art. 4º A atribuição do nível de acesso “Restrito” constitui medida excepcional e deverá ser aplicada de forma granular, incidindo especificamente sobre o documento que contenha a informação a ser protegida, e não sobre o processo administrativo como um todo.

§ 1º A restrição de acesso a um processo inteiro somente será admitida em hipóteses excepcionabilíssimas, quando a própria natureza do objeto processual ou a totalidade de seus documentos essenciais se enquadrarem em uma das hipóteses legais de restrição, o que deverá ser pormenorizadamente justificado pela unidade geradora.

§ 2º A existência de um ou mais documentos com acesso restrito em um processo não impede que os demais documentos, de natureza pública, sejam consultados e acessados, tanto internamente quanto por meio da consulta pública do SEI.

Art. 5º A aplicação do nível de acesso restrito a qualquer documento é condicionada à indicação expressa, no campo “Observações desta unidade” da tela de cadastro do documento, e no campo “Hipótese Legal” do SEI, do fundamento legal que justifica a medida.

Parágrafo único. A justificativa para a restrição de acesso deve ser clara, precisa e específica, indicando qual hipótese legal se aplica ao caso concreto, sendo vedadas justificativas genéricas ou padronizadas que não demonstrem a análise do conteúdo do documento.

**CAPÍTULO III**  
**DAS HIPÓTESES DE RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**Seção I - Da Proteção de Informações Pessoais**

Art. 6º Os documentos que contenham informações pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que se refiram à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoa natural, terão seu acesso restrito, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 7º A restrição de acesso com base na proteção de dados pessoais deverá ser aplicada, entre outros, aos seguintes tipos de documentos e processos recorrentes na ARSAL:

- Processos de ouvidoria e reclamações de usuários que contenham dados de identificação, contato ou detalhes da vida privada do consumidor;

- Processos de apuração de infração ou aplicação de penalidade a pessoas físicas;

- Documentos de identificação pessoal (RG, CPF, CNH), comprovantes de residência, dados bancários, informações de saúde, e outras informações de natureza pessoal apresentadas por usuários ou permissionários em processos de qualquer natureza;

- Processos de cadastramento ou recadastramento de permissionários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros que contenham documentos pessoais do titular ou de seus prepostos.

Art. 8º O tratamento de informações pessoais sensíveis, conforme definidas no inciso V do artigo 2º, exigirá um nível ainda mais elevado de zelo e proteção, devendo sua restrição ser justificada de forma específica e rigorosa, limitando-se o acesso ao mínimo de agentes públicos indispensáveis para o cumprimento da finalidade do ato.

Art. 9º A restrição de acesso fundamentada na proteção de informação pessoal terá a duração máxima de 100 (cem) anos a contar da data de produção do documento, conforme o § 1º do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

**Seção II - Da Proteção de Informações de Natureza Empresarial e Comercial**

Art. 10º Terão seu acesso restrito os documentos que contenham informações protegidas por legislação específica, como sigilo comercial, fiscal, industrial ou segredo de empresa, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos ou violar obrigações contratuais ou legais de confidencialidade, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 11º A restrição de acesso com base nesta seção aplica-se, exemplificativamente, a contratos privados entre a empresa regulada e seus fornecedores, cuja publicidade não seja legalmente exigida e contenha cláusulas de confidencialidade.

Art. 12º A pessoa física ou jurídica que apresentar documentos com informações de natureza empresarial ou comercial sigilosas deverá:

- Indicar, de forma clara e específica, quais informações contidas nos documentos são consideradas confidenciais;

- Apresentar, sempre que possível, uma versão pública do documento, da qual tenham sido suprimidas as informações confidenciais;

- Justificar, com base na legislação, a necessidade da restrição de acesso.

Parágrafo único. A ARSAL analisará a solicitação de restrição e poderá, de forma fundamentada, indeferir-la caso entenda que a informação é de interesse público e não se enquadra nas hipóteses legais de sigilo.

**Seção III - Da Restrição de Acesso a Documentos Preparatórios**

Art. 13º Poderá ser restringido, temporariamente, o acesso a documentos preparatórios, assim entendidos como pareceres, notas técnicas, estudos, relatórios de fiscalização e outras manifestações formais que subsidiem um ato administrativo ou uma decisão da Diretoria ainda não proferida, com fundamento no artigo 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011.

Art. 14º A classificação de um documento como “preparatório” não se aplica a despachos de mero expediente, atos de comunicação interna, escritórios de encaminhamento ou quaisquer outros documentos que não contenham análise de mérito ou juízo de valor que fundamente uma decisão futura, salvo se estiver dado protegido pelas hipóteses legais.

Art. 15º A restrição de acesso a um documento preparatório é essencialmente temporária e cessa com a edição do ato administrativo ou da decisão final que ele fundamenta, momento a partir do qual o acesso ao documento torna-se público.

§ 1º Caso o ato ou decisão final não seja proferido, o documento preparatório permanecerá com acesso restrito, devendo sua condição ser reavaliada periodicamente pela unidade responsável.

§ 2º A justificativa para a restrição de um documento como preparatório no SEI deverá indicar, de forma clara, qual o ato ou decisão futura que ele visa subsidiar.

**CAPÍTULO IV**

**DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO SEI**

Art. 16º O servidor responsável pela abertura de um processo no SEI deverá, obrigatoriamente, iniciá-lo com o nível de acesso público, reavaliando essa condição apenas se a natureza excepcionabilíssima do processo o exigir, conforme o § 1º do artigo 4º.

Art. 17º Ao incluir um documento que se enquadre em uma das hipóteses de restrição previstas no Capítulo III, o servidor deverá:

- No momento da criação ou inserção do documento no SEI, selecionar o nível de acesso restrito;

- No campo "Hipótese Legal", selecionar a opção que corresponda ao fundamento da restrição;

- No campo "Observações" da tela de cadastro do documento, inserir um despacho sucinto, porém completo, detalhando as razões de fato e de direito para a restrição, em conformidade com o artigo 5º desta norma.

Art. 18º Nos casos em que um ato de natureza pública, como uma decisão de diretoria, uma portaria ou um ofício, necessitar fazer referência a uma informação protegida por restrição de acesso, o servidor deverá adotar a técnica de anonimização.

§ 1º O documento deverá ser produzido em sua integralidade, com todos os dados, e inserido no SEI com o nível de acesso Restrito, indicando-se a devida hipótese legal.

§ 2º Em seguida, o servidor deverá gerar uma cópia do mesmo documento e, sobre esta cópia, realizar o tarjamento ou a supressão dos dados pessoais ou sigilosos.

§ 3º A versão anonimizada do documento deverá ser inserida no processo com o nível de acesso Público, garantindo-se assim a transparência do ato sem comprometer as informações protegidas.

#### CAPÍTULO V

##### DAS REAVALIAÇÃO E DO TRATAMENTO DO PASSIVO PROCESSUAL

Art. 19º Todos os processos e documentos autuados ou inseridos no SEI a partir da data de publicação desta Instrução Normativa deverão observar integralmente seus dispositivos.

Art. 20º Para os processos administrativos que já se encontravam em tramitação antes da vigência desta norma, ou mesmo aqueles já encerrados, a adequação do nível de acesso deverá ocorrer de forma gradual e prospectiva.

Parágrafo único. Sempre que um processo em andamento receber uma nova movimentação, como a juntada de um novo documento, a prolação de um despacho ou o envio para outra unidade, o servidor responsável pela movimentação deverá, obrigatoriamente, reavaliar o nível de acesso do processo e dos documentos nele contidos, ajustando-os às regras desta Instrução Normativa.

Art. 21º Compete à Assessoria Técnica de Governança e Transparência (AGT), com o apoio da Comissão para Implantação e Gestão da Transparência, monitorar o cumprimento desta Instrução Normativa, inclusive por meio de verificações amostrais, e reportar à Diretoria da Presidência eventuais inconformidades.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º O servidor ou colaborador que, de forma indevida, restringir o acesso à informação pública ou deixar de justificar adequadamente a restrição, bem como aquele que conceder acesso indevido à informação protegida, estará sujeito à apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da legislação aplicável.

Art. 23º A Comissão para Implantação e Gestão da Transparência, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica de Regulação e a Assessoria Técnica de Governança e Transparência, será responsável por promover a capacitação contínua dos servidores e colaboradores da ARSAL sobre o conteúdo desta norma e as melhores práticas de transparência e proteção de dados.

Art. 24º Esta Instrução Normativa não se aplica aos procedimentos de classificação de informações em grau de sigilo (reservado, secreto e ultrassecreto), que são regidos pelos artigos 23 e 24 da Lei nº 12.527/2011 e por regulamentação específica.

Art. 25º Os casos omissos ou as dúvidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Diretoria da Presidência, ouvidas a Coordenação Jurídica de Regulação e a Assessoria Técnica de Governança e Transparência.

Art. 26º Ficam revogadas todas as disposições internas em contrário.

Art. 27º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora Presidente da ARSAL

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

**Protocolo 1077871**

## Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

#### PORTARIA Nº 68/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000769/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Joabson José Lins

Cargo: Assessor Técnico Superior 2

CPF: 079.570.xxx-75

MATRÍCULA: 285

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: do dia 06/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

**Protocolo 1077877**

#### PORTARIA Nº 69/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000767/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Revson de Melo Santos

Cargo: Assessor Técnico Superior 2

CPF: 011.975.xxx-42

MATRÍCULA: 346

Nº DE DIÁRIA: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: dia 06/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

**Protocolo 1077878**

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000001768/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: CECILIA SOUZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Bomba submersa, Potência 105 CV, Altura - 169, Vazão - 120m³/h, Tensão - 380V Trifásica, a ser instalada pela CASAL, atualmente trabalhando na EE - Captação Bálsamo, localizada no município de Estrela de Alagoas/AL, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2026.

Data da Autorização: 15 de abril de 2026.

**Protocolo 1077813**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002480/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS, TENDO COMO EMPRESA LÍDER A EMPRESA EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a repactuação do Contrato nº 20/2024, no percentual aproximado de 1,109446%, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, protocolada sob o nº AL000033/2026, registrada no MTE em 11 de Fevereiro de 2026, passando o valor mensal de R\$ 558.759,67 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 564.958,81 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) e o valor global anual de R\$ 6.705.116,04 (seis milhões, setecentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos) para R\$ 6.779.507,72 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026.

Data da Autorização: 15 de abril de 2026.

**Protocolo 1077814**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 03/2022 - CASAL.  
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000000325/2026.  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS -  
CASAL.  
CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula  
Segunda da Ata de Registro De Preços original fica prorrogado por mais 12 (doze)  
meses, a contar de 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027.  
Data da Assinatura: 05 de maio de 2026.  
Data da Autorização: 06 de abril de 2026.

**Protocolo 1077815**

## **Departamento Estadual de Aviação (DEA)**

PORTARIA/DEA Nº 43/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO  
MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do  
art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o  
que preconiza o art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e o que consta no  
Processo nº E:11014.0000000285/2026, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atribuições dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização  
dos contratos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se os seguintes agentes:

- I - Gestor do Contrato;
- II - Fiscal Administrativo;
- III - Fiscal do Contrato;
- IV - Fiscal Local;
- V - Fiscal Especializado;
- VI - Fiscal Contratado.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato, no âmbito da gestão contratual:

- I - indicar situações de impedimento para atuar na gestão ou fiscalização do contrato;
- II - instruir o processo com toda a documentação relativa à execução e fiscalização;
- III - manter atualizados os registros nos sistemas institucionais;
- IV - assegurar a transparência ativa dos dados do contrato;
- V - avaliar a idoneidade do preposto da contratada, podendo solicitar substituição;
- VI - formalizar o aceite do preposto indicado pela contratada;
- VII - identificar riscos relacionados aos agentes públicos envolvidos na fiscalização;
- VIII - homologar a indicação dos agentes envolvidos na fiscalização;
- IX - dar publicidade à identificação e contato dos fiscais do contrato;
- X - Dar ciência formal aos agentes envolvidos e disponibilizar documentos e orientações;
- XI - aprovar o plano de fiscalização;
- XII - solicitar a ordem de início da execução contratual;
- XIII - convocar e conduzir reuniões;
- XIV - registrar formalmente as reuniões realizadas;
- XV - acompanhar e orientar os fiscais;
- XVI - receber e encaminhar documentos relativos ao contrato;
- XVII - encaminhar documentos para pagamento;
- XVIII - gerenciar a vigência contratual;
- XIX - providenciar prorrogações, alterações, sanções e extinção contratual;
- XX - registrar sanções nos sistemas CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e o CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas);
- XXI - participar da elaboração e atualização do mapa de riscos;
- XXII - notificar a contratada em caso de irregularidades.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

- I - informar impedimentos ao gestor do contrato;
- II - participar de reuniões;
- III - analisar documentos apresentados pela contratada;
- IV - verificar obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- V - conferir manutenção das condições de habilitação;
- VI - consultar periodicamente os cadastros CEIS e CNEP;
- VII - comunicar irregularidades administrativas;
- VIII - solicitar correções à contratada;
- IX - acompanhar a regularização das falhas;
- X - registrar a fiscalização administrativa;
- XI - atestar faturas em conjunto com o fiscal do contrato;
- XII - elaborar relatório de fiscalização administrativa;
- XIII - emitir Termo de Recebimento Definitivo;
- XIV - elaborar relatório final conjunto;
- XV - encaminhar documentação ao gestor.

Art. 5º São atribuições do Fiscal do Contrato:

- I - tomar ciência da designação e declarar impedimentos;
- II - participar de reuniões;
- III - elaborar o plano de fiscalização;
- IV - verificar a conformidade da execução contratual;
- V - avaliar a qualidade dos serviços ou bens;
- VI - solicitar correções à contratada;
- VII - acompanhar a regularização de falhas;

VIII - comunicar irregularidades ao gestor;

IX - registrar a fiscalização realizada;

X - atestar faturas;

XI - emitir Termo de Recebimento Provisório;

XII - emitir Termo de Recebimento Definitivo;

XIII - elaborar relatório final da execução.

Art. 6º São atribuições do Fiscal Local:

- I - tomar ciência da atuação;
  - II - participar de reuniões;
  - III - executar as atividades previstas no plano de fiscalização;
  - IV - avaliar a execução local do contrato;
  - V - registrar e comunicar irregularidades;
  - VI - encaminhar relatórios ao fiscal do contrato.
- Art. 7º São atribuições do Fiscal Especializado:
- I - prestar apoio técnico ao fiscal do contrato;
  - II - participar de reuniões;
  - III - avaliar tecnicamente a execução contratual;
  - IV - registrar análises técnicas;
  - V - comunicar irregularidades;
  - VI - elaborar relatórios técnicos.

Art. 8º O Fiscal Contratado, quando houver, atuará como apoio técnico à  
fiscalização, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a delegação da  
função fiscalizatória ao particular.

Parágrafo único. Suas atribuições constarão no respectivo contrato, devendo  
contemplar:

- I - participar de reuniões;
- II - analisar tecnicamente a execução contratual;
- III - avaliar a qualidade dos serviços ou bens;
- IV - comunicar irregularidades;
- V - elaborar relatórios técnicos.

Art. 9º Na ausência de designação específica de agentes para o desempenho  
das funções previstas no art. 2º desta Portaria, as respectivas atribuições serão  
obrigatoriamente acumuladas pelo fiscal do contrato, conforme a necessidade  
administrativa, observado, em qualquer hipótese, o princípio da segregação de  
funções, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1078116**

PORTARIA/DEA Nº 44/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO  
MADEIRO DE OLIVEIRA, com base na atribuição prevista no inciso VI do artigo  
6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, além dos demais elementos  
presentes no processo SEI E:11014.0000000362/2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por “Elaborar o Programa de  
Renovação e Ampliação da Frota do DEA, com definição do perfil de frota-alvo,  
padronização e requisitos operacionais mínimos por tipo de missão”, no âmbito do  
Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade promover estudos, levantamentos técnicos  
e diagnósticos operacionais, bem como elaborar proposta para implementação da  
iniciativa estratégica nº 5 do Tema Estratégico 02 - Manutenção e Disponibilidade  
de Frota, constante no Plano Estratégico do DEA 2026-2030, voltada à instituição  
do Programa de Renovação e Ampliação da Frota do DEA, com definição do perfil  
de frota-alvo, padronização e requisitos operacionais mínimos por tipo de missão..

Art. 3º Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Maykel Anderson Gomes de Araújo, Diretor Executivo Técnico de Operações  
Aéreas, matrícula 120069-0, atuando como presidente;
- II - Clayton Serpa dos Santos, Diretor Executivo Administrativo e Financeiro,  
matrícula 300840-1, atuando como membro; e
- III - Moisés Gomes Dos Santos Júnior, Chefe da Seção de Manutenção, matrícula  
618-1, atuando como membro.

Art. 4º São atribuições dos membros da Comissão:

- I - realizar diagnóstico técnico da frota atualmente empregada pelo DEA;
- II - identificar demandas operacionais presentes e futuras, considerando os  
diferentes perfis de missão institucional;
- III - propor parâmetros de padronização de frota e racionalização logística;
- IV - definir requisitos operacionais mínimos por categoria de missão;
- V - apresentar proposta preliminar de perfil de frota-alvo para o horizonte  
estratégico 2026-2030;
- VI - indicar prioridades de renovação, modernização e ampliação da frota  
institucional; e
- VII) elaborar relatório técnico conclusivo com proposições e plano inicial de  
implementação.

Art. 5º A Comissão deverá reunir-se semanalmente, conforme convocação do  
presidente.

Art. 6º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus  
membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante  
serviço público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1078125**

**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

Portaria/DER Nº 177/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:05501.000002512/2026, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados a relação de Avisos de Recebimentos devolvidos pelos Correios (Comunicação dos Resultados de Recursos de Multas), assegurando assim aos interessados o Direito de Recurso junto a instância superior - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no

DOE/AL:

AIMP	PLACA	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	DATA
R0592605	RGR5J82	A F B DOS SANTOS ELETRO	73400	20/01/26
TE00901946	NMK1B88	A F B DOS SANTOS ELETRO	66372	30/01/26
TE00902758	TNM7D76	A. F. B. DOS SANTOS ELETRO LTDA	50100	29/01/26
TE00902759	TNM7D76	A. F. B. DOS SANTOS ELETRO LTDA	51180	29/01/26
TE00839909	RGX6E74	ABDIONE APOLINARIO DOS SANTOS	59670	29/01/26
TE00902109	ORF2236	ABECI BATISTA DOS SANTOS	75790	24/02/26
TE00902110	ORF2236	ABECI BATISTA DOS SANTOS	52741	24/02/26
TE00769833	QLD1870	ABERALDO PESSOA MARANHÃO JUNIOR	67690	27/01/26
TE00901358	SAI2C04	ADAUTO BENTO DA SILVA	70481	30/01/26
TE00929343	RGS5C14	ADEILDO GOMES DOS SANTOS	73400	16/02/26
TE00929344	RGS5C14	ADEILDO GOMES DOS SANTOS	70301	16/02/26
TE00929345	RGS5C14	ADEILDO GOMES DOS SANTOS	65992	16/02/26
TE00916990	OHJ7E54	ADELSON DE LIMA MARTINS	70301	04/02/26
TE00916991	OHJ7E54	ADELSON DE LIMA MARTINS	70481	04/02/26
TE00916992	OHJ7E54	ADELSON DE LIMA MARTINS	65992	04/02/26
TE00916993	OHJ7E54	ADELSON DE LIMA MARTINS	73400	04/02/26
TE00870039	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	65992	24/02/26
TE00870040	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	50100	24/02/26
TE00870041	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	51180	24/02/26
TE00870042	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	66531	24/02/26
TE00870043	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	67261	24/02/26
TE00870044	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	65564	24/02/26
TE00870045	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	73400	24/02/26
TE00870046	MVE8114	ADELTONY DA SILVA SANTOS	66371	24/02/26
TE00935754	QLB0016	ADELSON BERNARDO DOS SANTOS	51851	08/03/26
TE00935755	QLB0016	ADELSON BERNARDO DOS SANTOS	65992	08/03/26
TE00891397	RGR4C84	ADELSON COSTA	70301	06/02/26
TE00891398	RGR4C84	ADELSON COSTA	73400	06/02/26

TE00937782	SAD5F42	ADELSON QUEIROZ DA SILVA	65992	04/02/26
TE00937783	SAD5F42	ADELSON QUEIROZ DA SILVA	70481	04/02/26
TE00937784	SAD5F42	ADELSON QUEIROZ DA SILVA	73400	04/02/26
TE00937785	SAD5F42	ADELSON QUEIROZ DA SILVA	58197	04/02/26
TE00918915	TNO0A86	ADEMILSON DO NASCIMENTO MENDONÇA	70301	17/02/26
TE00921378	RUZ3B82	ADENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	58197	22/01/26
TE00921172	TNI1J57	ADENILTON DA SILVA SANTOS	50100	26/02/26
TE00921173	TNI1J57	ADENILTON DA SILVA SANTOS	51180	26/02/26
TE00910349	TNK5G16	ADIEL JOSE SILVA MATEUS	70301	13/02/26
TE00910350	TNK5G16	ADIEL JOSE SILVA MATEUS	70481	13/02/26
TE00918904	RGV3D04	ADILSON NASCIMENTO DA SILVA	70481	17/02/26
TE00925081	OHD0G42	ADRIANA LEANDRO DA SILVA	73400	26/02/26
TE00922291	OHJ0039	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	73400	17/02/26
TE00889102	OHJ0039	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	73400	30/01/26
TE00913908	QLK9D88	ADRIANO DE FARIAS SOUSA	65992	17/02/26
TE00870002	OFE2597	ADRIANO ISIDIO DOS SANTOS	65992	16/02/26
TE00924873	SNL4I32	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA FILHO	73400	01/02/26
TE00930847	OHD1E79	ADRIANO VICTOR DE LIMA	70301	14/02/26
TE00930848	OHD1E79	ADRIANO VICTOR DE LIMA	70481	14/02/26
TE00930849	OHD1E79	ADRIANO VICTOR DE LIMA	50100	14/02/26
TE00930850	OHD1E79	ADRIANO VICTOR DE LIMA	51180	14/02/26
TE00930851	OHD1E79	ADRIANO VICTOR DE LIMA	73400	14/02/26
TE00930852	OHD1E79	ADRIANO VICTOR DE LIMA	66371	14/02/26
TE00920928	SAG7D21	ADRIANO VITORIO GOMES	70301	28/01/26
TE00921121	QLJ4876	AGILEU DOS SANTOS LIMA	70301	17/02/26
TE00902659	OHJ6J34	AGNALDO COSTA LEMOS	67690	26/02/26
TE00924960	QWH7B61	AGROPECUARIA TAQUARY LTDA	67690	13/02/26
TE00896399	AQJ2F78	AILSON DA SILVA ALENCAR	51930	15/02/26
TE00921017	QWI5E79	AILSON DA SILVA SANTOS	57970	09/02/26
TE00769855	QLL4E79	AILTON DOS SANTOS	73400	29/01/26
TE00891218	QMM3A06	AILTON SILVA LIMA	73400	17/01/26
TE00915459	QTP6C83	ALANDERSON DE FARIAS PILAR	67261	07/02/26
TE00940826	DKL7H76	ALBERLANDESSON QUEIROZ B GOMES	70301	07/02/26
TE00940827	DKL7H76	ALBERLANDESSON QUEIROZ B GOMES	58197	07/02/26
TE00940828	DKL7H76	ALBERLANDESSON QUEIROZ B GOMES	73400	07/02/26
DT00597127	RGX1E77	ALBERTO PEDRO DE LIMA SANTOS	50100	15/02/26

DT00597128	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	51180	15/02/26	TE00927135	QWJ0I21	AMARA MARIA DA SILVA	70301	02/02/26
DT00597129	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	70301	15/02/26	TE00927136	QWJ0I21	AMARA MARIA DA SILVA	70481	02/02/26
TE00861567	TNK7H15	ALCIDES FRANCISCO DOS S.FILHO	70301	30/01/26	TE00910457	PEE3I25	AMARO AMERICO DA SILVA FILHO	73400	19/02/26
TE00861568	TNK7H15	ALCIDES FRANCISCO DOS S.FILHO	70481	30/01/26	TE00918900	TNT3J06	AMARO ANDERSON T DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00861569	TNK7H15	ALCIDES FRANCISCO DOS S.FILHO	68580	30/01/26	TE00902785	TNI2F63	AMARO ANTONIO ULISSES	73400	14/02/26
TE00873860	EUH7J60	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	58194	24/02/26	TE00863234	OHB7D47	ANA CLARA F ROLIM DE OLIVEIRA	68580	09/03/26
TE00910257	OHK7653	ALDAIR JEAN DE SOUZA	65992	01/02/26	TE00918874	SAB4B59	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	70301	16/02/26
TE00896343	MVI4473	ALDEIR SILVA DOS SANTOS	73400	10/02/26	TE00918875	SAB4B59	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	66371	16/02/26
TE00911294	QLB9098	ALDENIA SULINO SILVA	65992	18/02/26	TE00837819	NME6A78	ANA CLEIDE ARAUJO DE FARIAS	65992	29/01/26
DT00593262	QGX7779	ALEX CARLOS DA SILVA FRANCA	75790	28/01/26	TE00921461	OHF2E59	ANA DOS SANTOS FRANCISCO	73400	30/01/26
TE00927271	QWL3F23	ALEX CARVALHO AVELINO	70481	17/02/26	TE00921183	NMO4I52	ANA LUCIA DOS SANTOS	70481	27/02/26
R0592028	QLE7B55	ALEX REZENDE DE SOUZA	62700	12/01/26	TE00921184	NMO4I52	ANA LUCIA DOS SANTOS	73400	27/02/26
TE00902095	MUD3I53	ALEX SANDRA ROCHA DE SOUZA	62700	20/02/26	TE00921185	NMO4I52	ANA LUCIA DOS SANTOS	58197	27/02/26
TE00935589	OHE3096	ALEX SANDRO PAULO DOS S GOIS	65992	28/02/26	TE00921186	NMO4I52	ANA LUCIA DOS SANTOS	65992	27/02/26
TE00912792	TNH7G53	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO	72180	04/03/26	TE00896466	RGR3J00	ANA LUSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	70481	25/02/26
TE00922250	QXG6J30	ALEXSANDRA SANTOS FERREIRA	72850	17/02/26	TE00925048	GDT0I48	ANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	59750	21/02/26
TE00769871	MUR5951	ALFREDO HARROTE	65992	06/02/26	TE00769838	RGX9D77	ANA MARIA DA SILVA	65992	28/01/26
DT00594408	QWI4E94	ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO	70301	15/02/26	TE00769839	RGX9D77	ANA MARIA DA SILVA	57380	28/01/26
TE00930894	SAC5C86	ALISSON SILVA SANTOS	70481	15/02/26	TE00897003	TNP3E76	ANA PATRICIA VIEIRA G ROCHA	73400	20/02/26
TE00891452	QLI4F73	ALLANYLA KAREN QUEIROZ DA SILVA	65992	18/02/26	TE00913834	TNO1G84	ANA PAULA BERTOLDO DA SILVA	65992	04/02/26
TE00891453	QLI4F73	ALLANYLA KAREN QUEIROZ DA SILVA	50450	18/02/26	TE00869198	QTT3394	ANA PAULA DOS SANTOS	65992	15/02/26
TE00921505	MVJ1H71	ALLEF LOVISTAY DE O SANTOS	67690	07/02/26	TE00869199	QTT3394	ANA PAULA DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00869156	NMI9737	ALTAMIR URBANO PINTO	65992	13/02/26	TE00869200	QTT3394	ANA PAULA DOS SANTOS	73400	15/02/26
TE00647917	QLL2544	ALUISIO HENRIQUE DA SILVA	65564	20/01/26	TE00891382	BYK8I06	ANCELMO LOPES FERREIRA	65992	29/01/26
TE00918991	RGZ8D99	ALVANIO VICENTE FARIAS	65992	27/02/26	TE00927175	KIJ2683	ANDERSON CLAYTON PONTES DIAS	73400	06/02/26
TE00918992	RGZ8D99	ALVANIO VICENTE FARIAS	59242	27/02/26	TE00910351	QLH3B16	ANDERSON FERREIRA COSTA	70481	13/02/26
TE00921122	TNL9G62	ALVARO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	70301	17/02/26	TE00807368	TNS6J67	ANDERSON JOSE PEREIRA DA SILVA	70301	14/02/26
TE00834048	SAJ9G84	ALYNE DA COSTA ARAUJO RAMALHO	66020	02/03/26	DT00597146	SAG4B00	ANDESON CARLOS BARBOSA COSTA	65992	15/02/26
TE00807429	RGZ2E51	ALZIRA NOEMIA LIRA DO NASCIMENTO	70301	15/02/26	DT00597148	SAG4B00	ANDESON CARLOS BARBOSA COSTA	51691	15/02/26
TE00807430	RGZ2E51	ALZIRA NOEMIA LIRA DO NASCIMENTO	65992	15/02/26	DT00597149	SAG4B00	ANDESON CARLOS BARBOSA COSTA	73400	15/02/26
TE00921048	NMI6198	AMANDA GONCALVES LEITE DA SILVA	65992	13/02/26	DT00597150	SAG4B00	ANDESON CARLOS BARBOSA COSTA	50100	15/02/26
TE00917022	QWI1679	AMARA DOS SANTOS FILHA	70301	10/02/26	DT00597152	SAG4B00	ANDESON CARLOS BARBOSA COSTA	70301	15/02/26
TE00917024	QWI1679	AMARA DOS SANTOS FILHA	68580	10/02/26	TE00647935	AWD1033	ANDRE ORIEL BOTELHO	50450	01/02/26
TE00917025	QWI1679	AMARA DOS SANTOS FILHA	73400	10/02/26	TE00921474	SAJ6J77	ANDRE RIAN DA SILVA LIMA	59670	31/01/26
TE00647965	NMB8987	AMARA DOS SANTOS FILHA	67261	17/02/26	TE00921475	SAJ6J77	ANDRE RIAN DA SILVA LIMA	73400	31/01/26
TE00927186	OHB0889	AMARA MARIA DA SILVA	65992	09/02/26	TE00921226	MNU6166	ANDRE VITAL MELO COSTA	52152	05/03/26
					DT00393115	SAD5F67	ANDREIA ELIANE DOS SANTOS	75790	15/02/26

DT00393116	SAD5F67	ANDREIA ELIANE DOS SANTOS	70301	15/02/26
DT00393117	SAD5F67	ANDREIA ELIANE DOS SANTOS	70481	15/02/26
TE00911441	RGR3F92	ANDREIA FORTUNATO SILVA	50100	09/03/26
TE00921504	NMC8G51	ANDREINA MICAEL DA SILVA COSTA	73400	07/02/26
TE00927399	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	70301	05/03/26
TE00927400	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	73400	05/03/26
TE00927401	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	65992	05/03/26
TE00927402	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	66371	05/03/26
TE00869241	NLX1G29	ANDRESSA CARINE RAMOS DA SILVA	67690	18/02/26
TE00862982	RGS7D18	ANDREZA ALVES CANDIDO DA SILVA	73400	29/01/26
TE00937792	QWJ6674	ANDREZA DOS SANTOS	60175	04/02/26
TE00896327	NMB6046	ANGELA MARIA CORREIA FEITOZA	70481	08/02/26
TE00896328	NMB6046	ANGELA MARIA CORREIA FEITOZA	50100	08/02/26
TE00921158	OHD4353	ANGELO MAXIMO S DE OLIVEIRA	54281	22/02/26
TE00921468	QLL4308	ANGIELE DOS SANTOS LOPES	65992	31/01/26
TE00921469	QLL4308	ANGIELE DOS SANTOS LOPES	70301	31/01/26
TE00921470	QLL4308	ANGIELE DOS SANTOS LOPES	70481	31/01/26
TE00924989	QWH4B44	ANNE GABRIELLY SIBALDO SANTIAGO	70301	15/02/26
TE00901921	KGW3628	ANSELMO OLIVEIRA DE ALMEIDA	50100	27/01/26
TE00901922	KGW3628	ANSELMO OLIVEIRA DE ALMEIDA	65992	27/01/26
TE00869238	QWK5605	ANTHONY ALLAN PRIMO DA SILVA	65992	18/02/26
TE00902788	NME7F67	ANTHONY TAWAN ATAIDE LIMA	70301	14/02/26
TE00902789	NME7F67	ANTHONY TAWAN ATAIDE LIMA	65992	14/02/26
TE00902790	NME7F67	ANTHONY TAWAN ATAIDE LIMA	73400	14/02/26
TE00910399	OHE1300	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	73400	15/02/26
TE00896402	MVF8C85	ANTONIO CARLOS ANJO	50100	15/02/26
TE00917009	ORI1778	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	65992	06/02/26
TE00917010	ORI1778	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	70301	06/02/26
TE00892828	NME9928	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	65992	07/02/26
TE00892829	NME9928	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	66371	07/02/26
TE00892830	NME9928	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	73400	07/02/26
TE00892831	NME9928	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	70721	07/02/26
TE00913900	TNR2B89	ANTONIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	73400	16/02/26
TE00911394	PYT0F30	ANTONIO JOAO ALVES	50291	06/03/26
TE00911395	PYT0F30	ANTONIO JOAO ALVES	65992	06/03/26
TE00901935	PYT0F30	ANTONIO JOAO ALVES	65992	29/01/26

TE00769976	TNP4D10	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	70301	12/03/26
TE00877477	NMM6251	ANTONIO LOURIVAL DOS SANTOS	73400	27/01/26
TE00647936	OHH6171	ANTONIO NEVES DA SILVA	70301	01/02/26
TE00647937	OHH6171	ANTONIO NEVES DA SILVA	70481	01/02/26
TE00911255	DWP6H55	ANTONIO THIAGO ALVES DOS ANJOS	67261	09/02/26
TE00912761	QLC6B74	APARECIDA MIRANDA DE ALMEIDA	52741	20/02/26
TE00912762	QLC6B74	APARECIDA MIRANDA DE ALMEIDA	58350	20/02/26
TE00912763	QLC6B74	APARECIDA MIRANDA DE ALMEIDA	65992	20/02/26
TE00769892	TNL8D29	ARAO DA CRUZ RAMOS	73400	12/02/26
TE00910342	TNJ6C85	ARLAYNE AMARA BANDEIRA SANTOS	70301	13/02/26
TE00856528	QWH8B50	ARLIERSON CORRENTES DOS SANTOS	73400	23/02/26
TE00918948	MVH7D38	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	51851	20/02/26
TE00918949	MVH7D38	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	51852	20/02/26
TE00913918	TNO3E65	ARNALDO JOSE SANTOS DE LIMA	73400	20/02/26
TE00889082	TNM1J87	ARNALDO JOSE SANTOS DE LIMA	73400	29/01/26
TE00924959	DZA8J24	AUDIRAN JOSE DA SILVA	67690	12/02/26
TE00910499	ORG4597	AUTA VIEIRA DOS SANTOS	70481	25/02/26
TE00910500	ORG4597	AUTA VIEIRA DOS SANTOS	65992	25/02/26
TE00910501	ORG4597	AUTA VIEIRA DOS SANTOS	66371	25/02/26
TE00910369	NQT3F01	AYLANNE KAROL CARVALHO CHAGAS	51851	14/02/26
TE00910370	NQT3F01	AYLANNE KAROL CARVALHO CHAGAS	76332	14/02/26
TE00856499	IYH6A71	AYRTON HUGO DE OLIVEIRA LESSA	50450	16/02/26
TE00924893	SAG2I39	BEAT RETO ZANOLARI	61220	04/02/26
TE00799039	TNJ0H47	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	65992	04/02/26
TE00929244	RVZ3I94	BEATRIZ MARIA CRESPIAN NARDINO	59750	14/01/26
TE00910508	MUH8152	BELCIMO BRAZ DE LUNA	66371	25/02/26
TE00910509	MUH8152	BELCIMO BRAZ DE LUNA	65561	25/02/26
TE00869223	MVK5C32	BENEDITO AMARO DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00869224	MVK5C32	BENEDITO AMARO DOS SANTOS	73400	15/02/26
TE00901920	ERY0A14	BENEDITO ANTONIO SANTOS	50450	27/01/26
TE00921141	ORF0343	BENEDITO CAVALCANTE BARBOSA	65640	19/02/26
TE00935752	QOQ1H75	BERITHAIZ SOUZA MEDEIROS	65992	08/03/26
TE00902818	TNJ2B62	BRUNA VITORIA SANTOS PINTO	70301	15/02/26
TE00922245	QLF9F18	BRUNO ANTONIO DE S NOGUEIRA	65992	17/02/26

TE00922246	QLF9F18	BRUNO ANTONIO DE S NOGUEIRA	73400	17/02/26	TE00927247	PFT2G48	CELESTINO TAGLIATI	59750	16/02/26
TE00824592	QLE1267	BRUNO LOURENCO SOARES SANTOS	65992	17/02/26	TE00910299	RGS3H26	CELIO AMANCIO DOS SANTOS	70481	09/02/26
TE00861581	RGR9F35	BRUNO MACIEL BANDEIRA DE LIMA	50100	30/01/26	TE00927304	SAF7E37	CELIO DE LIMA ARAUJO SANTOS	70301	20/02/26
TE00861582	RGR9F35	BRUNO MACIEL BANDEIRA DE LIMA	65992	30/01/26	TE00927305	SAF7E37	CELIO DE LIMA ARAUJO SANTOS	70481	20/02/26
TE00861583	RGR9F35	BRUNO MACIEL BANDEIRA DE LIMA	70301	30/01/26	TE00910279	KFV0815	CELIO FERREIRA DA SILVA	70301	05/02/26
TE00926903	PFP0377	BRUNO NUNES FLORENCIO	73400	18/01/26	TE00910280	KFV0815	CELIO FERREIRA DA SILVA	65992	05/02/26
TE00926904	PFP0377	BRUNO NUNES FLORENCIO	66371	18/01/26	TE00937876	QWJ2627	CELSON DE OLIVEIRA SILVA	65992	16/02/26
TE00769886	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	65992	07/02/26	TE00834015	NLY5588	CENTRAL ACUC USINA STA MARIA S/A	70301	17/02/26
TE00769887	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	73400	07/02/26	TE00834016	NLY5588	CENTRAL ACUC USINA STA MARIA S/A	70481	17/02/26
TE00902145	TNO3G84	CAIO RAMOON DIAS	57380	05/03/26	TE00834017	NLY5588	CENTRAL ACUC USINA STA MARIA S/A	65992	17/02/26
TE00901443	FML2E21	CAMILA KELLY DA SILVA	67690	27/02/26	TE00935403	QLF1940	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	70301	03/02/26
TE00921513	TNP3E81	CAMILA MARIA DA SILVA PEREIRA	65991	08/02/26	TE00935404	QLF1940	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	70481	03/02/26
TE00921514	TNP3E81	CAMILA MARIA DA SILVA PEREIRA	66371	08/02/26	TE00935405	QLF1940	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	73400	03/02/26
TE00921515	TNP3E81	CAMILA MARIA DA SILVA PEREIRA	50100	08/02/26	TE00935406	QLF1940	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	68580	03/02/26
TE00921516	TNP3E81	CAMILA MARIA DA SILVA PEREIRA	66531	08/02/26	TE00935407	QLF1940	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	65992	03/02/26
TE00911245	QLC3J43	CARLITO DOS SANTOS MARQUES	65992	08/02/26	TE00824603	OHF4387	CIA DE ARR MERC RCI BRASIL	67690	17/02/26
TE00877524	QLC3J43	CARLITO DOS SANTOS MARQUES	70301	08/02/26	TE00891461	QLA0D37	CICERO ALVES DE HOLANDA	51852	18/02/26
TE00921609	TNK0E94	CARLOS ALBERTO CASSEMIRO SILVA	73400	01/03/26	TE00871692	NML8G04	CICERO ANTONIO DA SILVA	73400	14/02/26
TE00896413	QWI7A31	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	73400	16/02/26	TE00871693	NML8G04	CICERO ANTONIO DA SILVA	65992	14/02/26
TE00915524	SAH8C23	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	70301	18/02/26	TE00871694	NML8G04	CICERO ANTONIO DA SILVA	52070	14/02/26
TE00915525	SAH8C23	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	73400	18/02/26	TE00871695	NML8G04	CICERO ANTONIO DA SILVA	66700	14/02/26
TE00915526	SAH8C23	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	57200	18/02/26	TE00839936	QLH1035	CICERO BENEDITO DA SILVA	65992	14/02/26
TE00807388	QLA2617	CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	51852	14/02/26	TE00839937	QLH1035	CICERO BENEDITO DA SILVA	73400	14/02/26
TE00875377	OUR6D35	CARLOS CARDOSO DOS S OLIVEIRA	50531	17/01/26	TE00839938	QLH1035	CICERO BENEDITO DA SILVA	70481	14/02/26
TE00917084	SAH4B16	CARLOS EDUARDO DA SILVA	65992	25/02/26	TE00891366	MUN1124	CICERO BEZERRA COSTA	65992	29/01/26
TE00917085	SAH4B16	CARLOS EDUARDO DA SILVA	70301	25/02/26	TE00891367	MUN1124	CICERO BEZERRA COSTA	73400	29/01/26
TE00917087	SAH4B16	CARLOS EDUARDO DA SILVA	66371	25/02/26	DT00591149	CRF1208	CICERO CAETANO PEREIRA	50100	28/01/26
TE00917088	SAH4B16	CARLOS EDUARDO DA SILVA	73400	25/02/26	DT00591150	CRF1208	CICERO CAETANO PEREIRA	51180	28/01/26
TE00896377	TNN6A98	CARLOS EDUARDO R. DOS SANTOS	70481	14/02/26	TE00911313	SAJ8B05	CICERO DE ARAUJO DOS ANJOS	73400	20/02/26
TE00873857	QTT5450	CARLOS EDUARDO SILVA LIMA	70301	17/02/26	TE00799092	OHI8169	CICERO DIAS DA SILVA	65992	08/03/26
TE00873858	QTT5450	CARLOS EDUARDO SILVA LIMA	70481	17/02/26	TE00921139	RGT5H42	CICERO FERREIRA DA SILVA FUMOS	65640	19/02/26
TE00940836	SAF3149	CARLOS JOSE DOS SANTOS NETO	66371	14/02/26	TE00901930	DEZ0896	CICERO GABRIEL DA SILVA	65992	28/01/26
TE00927387	SAD8C12	CASSIANE POPENDA GUIMARAES	73400	04/03/26	TE00921432	RGS7H99	CICERO GOMES CONCEICAO	61220	27/01/26
TE00935505	ORL2918	CASSIANY LOPES DOS SANTOS	65992	17/02/26	TE00921433	RGS7H99	CICERO GOMES CONCEICAO	73400	27/01/26
TE00935506	ORL2918	CASSIANY LOPES DOS SANTOS	70301	17/02/26	TE00927207	NMA1D15	CICERO JOSE DA CONCEICAO	68231	11/02/26
TE00935507	ORL2918	CASSIANY LOPES DOS SANTOS	70481	17/02/26	TE00927208	NMA1D15	CICERO JOSE DA CONCEICAO	50100	11/02/26
TE00910464	KGM4C65	CATARINA ALVES LEITE	51851	21/02/26	TE00927209	NMA1D15	CICERO JOSE DA CONCEICAO	73400	11/02/26

TE00927210	NMA1D15	CICERO JOSE DA CONCEICAO	66371	11/02/26
TE00921506	QLI6I48	CICERO JOSE PEREIRA	51851	07/02/26
TE00937794	QLI9C68	CICERO LINS DOS SANTOS	73400	05/02/26
TE00921450	SAJ8G39	CICERO LOREANO DA SILVA 66260566	67690	28/01/26
TE00921604	KRT8C11	CICERO ROMEIRO DE LIMA	67690	25/02/26
TE00732900	SAA5C60	CIDERLAINE DO NASCIMENTO SANTOS	70481	01/02/26
TE00732898	SAA5C60	CIDERLAINE DO NASCIMENTO SANTOS	70301	01/02/26
TE00839902	SAJ6B00	CLARA NUBIA DA SILVA MONTEIRO	70301	29/01/26
TE00839903	SAJ6B00	CLARA NUBIA DA SILVA MONTEIRO	70481	29/01/26
TE00839904	SAJ6B00	CLARA NUBIA DA SILVA MONTEIRO	73400	29/01/26
TE00839905	SAJ6B00	CLARA NUBIA DA SILVA MONTEIRO	65992	29/01/26
TE00930950	ORG0J03	CLAUDECI GOMES DE ALBUQUERQUE	67690	01/03/26
TE00927248	PCL3J23	CLAUDEMAR SILVA SANTOS	59750	16/02/26
TE00924929	RGZ0E83	CLAUDEMIR NASCIMENTO A DA SILVA	73400	08/02/26
TE00869169	QWI4J05	CLAUDENIZA DE LIMA	70481	14/02/26
TE00927118	SAD3C51	CLAUDEVAN SANTOS DA SILVA	70301	31/01/26
TE00927119	SAD3C51	CLAUDEVAN SANTOS DA SILVA	50100	31/01/26
TE00921101	ORD5441	CLAUDEVAN SIQUEIRA PINTO	65992	15/02/26
TE00889067	ORE3B70	CLAUDINETE DOS SANTOS S CARDOZO	65992	27/01/26
TE00732959	SAH6G06	CLAUDIO LOURENCO DA SILVA	73400	10/02/26
TE00732960	SAH6G06	CLAUDIO LOURENCO DA SILVA	67261	10/02/26
TE00921135	QWJ9I26	CLEDJA DA SILVA SANTOS	70301	18/02/26
TE00921136	QWJ9I26	CLEDJA DA SILVA SANTOS	70481	18/02/26
TE00921137	QWJ9I26	CLEDJA DA SILVA SANTOS	50100	18/02/26
TE00921138	QWJ9I26	CLEDJA DA SILVA SANTOS	68580	18/02/26
TE00930816	SAI3A45	CLEDJANE TENORIO DA COSTA	70301	02/02/26
TE00930817	SAI3A45	CLEDJANE TENORIO DA COSTA	70481	02/02/26
TE00930818	SAI3A45	CLEDJANE TENORIO DA COSTA	73400	02/02/26
TE00927160	SAJ1J63	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	70301	05/02/26
R0592603	PGK7132	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA	65992	18/01/26
TE00884543	TNN0D45	CLEONE DOS SANTOS	70301	28/01/26
TE00927303	PFL7909	CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	70301	20/02/26
TE00863188	RGZ9I54	CLEYDSON JOSE DOS SANTOS	58191	15/02/26
TE00935543	QWX9J29	CLOVIS HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	58197	24/02/26
TE00935544	QWX9J29	CLOVIS HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	65992	24/02/26

TE00927154	KKH9391	COMERCIAL DE GAS NATIVIDADE LTDA	65992	05/02/26
TE00927155	KKH9391	COMERCIAL DE GAS NATIVIDADE LTDA	70301	05/02/26
TE00927156	KKH9391	COMERCIAL DE GAS NATIVIDADE LTDA	73400	05/02/26
TE00921144	SAJ3E79	CRISLENE ARAUJO FAUSTINO	70301	20/02/26
TE00921146	SAJ3E79	CRISLENE ARAUJO FAUSTINO	70301	21/02/26
TE00732927	TNI5F46	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	58600	05/02/26
TE00856465	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	65992	05/02/26
TE00856466	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	50100	05/02/26
TE00856467	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	51180	05/02/26
TE00856468	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	51851	05/02/26
TE00856469	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	51852	05/02/26
TE00856470	MUZ0145	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	75790	05/02/26
R0594005	MUQ7B52	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	50100	14/01/26
R0594006	MUQ7B52	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	70301	14/01/26
R0594007	MUQ7B52	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	65992	14/01/26
DT00590234	MVJ5439	CRISTIANO FERNANDES DE MELO	76842	29/01/26
TE00927361	RGX2G77	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	70301	28/02/26
TE00927362	RGX2G77	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	70481	28/02/26
TE00910546	RGX2G77	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	73400	28/02/26
TE00877502	MUF9G26	CRISTINA CANDIDO SILVA	67261	31/01/26
TE00877503	MUF9G26	CRISTINA CANDIDO SILVA	65992	31/01/26
TE00931000	SAB1C97	CRISTOVAO RIBEIRO DA SILVA	70301	08/03/26
TE00927363	SAD6G46	CRYSLAYNE STEFANY DOS SANTOS	70301	28/02/26
TE00927364	SAD6G46	CRYSLAYNE STEFANY DOS SANTOS	73400	28/02/26
TE00891358	TNO3E64	DAIANE ROCHA DE SOUZA	70301	29/01/26
TE00891359	TNO3E64	DAIANE ROCHA DE SOUZA	70481	29/01/26
TE00891360	TNO3E64	DAIANE ROCHA DE SOUZA	73400	29/01/26
TE00921142	RGQ7D23	DAMIAO ALVES DA SILVA	70301	20/02/26
TE00920924	SAH2B79	DAMIAO BEZERRA SANTOS	51930	27/01/26
TE00873803	IAG5230	DAMIAO OLIVEIRA GOMES	66700	26/01/26
TE00869190	ORD6A64	DANIEL DE FREITAS RIBEIRO	65992	14/02/26
TE00869191	ORD6A64	DANIEL DE FREITAS RIBEIRO	70301	14/02/26
TE00732906	ORE7H23	DANIEL DE SOUZA SILVA	70301	01/02/26
TE00732907	ORE7H23	DANIEL DE SOUZA SILVA	70481	01/02/26
TE00732908	ORE7H23	DANIEL DE SOUZA SILVA	51930	01/02/26
TE00732909	ORE7H23	DANIEL DE SOUZA SILVA	68580	01/02/26

TE00896238	RRD2I15	DANILO SANTOS DA SILVA	73400	16/01/26
R0588446	IAF1750	DANLEY VIEIRA DOS SANTOS	50100	04/01/26
R0588447	IAF1750	DANLEY VIEIRA DOS SANTOS	51180	04/01/26
TE00896415	OHI4061	DANNYS WALYSSON C SANTOS	73400	16/02/26
TE00927152	PDY0J76	DARIO SERAFIM DA SILVA	73400	05/02/26
R0592617	EGV6H38	DARLLY VERCOSA SILVA	51930	14/02/26
TE00807456	TNH8H96	DAVI FIRMINO DA SILVA	50100	06/03/26
TE00807457	TNH8H96	DAVI FIRMINO DA SILVA	65992	06/03/26
TE00927285	TNR1F38	DAVI LUCAS NASCIMENTO SILVA SOUZ	70301	17/02/26
TE00927286	TNR1F38	DAVI LUCAS NASCIMENTO SILVA SOUZ	73400	17/02/26
TE00927287	TNR1F38	DAVI LUCAS NASCIMENTO SILVA SOUZ	70481	17/02/26
TE00927288	TNR1F38	DAVI LUCAS NASCIMENTO SILVA SOUZ	50100	17/02/26
TE00927289	TNR1F38	DAVI LUCAS NASCIMENTO SILVA SOUZ	51180	17/02/26
TE00902757	RGR9C83	DAVID EDSON SANTOS PAULINO	65992	29/01/26
TE00921462	RGV0H06	DAVID LEANDRO DOS SANTOS	73400	30/01/26
TE00911314	NML7484	DAYANA DANTAS DA SILVA	73400	20/02/26
TE00896281	FND4D89	DAYSE LOPES SILVA OLIVEIRA	73400	29/01/26
TE00914268	NMM6764	DEBORA LUANA DA SILVA COSTA	51851	17/02/26
TE00902181	QLB5229	DEBORA MELO ARAUJO	50100	11/03/26
TE00902182	QLB5229	DEBORA MELO ARAUJO	51180	11/03/26
TE00918887	SAE4I73	DEISE CEDRIM FRANCO	70301	16/02/26
TE00918888	SAE4I73	DEISE CEDRIM FRANCO	65992	16/02/26
TE00769930	QLK4695	DELANO FERREIRA BARROS JUNIOR ME	65992	20/02/26
TE00902159	QLB9G46	DENIS ANTONIO SIQUEIRA SILVA	73400	08/03/26
TE00902160	QLB9G46	DENIS ANTONIO SIQUEIRA SILVA	68580	08/03/26
TE00901992	QLH7267	DENIS MONTEIRO DA SILVA	70301	07/02/26
TE00901993	QLH7267	DENIS MONTEIRO DA SILVA	65992	07/02/26
TE00894954	QWJ7B69	DIANA ALVES MONTEIRO	59080	24/02/26
TE00925157	NLZ0106	DIEGO CALIXTO DOS SANTOS	67690	11/03/26
TE00925158	NLZ0106	DIEGO CALIXTO DOS SANTOS	65992	11/03/26
TE00927272	QYC0E32	DIEGO HENRIQUE RIBEIRO AZEVEDO	70301	17/02/26
TE00927273	QYC0E32	DIEGO HENRIQUE RIBEIRO AZEVEDO	70481	17/02/26
TE00915435	ORK5C71	DIOGO DA CONCEICAO	73400	06/02/26
TE00915436	ORK5C71	DIOGO DA CONCEICAO	76842	06/02/26

TE00875488	TNO4I32	DIOGO JOSE DA SILVA	50100	08/02/26
TE00921027	NMC7161	DIOGO SILVA CORDEIRO	70301	11/02/26
TE00921028	NMC7161	DIOGO SILVA CORDEIRO	73400	11/02/26
TE00921029	NMC7161	DIOGO SILVA CORDEIRO	65992	11/02/26
TE00935458	QTT5D30	DIONE PRISCILA F. DE VASCONCELOS	65992	09/02/26
TE00841870	QWH9B31	DIRCEU VEICULOS EIRELI	67690	05/02/26
TE00927017	RZI2E02	DJALMA HELENO DE MACEDO	70301	24/01/26
TE00925957	QWJ2B91	DNA TRANSPORTES LTDA	59670	10/03/26
TE00911324	JLH1B89	DONIZETE JOSE DA SILVA	50100	22/02/26
TE00921512	SAJ6D02	DORGIVAL DE SENA CERQUEIRA	70481	07/02/26
TE00873818	TNL7J07	DOUGLAS DE MELO FARIAS	70301	03/02/26
TE00921095	RGX2J94	DOUGLAS FARIAS VITAL	70301	15/02/26
TE00901924	QWH1870	DOUGLAS LUAN DE OLIVEIRA BRITO	67690	27/01/26
TE00915516	RGS1D72	DOUGLAS SILVA PEREIRA	73400	18/02/26
TE00927192	ORE6367	DOUGLAS TRINDADE DOS SANTOS	70481	09/02/26
TE00941381	PFA3510	EDER GOMES DA SILVA	70301	10/03/26
TE00941382	PFA3510	EDER GOMES DA SILVA	73400	10/03/26
DT00404893	QTT6H04	EDIAN DE MATOS PINTO	59910	02/02/26
TE00902016	RGT1G08	EDICLEIDE GOMES DA SILVA SANTOS	70301	11/02/26
TE00902017	RGT1G08	EDICLEIDE GOMES DA SILVA SANTOS	73400	11/02/26
TE00910295	OHF3678	EDILENE DE MOURA CARVALHO	65992	09/02/26
TE00910296	OHF3678	EDILENE DE MOURA CARVALHO	70301	09/02/26
TE00910297	OHF3678	EDILENE DE MOURA CARVALHO	73400	09/02/26
TE00910456	OHC3I42	EDILMA NUNES CALACA	51851	19/02/26
TE00733011	OHK9715	EDILSON FELIX DA SILVA	70301	22/02/26
TE00733012	OHK9715	EDILSON FELIX DA SILVA	70481	22/02/26
TE00733013	OHK9715	EDILSON FELIX DA SILVA	65992	22/02/26
TE00733014	OHK9715	EDILSON FELIX DA SILVA	73400	22/02/26
TE00896356	OXN4377	EDILSON GOES SOARES	66372	11/02/26
TE00937795	TNJ5C69	EDILSON MARTINS DE FREITAS	65992	05/02/26
TE00937796	TNJ5C69	EDILSON MARTINS DE FREITAS	70301	05/02/26
TE00927321	QLG7C83	EDIMILSON JOSE DO NASCIMENTO	70301	23/02/26
TE00896432	NMA8B03	EDINALDO MARCULINO DA SILVA	54282	20/02/26
TE00769865	EPF7I63	EDINALDO SILVINO DOS SANTOS	67690	04/02/26
TE00902115	QKS9H30	EDINILDA DA SILVA SANTOS	62700	27/02/26
TE00586892	SAF7I42	EDINILSON DA SILVA	50100	12/02/26

TE00902144	ORH6D03	EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	67690	05/03/26
DT00597131	ORI0E82	EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS	51691	15/02/26
TE00892932	RGS1B04	EDIVANIA MARIA DE ALMEIDA	73400	23/02/26
TE00892933	RGS1B04	EDIVANIA MARIA DE ALMEIDA	66371	23/02/26
TE00927067	PEJ5571	EDJA CRISTINA DOS SANTOS	70481	28/01/26
TE00927068	PEJ5571	EDJA CRISTINA DOS SANTOS	65992	28/01/26
TE00910510	ORM3185	EDLENE DA SILVA SANTOS	70301	25/02/26
TE00910511	ORM3185	EDLENE DA SILVA SANTOS	65992	25/02/26
TE00910656	OHF6997	EDMILSON DE LIMA SILVA	70301	09/03/26
TE00910657	OHF6997	EDMILSON DE LIMA SILVA	70481	09/03/26
TE00910658	OHF6997	EDMILSON DE LIMA SILVA	65992	09/03/26
TE00910659	OHF6997	EDMILSON DE LIMA SILVA	66371	09/03/26
TE00910660	OHF6997	EDMILSON DE LIMA SILVA	73400	09/03/26
TE00927109	TNL2C62	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	70301	30/01/26
TE00877489	KLB6468	EDMILSON SATIRO GON ALO	66700	28/01/26
TE00927151	KII5I30	EDMILSON TENORIO DE BARROS	73400	05/02/26
TE00835691	ORE2C05	EDMILTON DA SILVA PEREIRA	58194	31/01/26
TE00910418	KHX8923	EDNA CELESTINA DE MOURA	65640	15/02/26
TE00918858	KHX8923	EDNA CELESTINA DE MOURA	65640	16/02/26
TE00884533	RG07A85	EDNA MARIA DA SILVA ARAUJO	70301	27/01/26
TE00884534	RG07A85	EDNA MARIA DA SILVA ARAUJO	70481	27/01/26
TE00884535	RG07A85	EDNA MARIA DA SILVA ARAUJO	73400	27/01/26
TE00927112	ORK8992	EDNALDO JOSE DA SILVA	70301	31/01/26
TE00927113	ORK8992	EDNALDO JOSE DA SILVA	70481	31/01/26
TE00910400	OHI0182	EDNALDO JOSE DA SILVA	70301	15/02/26
TE00924918	SAJ0H25	EDNEDSON DA ROCHA SILVA	70301	05/02/26
TE00924919	SAJ0H25	EDNEDSON DA ROCHA SILVA	73400	05/02/26
TE00924983	RGR7J39	EDNEIDE DOS SANTOS NELO	73400	15/02/26
TE00924984	RGR7J39	EDNEIDE DOS SANTOS NELO	65992	15/02/26
TE00924985	RGR7J39	EDNEIDE DOS SANTOS NELO	76841	15/02/26
TE00927102	OHI2716	EDSON ALVES DA SILVA	70301	29/01/26
TE00927103	OHI2716	EDSON ALVES DA SILVA	73400	29/01/26
TE00875497	TNP8G97	EDSON DE ANDRADE PINTO	70301	14/02/26
TE00925961	RGR5G69	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	56142	12/03/26
TE00871715	MVC8G63	EDSON LIMA SANTOS	50100	15/02/26
TE00927394	OHH3125	EDUARDO ANDRADE VILAR	77220	04/03/26

TE00927066	RHZ5J15	EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA PAIVA	70301	27/01/26
TE00873843	ORM3I04	EDUARDO MONTEIRO TORRES FILHO	66700	09/02/26
TE00896278	SAI9D61	EDVALDO HENRIQUE VITORIO DE LIMA	65992	29/01/26
TE00896279	SAI9D61	EDVALDO HENRIQUE VITORIO DE LIMA	62700	29/01/26
TE00871704	MVB4C97	EDVAN DA SILVA SANTOS	62700	15/02/26
TE00769893	QLL7F73	EDVANIO NASCIMENTO SILVA	73400	12/02/26
TE00913901	NZZ4H75	ELAINE REGINA DA SILVA	65992	16/02/26
TE00910331	RGY0G45	ELANI DOS SANTOS ARAUJO	70301	12/02/26
TE00910332	RGY0G45	ELANI DOS SANTOS ARAUJO	70481	12/02/26
TE00869318	CGH9C18	ELENILDO DA SILVA	50100	06/03/26
TE00902834	RGS4B14	ELENILSON MESQUITA DOS SANTOS	65992	15/02/26
TE00902835	RGS4B14	ELENILSON MESQUITA DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00902836	RGS4B14	ELENILSON MESQUITA DOS SANTOS	73400	15/02/26
TE00740413	RGY4F72	ELENIZE MARIA DOS SANTOS	70301	16/02/26
TE00740414	RGY4F72	ELENIZE MARIA DOS SANTOS	70481	16/02/26
TE00740415	RGY4F72	ELENIZE MARIA DOS SANTOS	65992	16/02/26
TE00910255	OHK9399	ELIANE DA CONCEICAO LINS	70301	01/02/26
TE00910256	OHK9399	ELIANE DA CONCEICAO LINS	65992	01/02/26
TE00927126	TNN6D70	ELIANE NASCIMENTO SANTOS	70301	01/02/26
TE00927219	NHX5H21	ELIAS AMARO DE SOUZA	50100	11/02/26
TE00927146	KLD4A83	ELIAS JOAO DOS SANTOS JUNIOR	70481	04/02/26
TE00911341	NME6H78	ELIELBA TAVARES	66700	26/02/26
TE00917051	ORM5B10	ELINALDO ALVES DA SILVA	70301	13/02/26
TE00917052	ORM5B10	ELINALDO ALVES DA SILVA	73400	13/02/26
TE00910380	ORJ5C57	ELISSANDRO FIRMINO DA SILVA	65992	14/02/26
TE00922235	DTG1C95	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	67690	17/02/26
TE00647940	RGU7F25	ELIZANIA DA SILVA	70301	01/02/26
TE00647941	RGU7F25	ELIZANIA DA SILVA	70481	01/02/26
TE00910405	HTY9B43	ELVANDIS GOMES DE OLIVEIRA	57200	15/02/26
TE00863010	KIN6810	EMANOEL DE OLIVEIRA B SILVA	51851	06/02/26
TE00863011	KIN6810	EMANOEL DE OLIVEIRA B SILVA	65992	06/02/26
TE00918901	TNJ8F57	EMANUEL CASSIO SILVA DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00918902	TNJ8F57	EMANUEL CASSIO SILVA DOS SANTOS	66371	17/02/26
TE00918903	TNJ8F57	EMANUEL CASSIO SILVA DOS SANTOS	65992	17/02/26
TE00820701	PXY8G28	EMANUEL DE BARROS O DE LIMA	73662	18/02/26

TE00924935	QYK6G72	EMANUELLE FABRICIA DE ABREU TEIX	67690	09/02/26	TE00927085	QLK3G37	EVERTON MAIKON DOS SANTOS DA SIL	70301	28/01/26
TE00922218	RUJ6F48	EMERSON RICARDO GOMES DA SILVA	65992	17/02/26	TE00927086	QLK3G37	EVERTON MAIKON DOS SANTOS DA SIL	70481	28/01/26
TE00922219	RUJ6F48	EMERSON RICARDO GOMES DA SILVA	72850	17/02/26	TE00863049	TNR8B35	EVERTON SANTOS CAVALCANTE	70301	09/02/26
TE00937834	RGR5E16	ERIBERTO LEITE E SILVA	65992	12/02/26	TE00863050	TNR8B35	EVERTON SANTOS CAVALCANTE	70481	09/02/26
TE00937835	RGR5E16	ERIBERTO LEITE E SILVA	73400	12/02/26	TE00863051	TNR8B35	EVERTON SANTOS CAVALCANTE	73400	09/02/26
TE00915448	OHE1A87	ERICA DA SILVA RODRIGUES	59670	07/02/26	TE00863052	TNR8B35	EVERTON SANTOS CAVALCANTE	57380	09/02/26
TE00924975	OHC5I67	ERICK DA SILVA LOPES	59750	13/02/26	DT00393119	TNQ5H32	FABIANA DA SILVA CONCEICAO	65991	15/02/26
TE00927257	TNN3H03	ERICK RICARDO DA SILVA SENA	70301	16/02/26	DT00393120	TNQ5H32	FABIANA DA SILVA CONCEICAO	50371	15/02/26
TE00927258	TNN3H03	ERICK RICARDO DA SILVA SENA	70481	16/02/26	TE00892976	TNP9I01	FABIANA YASMIM N.DA SILVA	70301	08/03/26
TE00869192	SAJ5I59	ERICLES HIAGO ATAIDE SILVA	70301	14/02/26	TE00892977	TNP9I01	FABIANA YASMIM N.DA SILVA	70481	08/03/26
TE00869193	SAJ5I59	ERICLES HIAGO ATAIDE SILVA	65992	14/02/26	TE00892978	TNP9I01	FABIANA YASMIM N.DA SILVA	73400	08/03/26
TE00856462	ORL4I69	ERIKA DANIELLE O.DA SILVA LOPES	65992	05/02/26	DT00591148	SAC9F44	FABIO ANTONIO F DOS SANTOS	65992	28/01/26
TE00884547	RZS5G69	ERIKA MARIA DA SILVA LIMA	70301	31/01/26	TE00863189	QWH7A39	FABRICIO SILVA BRITO	67690	18/02/26
TE00884548	RZS5G69	ERIKA MARIA DA SILVA LIMA	73400	31/01/26	TE00902087	KLU2980	FABRISIA LOPES DE SOUSA	65992	19/02/26
TE00922317	NMA4948	ERIKA VITORIA COSTA SOUZA	72850	17/02/26	TE00902088	KLU2980	FABRISIA LOPES DE SOUSA	67261	19/02/26
TE00922318	NMA4948	ERIKA VITORIA COSTA SOUZA	65992	17/02/26	TE00902089	KLU2980	FABRISIA LOPES DE SOUSA	50100	19/02/26
TE00927200	QYU6H53	ERINALDO JOSE DE OLIVEIRA	70481	10/02/26	TE00902090	KLU2980	FABRISIA LOPES DE SOUSA	51180	19/02/26
TE00807392	RGW1C17	ERISVALDO BENEDITO SILVA SANTOS	73400	14/02/26	TE00896353	IAJ5615	FAGNO CORREIA DOS SANTOS	65992	11/02/26
TE00901996	MVA0541	ERISVALDO MONTEIRO DANTAS	65992	09/02/26	TE00896354	IAJ5615	FAGNO CORREIA DOS SANTOS	70481	11/02/26
TE00901997	MVA0541	ERISVALDO MONTEIRO DANTAS	70301	09/02/26	TE00925010	QQF0C64	FELIPE DE LIMA	59080	17/02/26
TE00863194	ORF7E13	ERIVALDO FELIX DA SILVA SOUSA	70301	18/02/26	TE00921067	RFU1D99	FERNANDO DA SILVA SANTOS	68580	14/02/26
TE00863195	ORF7E13	ERIVALDO FELIX DA SILVA SOUSA	70481	18/02/26	TE00921068	RFU1D99	FERNANDO DA SILVA SANTOS	51851	14/02/26
TE00863196	ORF7E13	ERIVALDO FELIX DA SILVA SOUSA	65992	18/02/26	DT00591140	RFU1D99	FERNANDO DA SILVA SANTOS	65992	28/01/26
TE00732997	RGX1D47	ERIVANIA MARIA BATISTA	65992	22/02/26	TE00910339	TNL0H71	FERNANDO DAVI DA SILVA	70481	13/02/26
TE00732998	RGX1D47	ERIVANIA MARIA BATISTA	70301	22/02/26	TE00309015	SAE5E99	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	70301	23/01/26
TE00732999	RGX1D47	ERIVANIA MARIA BATISTA	70481	22/02/26	TE00927128	KJ18A87	FERNANDO RIBEIRO DOS REIS BISPO	66700	01/02/26
TE00733000	RGX1D47	ERIVANIA MARIA BATISTA	73400	22/02/26	TE00833996	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	50100	16/02/26
TE00902040	SAH6E25	ERIANDE FREITAS DA SILVA	50100	14/02/26	TE00833997	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	65992	16/02/26
TE00884531	OHG1682	ERONILDO EUCLIDES DO NASCIMENTO	70301	27/01/26	TE00833998	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	66371	16/02/26
TE00901990	RZP2A92	EVA DA SILVA DANTAS	73400	07/02/26	TE00833999	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	73400	16/02/26
TE00913950	PFY0I55	EVALDO MENDES DA SILVA	65992	24/02/26	TE00834000	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	67261	16/02/26
TE00918894	KJJ1343	EVANDO GOMES DA SILVA	73400	17/02/26	TE00902027	QLK7E64	FILIPE DA SILVA DUARTE	62700	12/02/26
TE00918895	KJJ1343	EVANDO GOMES DA SILVA	66371	17/02/26	TE00902029	QLK7E64	FILIPE DA SILVA DUARTE	65992	12/02/26
TE00918899	KJJ1343	EVANDO GOMES DA SILVA	65992	17/02/26	TE00869218	TNK4B43	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00902838	PCR9A12	EVERALDO ALTINO SALES	55250	15/02/26	TE00869219	TNK4B43	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	70481	15/02/26
TE00837815	OHC8E13	EVERALDO DE AZEVEDO	65992	29/01/26	TE00869220	TNK4B43	FLAVIANA BATISTA DOS SANTOS	73400	15/02/26
					TE00901382	PEV9695	FLAVIO NUNES DE MOURA	65992	10/02/26

TE00807399	QLI5081	FLAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	65992	14/02/26	TE00902035	SAF4A34	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	62700	13/02/26
TE00807400	QLI5081	FLAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	70301	14/02/26	TE00927104	PCK4G94	GERALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR	70301	29/01/26
TE00807401	QLI5081	FLAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	73400	14/02/26	TE00927105	PCK4G94	GERALDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR	73400	29/01/26
TE00911319	MVC7532	FRANCISCO AZEVEDO DE OLIVEIRA	50100	22/02/26	TE00927194	QYT2C12	GERICI GERCINO DA SILVA JUNIOR	73400	10/02/26
TE00911320	MVC7532	FRANCISCO AZEVEDO DE OLIVEIRA	65992	22/02/26	R0592318	RGQ7J73	GEUDSON GOMES DA SILVA	73580	10/01/26
TE00911321	MVC7532	FRANCISCO AZEVEDO DE OLIVEIRA	67261	22/02/26	TE00877483	PDV8126	GILBERTO GOMES BATISTA	65992	28/01/26
TE00900454	SAD9E99	FRANCISCO CESAR C.DOS S.JUNIOR	67690	27/01/26	TE00877484	PDV8126	GILBERTO GOMES BATISTA	66372	28/01/26
TE00873817	NMK4572	FRANCISCO DE A DA S DOS SANTOS	70301	03/02/26	TE00877485	PDV8126	GILBERTO GOMES BATISTA	65800	28/01/26
TE00837845	QWG9566	FRANCISCO DE ASSIS R CARVALHO	67690	10/03/26	TE00877486	PDV8126	GILBERTO GOMES BATISTA	51001	28/01/26
TE00921041	MUX5J28	FRANCISCO MARCUS O DE LIMA	62700	12/02/26	TE00902008	DDA0835	GILBERTO PEREIRA DE LIMA	51930	10/02/26
TE00863000	QMD2E37	FRANCISCO PETRONIO SOUZA DE LIMA	51851	06/02/26	TE00911318	MUK5H57	GILSA MARIA DA CONCEICAO	50100	22/02/26
TE00911285	QWK6557	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	73400	17/02/26	TE00896301	MXP5E17	GILSON BORGES DE LIMA	54282	04/02/26
TE00901786	PMV9058	FRANCISCO SARAIVA RIBEIRO ME	65561	14/01/26	TE00740386	TNO3H76	GILSON FERREIRA DE LIMA	70301	16/02/26
TE00875489	ELR8127	FRANCISMARK BRAIDA JUPI	50450	08/02/26	TE00740387	TNO3H76	GILSON FERREIRA DE LIMA	73400	16/02/26
TE00892814	RZY4H63	GABRIEL VICTOR SILVA NASCIMENTO	70301	27/01/26	TE00762305	RFI0D71	GILSON SAMPAIO TENORIO	60501	08/02/26
TE00927359	ORJ7662	GEDSON LUAN DA SILVA SANTOS	70301	28/02/26	TE00910438	RFI0D71	GILSON SAMPAIO TENORIO	67690	17/02/26
TE00927360	ORJ7662	GEDSON LUAN DA SILVA SANTOS	73400	28/02/26	TE00834011	TNH0D41	GILVANIA MARIA LINS LAUDELINO	70481	16/02/26
TE00856507	QLI6811	GEILSON FELIX DOS SANTOS	65992	16/02/26	TE00769896	NMM9A02	GILVANIA VANDERLEI DA SILVA	67690	12/02/26
TE00924962	EAE8850	GEILZA MIGUEL DOS SANTOS	67690	13/02/26	TE00769888	OHK3J54	GIRLANE SANTOS DA SILVA FRANCA	67690	12/02/26
TE00902084	ORH3I63	GENAILDO LUCIO DOS SANTOS	73400	19/02/26	TE00869091	QLB1B91	GIRLAYNE MORAIS DA SILVA	73400	20/01/26
DT00591137	MUZ5C35	GENALDO LUIZ DA SILVA	67690	28/01/26	TE00901947	ORG7C60	GISELE BARBOSA DA SILVA	66700	30/01/26
TE00894881	TNL0B01	GENILDO JOSE DA SILVA	70481	16/02/26	TE00769858	NMB8D89	GISELE LUCIA MONTEIRO LIMA DE AR	67690	29/01/26
TE00863022	QTT1C35	GENILSON CORREIA DOS SANTOS	73400	06/02/26	TE00921021	OHD4E42	GIVALDO BORGES SANTOS	67000	10/02/26
TE00896267	MXO1H81	GENILSON DA SILVA	69120	22/01/26	TE00807439	NMJ8C30	GIVALDO FERREIRA DA SILVA	67690	26/02/26
TE00896268	MXO1H81	GENILSON DA SILVA	66372	22/01/26	TE00902036	QLI8737	GIVALDO JACINTO DOS SANTOS	70481	13/02/26
TE00896269	MXO1H81	GENILSON DA SILVA	67690	22/01/26	TE00902037	QLI8737	GIVALDO JACINTO DOS SANTOS	67690	13/02/26
TE00873834	KKW8484	GENIVAL AMARO DO NASCIMENTO	70301	07/02/26	TE00902828	QLL5162	GIVALDO SANTANA DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00873835	KKW8484	GENIVAL AMARO DO NASCIMENTO	73400	07/02/26	TE00910358	OHI4562	GIVANILDA DE LIMA SILVA	70481	13/02/26
TE00873836	KKW8484	GENIVAL AMARO DO NASCIMENTO	65992	07/02/26	TE00910359	OHI4562	GIVANILDA DE LIMA SILVA	65992	13/02/26
TE00910312	SAC7I52	GENIVAL AMARO DOS SANTOS	70301	09/02/26	TE00875500	ORH2220	GIVANIO DA SILVA LIMA	65992	14/02/26
TE00910313	SAC7I52	GENIVAL AMARO DOS SANTOS	65992	09/02/26	TE00875501	ORH2220	GIVANIO DA SILVA LIMA	50100	14/02/26
TE00769863	MVI4841	GENIVAL ANTONIO DA SILVA	65992	04/02/26	TE00875502	ORH2220	GIVANIO DA SILVA LIMA	65800	14/02/26
TE00769868	OHE5557	GENIVAL MONTEIRO DA SILVA	65992	06/02/26	TE00875503	ORH2220	GIVANIO DA SILVA LIMA	51180	14/02/26
TE00769869	OHE5557	GENIVAL MONTEIRO DA SILVA	73400	06/02/26	TE00875505	ORH2220	GIVANIO DA SILVA LIMA	67261	14/02/26
TE00921065	CPO1B33	GENIVAL ROSENDO DA SILVA	69473	14/02/26	TE00930881	TNQ6A10	GRACINEIDE MARIA DA SILVA	50100	14/02/26
TE00927343	ORI2E16	GENIVALDO ANSELMO DA SILVA	70301	25/02/26	TE00896512	QLD7G33	GUSTAVO SANTOS ARAUJO	67690	08/03/26
R0583918	GUM7D15	GEOVANIO GONCALVES VITOR	50100	24/02/26					

TE00921523	NME5687	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	67690	09/02/26
TE00924892	OHC8J76	HAMILTON PEREIRA DA SILVA	65992	04/02/26
TE00910311	RGU4E52	HARRINSON SANCHEZ TUNJACIPA	70301	09/02/26
TE00935491	MVI5I40	HELIAS SILVA SANTOS	70301	17/02/26
TE00935492	MVI5I40	HELIAS SILVA SANTOS	66371	17/02/26
TE00935493	MVI5I40	HELIAS SILVA SANTOS	73400	17/02/26
TE00871683	TNT5F25	HELIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	65991	06/02/26
TE00896442	MUX3H11	HELISSON GOMES MACIEL	50100	21/02/26
TE00925885	RGW9C99	HENRIQUE JOSE FERREIRA DA SILVA	65992	14/02/26
TE00925886	RGW9C99	HENRIQUE JOSE FERREIRA DA SILVA	73400	14/02/26
TE00930948	ORD2D34	HENRIQUE OSCAR DOS SANTOS	67690	01/03/26
TE00884560	ORL2F35	HERON CARLOS BRITO DA SILVA	70301	01/02/26
TE00884561	ORL2F35	HERON CARLOS BRITO DA SILVA	70481	01/02/26
TE00884562	ORL2F35	HERON CARLOS BRITO DA SILVA	65992	01/02/26
TE00910381	NLZ7241	HIOLANDA JOAQUIM DOS SANTOS	70301	14/02/26
TE00891405	OHH5057	HOT GAS LTDA	71023	06/02/26
TE00918847	ORL2399	HUDSON FELIX CORREIA DA SILVA	65992	12/02/26
TE00896379	NML4E17	HUNBERTO LISBOA DOS SANTOS	66700	14/02/26
TE00921509	QWI2E64	IAGO CHAGAS UMBELINO ALMEIDA	73400	07/02/26
TE00873765	IAL6558	IAGO DA CRUZ SANTOS	50100	20/01/26
TE00873766	IAL6558	IAGO DA CRUZ SANTOS	65992	20/01/26
TE00921124	RG09J65	IALDO LIMA DOS SANTOS	66700	18/02/26
TE00896405	QLK0417	IASMIN FERREIRA GAMA DE FREITAS	50100	16/02/26
TE00891407	NMK7I16	IGO RAFAEL JOSE DA SILVA	65992	06/02/26
TE00891408	NMK7I16	IGO RAFAEL JOSE DA SILVA	51852	06/02/26
TE00917026	QGL9D94	IGOR DERLANO ALMEIDA OLIVEIRA	58197	10/02/26
TE00935519	OGB6H26	IGOR DOS SANTOS FERRO	50100	17/02/26
TE00929351	OHB4210	IGOR RAFAEL DOS SANTOS GUSMAO	70301	16/02/26
TE00929352	OHB4210	IGOR RAFAEL DOS SANTOS GUSMAO	73400	16/02/26
TE00929353	OHB4210	IGOR RAFAEL DOS SANTOS GUSMAO	65992	16/02/26
TE00927026	PFQ7960	INAILDO LOPES DA SILVA	73400	24/01/26
TE00790752	QWI1B03	IND ALIM DOCE CAMPO VERDE LTDA	71532	11/03/26
TE00896392	QLJ4507	IRACI BARROS	65992	15/02/26
TE00910336	RG00E94	IRAILDA DA SILVA	70301	13/02/26
TE00922295	NMN5A43	IRANISE SANTOS DA SILVA CAETANO	76332	17/02/26
TE00921145	NMM4268	IRENE MELO SILVA	51852	21/02/26
TE00919364	SAD2J90	ISABEL CRISTINA F MAGALHAES	66371	26/02/26

TE00919365	SAD2J90	ISABEL CRISTINA F MAGALHAES	52741	26/02/26
TE00919366	SAD2J90	ISABEL CRISTINA F MAGALHAES	73400	26/02/26
TE00919367	SAD2J90	ISABEL CRISTINA F MAGALHAES	76842	26/02/26
TE00919368	SAD2J90	ISABEL CRISTINA F MAGALHAES	52070	26/02/26
TE00927290	TNM9J19	ISABEL PATRICIA DA SILVA BORGES	70481	17/02/26
TE00835715	RGW4F30	ISABELLA FONTAN DE MELO	60174	06/02/26
TE00927124	NLZ3128	ISAEEL NASCIMENTO SILVA	70301	31/01/26
TE00927125	NLZ3128	ISAEEL NASCIMENTO SILVA	73400	31/01/26
TE00901169	NMB1G95	ISMAEL ALVES DA CUNHA	73400	18/01/26
TE00914269	RGW5J24	ISMAEL DA SILVA SOBRAL	59910	17/02/26
TE00927204	TIG5J25	ISMAEL DE ANDRADE FERREIRA	66371	11/02/26
TE00921180	SAC8D17	ISRAEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	66700	26/02/26
TE00869215	SAB6A06	ISRAEL COSTA DA SILVA	70301	15/02/26
TE00869216	SAB6A06	ISRAEL COSTA DA SILVA	65992	15/02/26
TE00869217	SAB6A06	ISRAEL COSTA DA SILVA	73400	15/02/26
TE00901144	QYT6E27	ISRAEL LUIZ DA SILVA	61220	15/01/26
TE00927149	SOT0A13	ITALO DA SILVA MARQUES	70301	04/02/26
TE00927150	SOT0A13	ITALO DA SILVA MARQUES	73400	04/02/26
TE00900451	QLD4977	ITALO HENRYCK AVELINO DA SILVA	65992	27/01/26
TE00927176	SAF4A57	ITAMAR SEBASTIAO DA SILVA	70481	08/02/26
TE00927178	SAF4A57	ITAMAR SEBASTIAO DA SILVA	68580	08/02/26
R0583922	OUI7C27	IVAMERIO RAMOS DE CARVALHO	59670	24/02/26
TE00911332	KGR6G02	IVAN ANTONIO DA SILVA	52741	24/02/26
TE00920901	JRS5903	IVAN DOS SANTOS SILVA	50100	24/01/26
TE00897000	LTR9E00	IVANETE MARIA CAVALCANTE	67690	20/02/26
TE00927137	NLV8F94	IVANILDA DOS SANTOS SILVA	70481	02/02/26
TE00869071	KIW8480	IVANILDO ALVES DE MOURA	65992	17/01/26
TE00869072	KIW8480	IVANILDO ALVES DE MOURA	70301	17/01/26
TE00941391	NMK9979	IVANILDO LOURIVAL SILVINO	70301	12/03/26
TE00910373	LJL5A07	IVANILDO SILVA DE BARROS	51851	14/02/26
TE00902747	RGW4A03	IVANILSON DE LIRA SANTOS	50100	29/01/26
TE00902748	RGW4A03	IVANILSON DE LIRA SANTOS	51180	29/01/26
TE00902820	SAH1B87	IZABEL VITORIA DE ARAUJO SILVA	65992	15/02/26
TE00902821	SAH1B87	IZABEL VITORIA DE ARAUJO SILVA	70481	15/02/26
TE00902822	SAH1B87	IZABEL VITORIA DE ARAUJO SILVA	73400	15/02/26
TE00922225	QWJ7D02	J R V DA SILVA	58433	17/02/26
TE00921557	QLF4710	JABISSON DOS SANTOS	65992	16/02/26

TE00921558	QLF4710	JABISSON DOS SANTOS	70301	16/02/26	TE00920950	NMK2160	JEAN CARLOS P DE MOURA	50100	30/01/26
TE00921174	NMO3848	JACI SILVA	66020	26/02/26	TE00920951	NMK2160	JEAN CARLOS P DE MOURA	65992	30/01/26
TE00910333	QLC5102	JACIELMA DOS SANTOS	70301	12/02/26	TE00910365	HUB5B98	JEAN WALEF DOS SANTOS VERISSIMO	51851	14/02/26
TE00894909	QWL9C01	JACKSON JUNIOR ATAIDE DA SILVA	70301	17/02/26	TE00910451	HUB5B98	JEAN WALEF DOS SANTOS VERISSIMO	51851	19/02/26
TE00894910	QWL9C01	JACKSON JUNIOR ATAIDE DA SILVA	73400	17/02/26	TE00917028	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	65992	11/02/26
TE00264025	QWH3B49	JACKSON SABINO DA SILVA	50100	28/01/26	TE00917029	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	73400	11/02/26
TE00264027	QWH3B49	JACKSON SABINO DA SILVA	66531	28/01/26	TE00917030	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	57200	11/02/26
TE00264028	QWH3B49	JACKSON SABINO DA SILVA	65992	28/01/26	TE00917031	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	70301	11/02/26
TE00863121	QLE6I04	JADIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	70301	14/02/26	TE00901353	TNM2D92	JEDSON ARAUJO DOS SANTOS	50100	30/01/26
TE00863122	QLE6I04	JADIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	70481	14/02/26	TE00901354	TNM2D92	JEDSON ARAUJO DOS SANTOS	51180	30/01/26
TE00863123	QLE6I04	JADIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	73400	14/02/26	TE00921485	OXN8010	JEFESSON DE LIRA FERNANDES	65992	01/02/26
TE00863124	QLE6I04	JADIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	65992	14/02/26	TE00154615	MUL7A31	JEFFERSON PESSOA DA SILVA	66371	10/02/26
TE00937798	RGU8B54	JADSON SANTOS DA SILVA	70481	05/02/26	TE00839980	QLF8448	JENILZA DOS SANTOS C. SOARES	65992	18/02/26
TE00873839	SAD4I17	JAEELSON DE ARAUJO SILVA	57200	07/02/26	TE00807362	QWK0F02	JEOVA SOUZA DA SILVA	58197	14/02/26
TE00873840	SAD4I17	JAEELSON DE ARAUJO SILVA	52741	07/02/26	TE00921001	IAM1D53	JEOVANO TENORIO DOS SANTOS	66700	06/02/26
TE00873841	SAD4I17	JAEELSON DE ARAUJO SILVA	58197	07/02/26	TE00921002	IAM1D53	JEOVANO TENORIO DOS SANTOS	77220	06/02/26
TE00870004	QWK3F52	JAIANE MARIA SANTANA DOS SANTOS	70301	17/02/26	TE00920989	NTY7F58	JEOVANO VENTURA DA SILVA	70301	04/02/26
TE00870005	QWK3F52	JAIANE MARIA SANTANA DOS SANTOS	70481	17/02/26	TE00935510	QLG8229	JERFSON DE BARROS TRINDADE	76842	17/02/26
TE00870006	QWK3F52	JAIANE MARIA SANTANA DOS SANTOS	73400	17/02/26	R0593594	QGE8B09	JESILDA NUNES RODRIGUES	66531	03/01/26
TE00902808	RGU8B46	JAILMA MARIA DOS S GOMES	70301	15/02/26	TE00863105	MVB1G43	JESSICA CHAVES DOS SANTOS	65992	14/02/26
TE00920968	SAC6B02	JAILSON SOUZA DE LIMA	75790	01/02/26	TE00863106	MVB1G43	JESSICA CHAVES DOS SANTOS	70301	14/02/26
TE00935516	QLH4390	JAILTON ANTONIO DOS SANTOS	70301	17/02/26	TE00863107	MVB1G43	JESSICA CHAVES DOS SANTOS	73400	14/02/26
TE00935517	QLH4390	JAILTON ANTONIO DOS SANTOS	65992	17/02/26	TE00902152	SAI1B15	JHON SEBASTIAN A PIEDRAHITA	73400	06/03/26
TE00910386	KJF6A71	JAILTON MEDEIROS DOS SANTOS	70301	14/02/26	TE00921598	NMB9D60	JHONATHA DA SILVA ALVES	65992	24/02/26
TE00921007	MUS4D39	JAIME DO NASCIMENTO SILVA	66700	06/02/26	TE00647966	TNP2J66	JHONATHA MATHEUS ALVES DOS SANTO	50100	17/02/26
TE00896468	NMB4643	JAIR FRANCISCO DA SILVA	66700	25/02/26	TE00896390	QYU1G43	JHONNATA LISBOA BRAZ	70301	15/02/26
TE00896469	NMB4643	JAIR FRANCISCO DA SILVA	76842	25/02/26	TE00896391	QYU1G43	JHONNATA LISBOA BRAZ	70481	15/02/26
TE00921417	RGZ8H42	JAKELINE GONCALVES TORRES	73400	26/01/26	TE00807369	NMJ5A86	JILMAR ALVES DA SILVA SIMAO	70481	14/02/26
TE00918872	TNN1I85	JAMESON DIEGO DE ARAUJO DIAS	70301	16/02/26	R0591766	MVJ4584	JILVAN SOUZA MELO	51930	06/02/26
TE00918873	TNN1I85	JAMESON DIEGO DE ARAUJO DIAS	70481	16/02/26	TE00889047	NMM6E87	JOABE ASSIS LOREDO JOANA DA SILVA SANTOS	70481	26/01/26
TE00647934	OXN2A85	JANE CLEIDE DA SILVA VICENTE	50100	01/02/26	TE00924907	SAJ4J08	JOAO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA	72422	08/02/26
TE00835713	TNL0C37	JANIEL DOS SANTOS	70301	06/02/26	TE00927205	MVG6322	JOAO EMERSON L DE FIGUEIREDO	68231	11/02/26
TE00835714	TNL0C37	JANIEL DOS SANTOS	70481	06/02/26	TE00877514	RGS3I89	JOAO FELIPE FONSECA FARIAS	73400	04/02/26
TE00891425	ORL4280	JANIELMA BALBINO DA SILVA	65992	06/02/26	TE00884515	PDY7492	JOAO HONORO DA SILVA FILHO	70301	24/01/26
TE00891426	ORL4280	JANIELMA BALBINO DA SILVA	73400	06/02/26	TE00884516	PDY7492	JOAO HONORO DA SILVA FILHO	73400	24/01/26
TE00902121	OXN2A79	JEAN CARLOS DE LIMA	73400	01/03/26	TE00924974	KFO9H40	JOAO LIMA DA SILVA	67690	13/02/26

TE00910516	TNK3E18	JOAO LUCAS DA COSTA	70301	25/02/26
TE00910517	TNK3E18	JOAO LUCAS DA COSTA	70481	25/02/26
TE00910518	TNK3E18	JOAO LUCAS DA COSTA	66371	25/02/26
TE00910519	TNK3E18	JOAO LUCAS DA COSTA	70991	25/02/26
TE00937905	SAG5B16	JOAO LUCAS RIBEIRO LESSA	73400	20/02/26
TE00937906	SAG5B16	JOAO LUCAS RIBEIRO LESSA	77141	20/02/26
TE00873848	DMK9J68	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA	66020	11/02/26
TE00873849	DMK9J68	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA	67261	11/02/26
TE00869122	SPL9D34	JOAO PAULO DA COSTA SOARES	73400	29/01/26
TE00856522	TNJ6I57	JOAO PAULO LIRA DA SILVA	62700	17/02/26
TE00877472	RGV7D35	JOAO PEDRO DE SOUZA NETO	70301	27/01/26
TE00877473	RGV7D35	JOAO PEDRO DE SOUZA NETO	73400	27/01/26
TE00889056	ORG8F44	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	65992	27/01/26
TE00889054	ORG8F44	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	65992	27/01/26
TE00910461	TNK7J08	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	70481	21/02/26
TE00892853	PDN2F15	JOAO VITOR DE ARAUJO SILVA	50100	07/02/26
TE00892852	PCZ1C40	JOAO VITOR SANTOS NUNES DA SILVA	66700	07/02/26
TE00877479	NMF9673	JOAO VITOR TRINDADE DE SOUZA	70301	27/01/26
TE00910251	RG00B59	JOEL CRISTOVAM DE SOUZA	70301	01/02/26
TE00835692	RGT9J58	JOEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA	65992	31/01/26
TE00835693	RGT9J58	JOEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA	73400	31/01/26
TE00863134	RGY8F77	JOEL PAULINO DOS SANTOS	73400	14/02/26
TE00921178	SAF7B96	JOELMA DA SILVA MOURA	50450	26/02/26
TE00921179	SAF7B96	JOELMA DA SILVA MOURA	73400	26/02/26
TE00910387	QLG1565	JOELMA LIMA DA COSTA SILVA	70301	14/02/26
TE00910388	QLG1565	JOELMA LIMA DA COSTA SILVA	70481	14/02/26
DT00594411	PDE5F47	JOELMA MARIA DOS SANTOS GOMES	50100	15/02/26
DT00594413	PDE5F47	JOELMA MARIA DOS SANTOS GOMES	51180	15/02/26
TE00902848	HVB3B94	JOELSON SILVESTRE FERREIRA	51851	15/02/26
TE00896296	PDS4594	JOHN LENON LOPES DOS SANTOS	50100	02/02/26
TE00896297	PDS4594	JOHN LENON LOPES DOS SANTOS	65992	02/02/26
TE00888978	JRU6A85	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	67690	22/01/26
TE00891214	TNN3I74	JONHATAN DA SILVA MARTILES	73400	13/01/26
DT00593291	NMD9489	JORGE CANUTO SILVA	65992	29/01/26
DT00593292	NMD9489	JORGE CANUTO SILVA	50450	29/01/26
DT00593293	NMD9489	JORGE CANUTO SILVA	51420	29/01/26
DT00590277	TNN8B73	JORGE FERNANDES SILVA	50100	04/02/26

TE00910475	TNP8C37	JORGE LUIZ LINS BERNADINO	70301	21/02/26
DT00578378	QFW4J03	JOSE ADALBERTO SILVA	50100	15/02/26
DT00578379	QFW4J03	JOSE ADALBERTO SILVA	51180	15/02/26
DT00578380	QFW4J03	JOSE ADALBERTO SILVA	65992	15/02/26
TE00769843	QMP4A99	JOSE ADELMO DE REZENDE SOUZA	59750	28/01/26
TE00910286	ORD4804	JOSE ADILSON DOS SANTOS	70301	05/02/26
TE00910287	ORD4804	JOSE ADILSON DOS SANTOS	65992	05/02/26
TE00924978	SAE6J38	JOSE ADILSON DOS SANTOS ALVES	68580	14/02/26
TE00892917	TNH5A18	JOSE ADILSON TENORIO DE OLIVEIRA	70301	19/02/26
TE00862985	OHC4F15	JOSE ADRIANO DA SILVA	51851	02/02/26
TE00940848	MUI9H39	JOSE ADRIANO PEREIRA GOMES	58350	24/02/26
TE00835719	SAF4D09	JOSE ALCIDES LOURENCO DE SOUZA	57380	14/02/26
TE00889083	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	65992	29/01/26
TE00889084	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	73400	29/01/26
TE00922302	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	70301	17/02/26
TE00922303	OHE9J01	JOSE ALEF SANTOS DA CONCEICAO	65992	17/02/26
TE00911329	NML8H32	JOSE ALEX DA SILVA	66020	24/02/26
TE00911270	QLL9C47	JOSE ALEX DOS SANTOS	66371	12/02/26
TE00911271	QLL9C47	JOSE ALEX DOS SANTOS	73400	12/02/26
TE00911272	QLL9C47	JOSE ALEX DOS SANTOS	65992	12/02/26
TE00861551	QWG2G64	JOSE ALEX DOS SANTOS SILVA	65991	26/01/26
TE00861552	QWG2G64	JOSE ALEX DOS SANTOS SILVA	50100	26/01/26
TE00910273	ORH1569	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	70301	04/02/26
TE00910274	ORH1569	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	73400	04/02/26
TE00910275	ORH1569	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	66371	04/02/26
TE00875478	TNP2C10	JOSE ALISSON BERNARDO DA SILVA	73400	29/01/26
TE00920953	EOZ7G59	JOSE ALVES DA SILVA	70301	31/01/26
TE00863030	MVI7280	JOSE ALVES DA SILVA	73400	06/02/26
TE00863031	MVI7280	JOSE ALVES DA SILVA	65992	06/02/26
TE00869221	DYH8D93	JOSE ALVES DA SILVA	51851	15/02/26
TE00911407	QWK6779	JOSE ALVES DE LIMA FILHO	60174	07/03/26
TE00911408	QWK6779	JOSE ALVES DE LIMA FILHO	65992	07/03/26
TE00924899	NMO9D48	JOSE ANDRE DA SILVA	67690	04/02/26
TE00910264	ORM6602	JOSE ANTONIO DA SILVA	70481	01/02/26
TE00917089	OHC4810	JOSE ANTONIO DA SILVA	65992	25/02/26
TE00917090	OHC4810	JOSE ANTONIO DA SILVA	70301	25/02/26
TE00911288	TNJ3C05	JOSE ANTONIO DA SILVA	65992	17/02/26

TE00911289	TNJ3C05	JOSE ANTONIO DA SILVA	73400	17/02/26	TE00921193	SAB2C79	JOSE CICERO DA CONCEICAO	68580	28/02/26
TE00896384	OHB6485	JOSE ANTONIO PEREIRA	50100	14/02/26	TE00921194	SAB2C79	JOSE CICERO DA CONCEICAO	73400	28/02/26
R0594008	ORM5652	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS	70481	30/01/26	TE00910430	RGU2C51	JOSE CICERO DA SILVA BRAGA	70481	16/02/26
TE00925905	MVK4F49	JOSE APARECIDO DA SILVA	67690	15/02/26	TE00910529	RGU2C51	JOSE CICERO DA SILVA BRAGA	70481	27/02/26
TE00911331	MUN0D69	JOSE APARECIDO DAS CHAGAS	50100	24/02/26	TE00910530	RGU2C51	JOSE CICERO DA SILVA BRAGA	73400	27/02/26
TE00896323	KLZ0749	JOSE APARECIDO PORFIRIO DA SILVA	65992	05/02/26	TE00901999	QLK4B48	JOSE CICERO DE LIMA PEREIRA	70301	09/02/26
TE00896324	KLZ0749	JOSE APARECIDO PORFIRIO DA SILVA	67690	05/02/26	TE00902000	QLK4B48	JOSE CICERO DE LIMA PEREIRA	70481	09/02/26
TE00902753	NLV5179	JOSE APOLINARIO NETO	65992	29/01/26	TE00839906	NMO8B31	JOSE CICERO DOS SANTOS	65992	29/01/26
TE00921081	MUW6803	JOSE ARLI DA SILVA	65992	15/02/26	TE00839907	NMO8B31	JOSE CICERO DOS SANTOS	73400	29/01/26
TE00921082	MUW6803	JOSE ARLI DA SILVA	67261	15/02/26	TE00839908	NMO8B31	JOSE CICERO DOS SANTOS	58350	29/01/26
TE00902007	HKU1A76	JOSE AUDENI DE SOUZA	50531	10/02/26	TE00769884	QLB5958	JOSE CICERO DOS SANTOS	73400	07/02/26
TE00863190	QLD9F44	JOSE BEZERRA SILVA	58350	18/02/26	TE00922308	OHH8931	JOSE CICERO DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00799084	NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	58192	28/02/26	TE00922309	OHH8931	JOSE CICERO DOS SANTOS	65992	17/02/26
TE00799082	NMB5097	JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR	73400	28/02/26	TE00871663	NMN6381	JOSE CICERO FIRMINO	65992	29/01/26
TE00863169	RGU2I94	JOSE CARLOS DOS SANTOS	70301	15/02/26	TE00871664	NMN6381	JOSE CICERO FIRMINO	50100	29/01/26
TE00863170	RGU2I94	JOSE CARLOS DOS SANTOS	73400	15/02/26	TE00910514	ORH7690	JOSE CICERO MOREIRA	70481	25/02/26
TE00920987	RGV8G95	JOSE CARLOS DOS SANTOS	73400	03/02/26	TE00910515	ORH7690	JOSE CICERO MOREIRA	65992	25/02/26
TE00884551	SAC3D45	JOSE CARLOS DOS SANTOS	70301	31/01/26	TE00732923	RGX2B16	JOSE CICERO PRAXEDES DA SILVA	65992	05/02/26
TE00884552	SAC3D45	JOSE CARLOS DOS SANTOS	70481	31/01/26	TE00891406	QWL6I01	JOSE CICERO RAMOS DA SILVA	70481	06/02/26
TE00910472	SAE7J48	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	70301	21/02/26	TE00925912	SAH8F94	JOSE CICERO SALUSTIANO DOS SANTO	65992	15/02/26
TE00910473	SAE7J48	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	73400	21/02/26	TE00824593	TNM8F70	JOSE CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	50100	17/02/26
TE00892851	NMF2618	JOSE CARLOS FERREIRA DE LIMA	52070	07/02/26	TE00824594	TNM8F70	JOSE CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00896527	IAP6H14	JOSE CARLOS LOPES DE MELO	73400	09/03/26	TE00824595	TNM8F70	JOSE CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	57200	17/02/26
TE00896528	IAP6H14	JOSE CARLOS LOPES DE MELO	59080	09/03/26	TE00824599	TNM8F70	JOSE CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	50100	17/02/26
TE00896927	TNM3G33	JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS	70301	03/02/26	TE00824600	TNM8F70	JOSE CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00935463	MUR2242	JOSE CARLOS ZEFERINO DA SILVA	51851	16/02/26	TE00824601	TNM8F70	JOSE CLAUDEAN SILVA DOS SANTOS	57200	17/02/26
TE00917048	QLD5C36	JOSE CESAR ODILON DOS SANTOS	70481	13/02/26	TE00869135	MUQ3765	JOSE CLAUDIO BENTO	65992	29/01/26
TE00917049	QLD5C36	JOSE CESAR ODILON DOS SANTOS	65992	13/02/26	TE00901856	PDJ6A53	JOSE CLAUDIO DE MELO	73400	21/01/26
TE00917050	QLD5C36	JOSE CESAR ODILON DOS SANTOS	73400	13/02/26	TE00558935	TNQ2D10	JOSE CLEBSON SILVA DE BRITO	50100	27/01/26
TE00902096	MUB0F57	JOSE CHARLES MONTEIRO PEREIRA	66020	20/02/26	TE00558936	TNQ2D10	JOSE CLEBSON SILVA DE BRITO	70301	27/01/26
TE00930771	QWK2E73	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	70301	25/01/26	TE00558937	TNQ2D10	JOSE CLEBSON SILVA DE BRITO	70481	27/01/26
TE00930772	QWK2E73	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	73400	25/01/26	TE00558938	TNQ2D10	JOSE CLEBSON SILVA DE BRITO	73400	27/01/26
TE00929370	PRC9G32	JOSE CICERO CANDIDO	67261	17/02/26	TE00910271	PDQ0697	JOSE CLODOMIR DE CARVALHO	70301	04/02/26
TE00921074	RGY9C45	JOSE CICERO CORDEIRO DA COSTA	75790	14/02/26	R0583923	MUY3J17	JOSE CORREIA VIEIRA	50100	24/02/26
TE00921077	RGY9C45	JOSE CICERO CORDEIRO DA COSTA	70301	14/02/26	R0583924	MUY3J17	JOSE CORREIA VIEIRA	51180	24/02/26
TE00921078	RGY9C45	JOSE CICERO CORDEIRO DA COSTA	70481	14/02/26	TE00884542	MVC2B43	JOSE COSTA BENTO	70301	28/01/26
TE00884537	OHD1042	JOSE CICERO CORREIA DA SILVA	65992	28/01/26	TE00769902	TNT7F35	JOSE DE LIMA SANTOS	65991	16/02/26

TE00902032	NMJ4661	JOSE DIOCLECIO DA SILVA	65992	13/02/26
TE00910466	ORK6215	JOSE DOS SANTOS	70481	21/02/26
TE00913915	TNT6G50	JOSE DUARTE JUNIOR	70301	17/02/26
TE00913916	TNT6G50	JOSE DUARTE JUNIOR	70481	17/02/26
TE00869134	QLK9E20	JOSE EDER ABREU DE OLIVEIRA	66700	29/01/26
TE00896385	MUE0294	JOSE EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	65992	15/02/26
TE00870061	RGR2D41	JOSE EMANUEL F DO NASCIMENTO	67000	10/03/26
TE00894879	NMF2333	JOSE ERADIEDITON DE MOURA	65992	12/02/26
TE00920965	OXN8E58	JOSE ERALDO MACEDO DA SILVA	51852	01/02/26
TE00870007	NPT0C21	JOSE EVERALDO DO CARMO	70301	17/02/26
TE00870008	NPT0C21	JOSE EVERALDO DO CARMO	73400	17/02/26
TE00869209	NPT0C21	JOSE EVERALDO DO CARMO	65992	15/02/26
TE00869210	NPT0C21	JOSE EVERALDO DO CARMO	70301	15/02/26
TE00910467	QLI7427	JOSE FABIO FERREIRA PALMEIRA	65992	21/02/26
TE00910468	QLI7427	JOSE FABIO FERREIRA PALMEIRA	73400	21/02/26
TE00889074	SAJ9A45	JOSE FABIO SANTOS FARIAS	67690	28/01/26
TE00889075	SAJ9A45	JOSE FABIO SANTOS FARIAS	65992	28/01/26
TE00910345	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	70301	13/02/26
TE00910346	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	70481	13/02/26
TE00910347	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	65992	13/02/26
TE00910348	SAG5J37	JOSE FAGNO WANDERLEY MOURA	66371	13/02/26
TE00896474	OHD6479	JOSE FAUSTINO SILVA	50531	26/02/26
TE00921533	NLZ0J76	JOSE FELIX DOS SANTOS NETO	67690	09/02/26
TE00799083	QWL9415	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	73400	28/02/26
TE00935484	RGR4B21	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	65992	17/02/26
TE00935485	RGR4B21	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00935486	RGR4B21	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	73400	17/02/26
TE00920947	QLF3J02	JOSE FLAVIO CAZUZA DOS SANTOS	50100	29/01/26
TE00921149	PCB0240	JOSE FLAVIO T SOARES	51930	22/02/26
TE00902812	QLD2305	JOSE FRANCISCO CORREIA	70301	15/02/26
TE00902813	QLD2305	JOSE FRANCISCO CORREIA	73400	15/02/26
TE00902814	QLD2305	JOSE FRANCISCO CORREIA	66371	15/02/26
TE00912780	TNN9I34	JOSE FRANCISCO INACIO	70301	27/02/26
TE00912781	TNN9I34	JOSE FRANCISCO INACIO	73400	27/02/26
TE00912783	TNN9I34	JOSE FRANCISCO INACIO	50960	27/02/26
TE00924950	RGV3I48	JOSE FRANCISCO LINO DA SILVA	65992	12/02/26
TE00924951	RGV3I48	JOSE FRANCISCO LINO DA SILVA	60175	12/02/26

TE00924952	RGV3I48	JOSE FRANCISCO LINO DA SILVA	76842	12/02/26
TE00927191	RGU2E63	JOSE GEBSON DOS SANTOS BISPO	65992	09/02/26
DT00591141	ORD4038	JOSE GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	65992	28/01/26
DT00591142	ORD4038	JOSE GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	50100	28/01/26
DT00591143	ORD4038	JOSE GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	51180	28/01/26
TE00927214	MUL7D40	JOSE GIVALTO MENDONCA	51851	11/02/26
TE00927215	MUL7D40	JOSE GIVALTO MENDONCA	58350	11/02/26
TE00927216	MUL7D40	JOSE GIVALTO MENDONCA	62700	11/02/26
TE00910319	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	70301	09/02/26
TE00910320	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	65992	09/02/26
TE00910321	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	73400	09/02/26
TE00910322	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	66371	09/02/26
TE00920945	MUN2B48	JOSE GONZAGA FILHO	67261	29/01/26
TE00896319	ORI6368	JOSE GRACIANO DA ROCHA	70301	05/02/26
TE00877474	OHF2F32	JOSE GUILHERME VERISSIMO SANTOS	73400	27/01/26
TE00877476	OHF2F32	JOSE GUILHERME VERISSIMO SANTOS	70301	27/01/26
TE00921440	QWH3E61	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	66700	27/01/26
TE00921441	QWH3E61	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	76842	27/01/26
TE00930804	TNM0G50	JOSE GUSTAVO NOIA DOS SANTOS	73662	30/01/26
TE00930805	TNM0G50	JOSE GUSTAVO NOIA DOS SANTOS	76842	30/01/26
TE00930806	TNM0G50	JOSE GUSTAVO NOIA DOS SANTOS	65992	30/01/26
TE00902124	NML5J14	JOSE HENRIQUES M DE OLIVEIRA	70301	01/03/26
TE00902125	NML5J14	JOSE HENRIQUES M DE OLIVEIRA	70481	01/03/26
TE00921577	RGW8J53	JOSE HUMBERTO DA SILVA SANTOS	73400	19/02/26
TE00897014	RGQ9C62	JOSE IVAN DA SILVA	50371	01/03/26
TE00897015	RGQ9C62	JOSE IVAN DA SILVA	51342	01/03/26
R0592613	NMM5I66	JOSE JAILSON PEREIRA DE SENA	65992	15/02/26
DT00596894	MVD2039	JOSE JANIO GONCALVES	65992	04/02/26
DT00596895	MVD2039	JOSE JANIO GONCALVES	50100	04/02/26
DT00596896	MVD2039	JOSE JANIO GONCALVES	51180	04/02/26
DT00596897	MVD2039	JOSE JANIO GONCALVES	75790	04/02/26
TE00902622	QWJ1588	JOSE JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	70301	19/02/26
TE00902623	QWJ1588	JOSE JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	73400	19/02/26
TE00889089	PFV9905	JOSE JOAQUIM DA SILVA	67690	29/01/26
TE00896263	KDZ6656	JOSE JOBIO DE OLIVEIRA SILVA	67261	22/01/26
TE00937928	NMH0J17	JOSE JOSUE DA SILVA	65992	01/03/26

TE00935489	TNQ9A59	JOSE LUCIANO DA SILVA	70301	17/02/26
TE00935490	TNQ9A59	JOSE LUCIANO DA SILVA	73400	17/02/26
TE00918830	QWJ2E03	JOSE LUIZ SOUZA DOS SANTOS	50100	03/02/26
TE00276906	SAA0D17	JOSE MACIEL S DE ANDRADE	66371	17/02/26
TE00276907	SAA0D17	JOSE MACIEL S DE ANDRADE	70301	17/02/26
TE00276908	SAA0D17	JOSE MACIEL S DE ANDRADE	50100	17/02/26
TE00910440	SAJ8A76	JOSE MAILSON DA SILVA	50100	17/02/26
TE00935466	QLI5901	JOSE MARCELO DOS SANTOS	70301	16/02/26
TE00769926	ORH7F22	JOSE MARCIO DOS SANTOS SILVA	70301	17/02/26
TE00769927	ORH7F22	JOSE MARCIO DOS SANTOS SILVA	70481	17/02/26
TE00894921	NMI8686	JOSE MARCOS DA SILVA	50100	20/02/26
TE00894922	NMI8686	JOSE MARCOS DA SILVA	51180	20/02/26
TE00924868	SAJ9C97	JOSE MARCOS SANTOS SILVA	60175	01/02/26
TE00924869	SAJ9C97	JOSE MARCOS SANTOS SILVA	57380	01/02/26
R0594013	PGY5934	JOSE MARCOS VITOR DE ALMEIDA SILVA	50100	11/02/26
R0594014	PGY5934	JOSE MARCOS VITOR DE ALMEIDA SILVA	70301	11/02/26
R0594015	PGY5934	JOSE MARCOS VITOR DE ALMEIDA SILVA	65992	11/02/26
R0594016	PGY5934	JOSE MARCOS VITOR DE ALMEIDA SILVA	66371	11/02/26
TE00732956	QTT2C61	JOSE MARTINS VIEIRA FILHO	62700	09/02/26
TE00911349	NMG6E70	JOSE MATTHEUS V BARBOSA	67261	01/03/26
TE00927084	SAF4H07	JOSE MESSIAS ALVES DE MESQUITA	70301	28/01/26
TE00927107	QLD9D74	JOSE MIGUEL DE SOUZA NETO	70481	29/01/26
TE00807402	TNI7I99	JOSE MILTON SILVA DOS SANTOS	70301	14/02/26
TE00927114	SAH2F10	JOSE MILTON SILVA DOS SANTOS	70301	31/01/26
TE00927115	SAH2F10	JOSE MILTON SILVA DOS SANTOS	70481	31/01/26
TE00927116	SAH2F10	JOSE MILTON SILVA DOS SANTOS	73400	31/01/26
TE00769915	QLK8891	JOSE NILDO DE OLIVEIRA SANTOS	70301	17/02/26
TE00910441	OHF7709	JOSE OLIVAL DO NASCIMENTO	65992	17/02/26
TE00910476	KHH2I49	JOSE PAULO MELO DOS SANTOS	70301	21/02/26
TE00910477	KHH2I49	JOSE PAULO MELO DOS SANTOS	70481	21/02/26
TE00910478	KHH2I49	JOSE PAULO MELO DOS SANTOS	65992	21/02/26
TE00915554	RML1D59	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	65992	02/03/26
TE00915555	RML1D59	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	62700	02/03/26
TE00869173	RML1D59	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	65992	14/02/26
TE00869174	RML1D59	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	67000	14/02/26
TE00863100	NMC5F35	JOSE PEDRO SILVA DOS SANTOS	70481	14/02/26
TE00863101	NMC5F35	JOSE PEDRO SILVA DOS SANTOS	65992	14/02/26

TE00911273	OHH7315	JOSE PEREIRA BOMFIM	51852	13/02/26
TE00902022	MXM3G92	JOSE PEREIRA DA COSTA	50100	11/02/26
TE00901427	TNL3G10	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	73400	15/02/26
TE00732847	KKX4E51	JOSE PEREIRA DE BARROS	65992	22/01/26
TE00929354	QTT0084	JOSE PEREIRA MARQUES FILHO	65992	16/02/26
TE00929355	QTT0084	JOSE PEREIRA MARQUES FILHO	60502	16/02/26
TE00929356	QTT0084	JOSE PEREIRA MARQUES FILHO	58350	16/02/26
TE00799035	RGW7F33	JOSE RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	59670	30/01/26
TE00875492	TNI0H29	JOSE RAFAEL SANTOS ALVES	70301	09/02/26
R0591765	RGQ7D06	JOSE RAMIRO GOMES DA SILVA	65992	06/02/26
TE00839919	NMJ7H51	JOSE RAMON DA SILVA BRITO	70481	06/02/26
TE00902064	IAF1220	JOSE REINALDO DOMINGOS	50100	16/02/26
TE00901363	MVJ4865	JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS	50100	03/02/26
TE00901364	MVJ4865	JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS	51180	03/02/26
TE00921690	OHE1801	JOSE ROBERTO DOS S CAVALCANTE	61220	12/03/26
TE00924963	RGV9C13	JOSE ROBERTO FEITOSA	67690	13/02/26
TE00915533	QLA9941	JOSE ROBERTO P DO NASCIMENTO	70301	20/02/26
TE00915534	QLA9941	JOSE ROBERTO P DO NASCIMENTO	70481	20/02/26
TE00915535	QLA9941	JOSE ROBERTO P DO NASCIMENTO	73400	20/02/26
TE00915536	QLA9941	JOSE ROBERTO P DO NASCIMENTO	65992	20/02/26
TE00894882	TNK0F80	JOSE ROBERTO SANTOS A DE MELO	70301	16/02/26
TE00894883	TNK0F80	JOSE ROBERTO SANTOS A DE MELO	73400	16/02/26
TE00889078	ORH0C64	JOSE ROBSON DOS SANTOS	73400	28/01/26
TE00915472	MVF6279	JOSE RODRIGUES DA SILVA	65992	10/02/26
TE00924945	SAF1F05	JOSE RONILDO DO CARMO	73400	09/02/26
TE00927153	QYN7B38	JOSE RUBENS DA SILVA	65992	05/02/26
TE00923397	OHH8136	JOSE SILVIO DE OLIVEIRA	50100	25/02/26
TE00925027	QWG4122	JOSE SIRINEU FIRMINO	65992	20/02/26
TE00835722	TNR8I45	JOSE TEREZA DOS SANTOS	70301	14/02/26
TE00896456	TNI1J24	JOSE UELTON DOS SANTOS	73400	24/02/26
TE00921465	TNH6I20	JOSE VALDSON FERREIRA DA SILVA	70301	31/01/26
TE00921466	TNH6I20	JOSE VALDSON FERREIRA DA SILVA	73400	31/01/26
TE00921467	TNH6I20	JOSE VALDSON FERREIRA DA SILVA	65992	31/01/26
TE00921108	QLF4F86	JOSE VICENTE	70301	16/02/26
TE00921109	QLF4F86	JOSE VICENTE	70481	16/02/26
TE00769850	RGV9H12	JOSE VITOR DA SILVA	73400	29/01/26
TE00913919	ORI9B35	JOSE WALTER DA SILVA SANTOS	51930	20/02/26

TE00927351	RGT6F40	JOSE WALTER MACARIO DE OMENA	73400	26/02/26
TE00863054	RGO7A14	JOSE WAMBASTEM DOS S PROCOPIO	60175	09/02/26
DT00562126	OHK9E05	JOSE WELLINGTON PINTO DE LIMA	51691	15/02/26
TE00918876	RGT7I23	JOSE WILLAMS SILVA DE MELO	70301	16/02/26
TE00918877	RGT7I23	JOSE WILLAMS SILVA DE MELO	70481	16/02/26
TE00918878	RGT7I23	JOSE WILLAMS SILVA DE MELO	65992	16/02/26
TE00910352	SAB2H49	JOSE WILSON RAFAEL SANTIAGO	70301	13/02/26
TE00910353	SAB2H49	JOSE WILSON RAFAEL SANTIAGO	65992	13/02/26
TE00835736	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	65992	26/02/26
TE00835737	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	70301	26/02/26
TE00835738	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	73400	26/02/26
TE00839991	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	65992	02/03/26
TE00839992	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	70301	02/03/26
TE00839993	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	70481	02/03/26
TE00839994	NMH1F62	JOSE ZITO BRAZ	73400	02/03/26
TE00875482	QLF1E35	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	51930	30/01/26
TE00871667	ORI1B54	JOSEFA BARBOSA SANTOS	65561	29/01/26
TE00871714	MUS4965	JOSEFA DA SILVA FREITAS	62700	15/02/26
DT00591144	NLW1252	JOSEFA DUDA DOS SANTOS	51691	28/01/26
DT00591145	NLW1252	JOSEFA DUDA DOS SANTOS	65800	28/01/26
TE00926993	RZZ9E93	JOSEFA JOAQUINA DA C. TRANQUILINO	70301	23/01/26
TE00896465	RUK7H76	JOSEFA MARIA TENORIO CAVALCANTE	67261	25/02/26
TE00922330	TNN4C43	JOSEFA SOARES NUNES DA SILVA	58600	18/02/26
TE00910366	RGW2C24	JOSELIA PRAZERES SILVA LUNA	59401	14/02/26
TE00910248	SAC6A64	JOSELIO DE MELO SANTOS	70301	01/02/26
TE00910249	SAC6A64	JOSELIO DE MELO SANTOS	70481	01/02/26
TE00910250	SAC6A64	JOSELIO DE MELO SANTOS	65992	01/02/26
TE00901426	TNI7I00	JOSEMILDO JOSE DOS S FREITAS	70301	15/02/26
TE00910652	NLY9241	JOSENILDA DA APRESENTACAO SILVA	70301	09/03/26
TE00871691	SAD8G87	JOSENILDA SILVA SANTOS	65992	14/02/26
TE00930855	TNK5I08	JOSENILDO MORAIS DA SILVA	50100	14/02/26
TE00930856	TNK5I08	JOSENILDO MORAIS DA SILVA	51180	14/02/26
TE00930857	TNK5I08	JOSENILDO MORAIS DA SILVA	70301	14/02/26
TE00839975	TNP6J91	JOSEVALDO SOARES DOS SANTOS	65991	15/02/26
TE00839976	TNP6J91	JOSEVALDO SOARES DOS SANTOS	50100	15/02/26
TE00902006	NLY4099	JOSIAS DE OLIVEIRA FERRO	70301	10/02/26

TE00896491	DKR7F14	JOSICLEBSON AURELIANO DOS SANTOS	66700	01/03/26
TE00824604	RGQ4A52	JOSIETE MARIA DOS SANTOS	73400	17/02/26
TE00824605	RGQ4A52	JOSIETE MARIA DOS SANTOS	65992	17/02/26
TE00918969	QLF8779	JOSILDA MARIA DOS SANTOS	77220	26/02/26
TE00918970	QLF8779	JOSILDA MARIA DOS SANTOS	65992	26/02/26
TE00863059	TNT5I85	JOSINALDO FLORENTINO DOS SANTOS	65991	10/02/26
TE00863060	TNT5I85	JOSINALDO FLORENTINO DOS SANTOS	50100	10/02/26
TE00896986	ORJ2B11	JOSINALDO INACIO DOS SANTOS	59670	16/02/26
TE00799032	QLD2437	JOSINALDO SANTOS	65992	30/01/26
TE00927089	SAI1A91	JOSINETE MARIA BARBOSA	70301	28/01/26
TE00927090	SAI1A91	JOSINETE MARIA BARBOSA	70481	28/01/26
TE00927091	SAI1A91	JOSINETE MARIA BARBOSA	66371	28/01/26
TE00902047	NLX2995	JOSIVAL VIEIRA DA SILVA	65992	15/02/26
TE00902048	NLX2995	JOSIVAL VIEIRA DA SILVA	50100	15/02/26
TE00902049	NLX2995	JOSIVAL VIEIRA DA SILVA	70481	15/02/26
R0592504	NMH3195	JOSIVALDO DE LIMA SANTOS	54440	30/01/26
TE00870051	FIF5H36	JOSIVALDO DOS SANTOS SILVA	50100	26/02/26
TE00910324	TNN4J35	JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA	70301	09/02/26
TE00921022	MUU0G05	JOSIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	66700	10/02/26
TE00834006	TNN3E21	JOSIVALDO VANDERLEI DA SILVA	70301	16/02/26
TE00834007	TNN3E21	JOSIVALDO VANDERLEI DA SILVA	70481	16/02/26
TE00911333	RGQ5A08	JOSUE ANTONIO DOS SANTOS	59670	25/02/26
TE00927061	PQA2E24	JOSUE CAVALCANTE FERREIRA	50100	27/01/26
TE00896401	MUL7405	JOSUE SALES DA SILVA	50100	15/02/26
TE00884549	SOS2A96	JOSUEL ELIAS DA SILVA	70301	31/01/26
TE00884550	SOS2A96	JOSUEL ELIAS DA SILVA	73400	31/01/26
TE00902750	TNT6H89	JOZICLEIDE FARIAS DOS SANTOS	50100	29/01/26
TE00902751	TNT6H89	JOZICLEIDE FARIAS DOS SANTOS	51180	29/01/26
TE00910289	MMY7A44	JUAN MARCELLO KARNAL BARCELLOS	51851	09/02/26
TE00910252	QTT8G17	JULIA CARINE DOS SANTOS	70301	01/02/26
TE00910253	QTT8G17	JULIA CARINE DOS SANTOS	66371	01/02/26
TE00897263	SAD1A40	JULIANA DE LIMA ALMEIDA	65992	18/02/26
TE00897264	SAD1A40	JULIANA DE LIMA ALMEIDA	59670	18/02/26
TE00921581	MVJ5H29	JULIANO PONCIANO DA ROSA	67690	19/02/26
TE00799067	SAA8C43	JULLIANA RAFAELLE A.DA SILVA	70301	17/02/26

TE00799068	SAA8C43	JULLIANA RAFAELLE A.DA SILVA	70481	17/02/26
TE00894858	MUY2I15	JURAMIN DA SILVA CAMELO	60412	08/02/26
TE00869338	TNQ3D56	KAILANNE RAISSA FEITOZA MELO	65992	10/03/26
TE00869339	TNQ3D56	KAILANNE RAISSA FEITOZA MELO	50100	10/03/26
TE00837835	RGT8J45	KANANDA BEATRIZ DA SILVA	60175	02/03/26
DT00580006	NMO7263	KAREN MAYANA FERREIRA DANTAS	65992	02/02/26
TE00921115	QLL9782	KAUNE NUNES DOS SANTOS	70481	17/02/26
TE00824602	PEK2C54	KEITYANE FERREIRA DOS SANTOS	59670	17/02/26
TE00896949	SAB2F74	KELLIANE SANTANA DA SILVA	73400	09/02/26
TE00894895	SAF1H28	KELLIANE VITOR DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00921016	OBI8E00	KELTILY ALESSANDRA DOS SANTOS	70301	09/02/26
TE00922327	QEG3E79	LA KELLY TURISMO LTDA	72850	17/02/26
TE00922328	QEG3E79	LA KELLY TURISMO LTDA	67690	17/02/26
TE00927262	NMF9I42	LAELSON DA SILVA MENDONCA	70301	16/02/26
TE00910276	RGS5I43	LAELSON SALES DOS SANTOS	70301	04/02/26
TE00835698	SAC7C37	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	70301	31/01/26
TE00835699	SAC7C37	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	70481	31/01/26
TE00835700	SAC7C37	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	73400	31/01/26
TE00869326	TNT3E35	LAISE FELIX DA SILVA	50100	10/03/26
TE00869327	TNT3E35	LAISE FELIX DA SILVA	51180	10/03/26
TE00940833	TNO0A64	LAUDEMIR MARCELO	59670	07/02/26
TE00927193	PDG5J84	LAUDIENE PARANHOS DA SILVA	65992	09/02/26
TE00863215	QWG2035	LAUDIJANE DOS SANTOS ALMEIDA	50100	03/03/26
TE00863216	QWG2035	LAUDIJANE DOS SANTOS ALMEIDA	51180	03/03/26
TE00863217	QWG2035	LAUDIJANE DOS SANTOS ALMEIDA	65992	03/03/26
TE00863179	SAA3F90	LAUDIRENE MARIA DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00807454	RGS7E49	LAURIENE ULISSES FERNANDES	73400	26/02/26
TE00903337	SAD5B72	LE MIX PREP MASSA CONCRETO LTDA	76332	13/02/26
TE00891449	ORE1C98	LEANDRO DE BARROS BELO	51852	18/02/26
TE00891450	ORE1C98	LEANDRO DE BARROS BELO	67000	18/02/26
TE00913896	ORI7675	LEANDRO SANTOS DE MELO	70301	16/02/26
TE00901934	RGY9H53	LEILA GONZAGA FERREIRA DE ARAUJO	65992	29/01/26
TE00884538	QTT8041	LENIRA DA SILVA LIMA	70301	28/01/26
TE00921018	RGO5B21	LEOCADIO BISPO SOARES ME	65992	10/02/26
TE00841861	NMI8237	LEONARDO DA SILVA SANTOS	70301	02/02/26
TE00927276	TNL0C51	LEONARDO SANTOS BEZERRA	70481	17/02/26

TE00902795	QLK6320	LEONICIO SILVA DOS SANTOS	70481	14/02/26
TE00869255	RGO3F15	LEONILDO CLEMENTINO DA SILVA	70301	22/02/26
TE00869256	RGO3F15	LEONILDO CLEMENTINO DA SILVA	73400	22/02/26
TE00869257	RGO3F15	LEONILDO CLEMENTINO DA SILVA	66371	22/02/26
TE00921464	ORH6223	LEVI DA SILVA	57380	31/01/26
TE00924878	PEC3B48	LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS	65992	02/02/26
TE00924879	PEC3B48	LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS	76842	02/02/26
TE00924958	MUN8D22	LILIAN CONCEICAO DOS SANTOS	65992	12/02/26
TE00933232	SAD9A75	LILIAN CRISTINA R CALISTA	70301	12/03/26
TE00863159	MVA0128	LINALVA BATISTA DA SILVA	50100	15/02/26
TE00863160	MVA0128	LINALVA BATISTA DA SILVA	51180	15/02/26
TE00910506	RGW3A71	LUANA SANTOS DA SILVA	70301	25/02/26
TE00924891	SAA5A99	LUANA TORRES	65992	04/02/26
TE00911338	RGR7G05	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	73400	26/02/26
TE00896355	OHK2C65	LUCAS HENRIQUE TENORIO DA SILVA	66700	11/02/26
TE00921000	QLJ2H66	LUCAS ROBERTO BORGES	67261	05/02/26
TE00871708	HZP0F50	LUCELY MARIA L A DE AZEVEDO	66700	15/02/26
DT00578375	SAG4H72	LUCIANA DA SILVA	70301	15/02/26
TE00921005	ORL8D12	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	70301	06/02/26
TE00921006	ORL8D12	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	65992	06/02/26
TE00889081	ORD1E27	LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	76842	29/01/26
TE00884539	NLV0570	LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS	70301	28/01/26
TE00884540	NLV0570	LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS	65992	28/01/26
TE00884541	NLV0570	LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS	73400	28/01/26
TE00799029	KHP9719	LUCIANO DE CARVALHO SILVA	65992	30/01/26
TE00896340	NLW7A42	LUCIANO DOS SANTOS	50100	09/02/26
TE00896341	NLW7A42	LUCIANO DOS SANTOS	65992	09/02/26
TE00839916	NMM8798	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	65561	06/02/26
TE00839917	NMM8798	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	50100	06/02/26
TE00894897	TNQ2D18	LUCIANO SATIRO DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00894898	TNQ2D18	LUCIANO SATIRO DOS SANTOS	73400	17/02/26
TE00937836	NML5A31	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	76842	12/02/26
TE00918842	SAC0H42	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	70301	09/02/26
TE00921480	SAG6B98	LUCIELE DOS SANTOS	65992	01/02/26
TE00921481	SAG6B98	LUCIELE DOS SANTOS	73400	01/02/26
TE00799038	RGX7D64	LUCIENE DUARTE SOARES	60175	30/01/26

TE00922216	QLM9777	LUCIENE FREIRES	65992	17/02/26
TE00922217	QLM9777	LUCIENE FREIRES	73400	17/02/26
TE00863126	RGT1G54	LUCIGREI DOS SANTOS	70481	14/02/26
TE00869246	QLH0927	LUCILA DA SILVA OLIVEIRA	65992	22/02/26
TE00869247	QLH0927	LUCILA DA SILVA OLIVEIRA	70301	22/02/26
TE00869248	QLH0927	LUCILA DA SILVA OLIVEIRA	70481	22/02/26
TE00869249	QLH0927	LUCILA DA SILVA OLIVEIRA	68580	22/02/26
TE00894905	SAB1E30	LUCILEIDE CABRAL DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00894906	SAB1E30	LUCILEIDE CABRAL DOS SANTOS	65992	17/02/26
R0591764	FBL9437	LUDSON EDUARDO ANDRADE RIBEIRO SILVA	67261	02/02/26
TE00922213	FQV4J46	LUENDER DANTAS XAVIER	67690	17/02/26
TE00922214	FQV4J46	LUENDER DANTAS XAVIER	58433	17/02/26
TE00820709	MVJ7C56	LUIS ANTONIO ARAUJO LIMA	65992	18/02/26
TE00937976	QWK3B03	LUIS DA SILVA SANTOS	56810	10/03/26
TE00937977	QWK3B03	LUIS DA SILVA SANTOS	59750	10/03/26
TE00937980	QWK3B03	LUIS DA SILVA SANTOS	65992	10/03/26
TE00933231	OZE7E23	LUIS DANIEL SILVA DE AGUIAR	52070	12/03/26
TE00927108	PDS7765	LUIS VERISSIMO DA SILVA	73400	29/01/26
TE00889099	RGW0D94	LUIZ CARLOS DA SILVA	70301	30/01/26
TE00889100	RGW0D94	LUIZ CARLOS DA SILVA	70481	30/01/26
TE00889101	RGW0D94	LUIZ CARLOS DA SILVA	65992	30/01/26
TE00824578	QLL9H81	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	59750	16/02/26
TE00930911	MUW2E73	LUIZ CARLOS DE LIMA	50100	15/02/26
TE00869182	QLG1B34	LUIZ CARLOS DE LIMA SANTOS	65992	14/02/26
TE00869183	QLG1B34	LUIZ CARLOS DE LIMA SANTOS	70301	14/02/26
TE00869184	QLG1B34	LUIZ CARLOS DE LIMA SANTOS	66371	14/02/26
TE00896437	NME3G13	LUIZ CORREIA LIMA	51930	20/02/26
TE00839950	SAB6H40	LUIZ DA SILVA	50100	14/02/26
TE00921499	QLH0H73	LUIZ FELIPE MARQUES DA SILVA	73400	04/02/26
TE00870021	SAH8J33	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE MORAES	70301	17/02/26
TE00870022	SAH8J33	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE MORAES	73400	17/02/26
TE00870023	SAH8J33	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE MORAES	66700	17/02/26
TE00873864	QLK2125	LUIZ FERREIRA DE MELO JUNIOR	58192	24/02/26
TE00834012	TNI7F28	LUIZ INACIO GOMES DE MOURA	70301	16/02/26
TE00911311	QLD9442	LUIZ JOAO DE OLIVEIRA	65992	20/02/26
TE00911312	QLD9442	LUIZ JOAO DE OLIVEIRA	73400	20/02/26
TE00902111	HUY3J36	LUIZ MONTENEGRO DE MELO BISNETO	62700	27/02/26

TE00927165	ORK1G17	LUIZ VICENTE DA SILVA	70481	06/02/26
TE00921092	TNL6H96	LUZENIRA BARBOSA DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00914313	TNJ0D52	M F CONDIMENTOS LTDA	65640	17/02/26
TE00740382	OHG5E87	M L DE AMORIM TRANSPORTES	59670	16/02/26
TE00910439	TNM3H80	MECELO ANTONIO MELO DOS SANTOS	70481	17/02/26
TE00901359	PGK3E59	MACIEL ANTONIO ULISSES	70301	30/01/26
TE00901360	PGK3E59	MACIEL ANTONIO ULISSES	70481	30/01/26
TE00901362	PGK3E59	MACIEL ANTONIO ULISSES	66371	31/01/26
R0593203	TNO8I08	MADSON FERREIRA DOS SANTOS	70481	01/02/26
TE00863102	QLJ4965	MAGNOLIA LIMA MELO	70301	14/02/26
TE00863103	QLJ4965	MAGNOLIA LIMA MELO	73400	14/02/26
TE00863104	QLJ4965	MAGNOLIA LIMA MELO	65992	14/02/26
R0591915	NZT1155	MAILSON SILVA DE SANTANA	65992	25/12/25
R0591916	NZT1155	MAILSON SILVA DE SANTANA	58197	25/12/25
TE00875498	TNK1F83	MAIQUE SILAN DOS SANTOS MELO	73400	14/02/26
TE00875499	TNK1F83	MAIQUE SILAN DOS SANTOS MELO	50100	14/02/26
TE00902766	ORJ1204	MANACEIS SEVERINO DA SILVA	70301	08/02/26
TE00902767	ORJ1204	MANACEIS SEVERINO DA SILVA	73400	08/02/26
TE00902768	ORJ1204	MANACEIS SEVERINO DA SILVA	65992	08/02/26
TE00927189	RZK7J26	MANOEL ALVES DA SILVA	70301	09/02/26
TE00927190	RZK7J26	MANOEL ALVES DA SILVA	70481	09/02/26
TE00901399	QLB4H23	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	50100	14/02/26
TE00820715	QLG9H57	MANOEL ANTONIO OLIVEIRA FILHO	65992	06/03/26
TE00869319	RGX0D20	MANOEL DA SILVA	65992	06/03/26
TE00869320	RGX0D20	MANOEL DA SILVA	57200	06/03/26
TE00922211	MVE3J71	MANOEL DA SILVA	60502	17/02/26
TE00922212	MVE3J71	MANOEL DA SILVA	58000	17/02/26
TE00921449	SAI6H31	MANOEL DA SILVA FILHO ME	67690	28/01/26
TE00910425	ORI8183	MANOEL DE QUEIROZ LIMA	70301	16/02/26
TE00910426	ORI8183	MANOEL DE QUEIROZ LIMA	73400	16/02/26
TE00902850	KKP1J51	MANOEL DURVAL DOS S.SILVA	65992	15/02/26
TE00902851	KKP1J51	MANOEL DURVAL DOS S.SILVA	51852	15/02/26
TE00927163	PCO4H85	MANOEL ELIAS DA SILVA FILHO	70301	06/02/26
TE00930885	PLD9J84	MANOEL FRANCISCO DIAS DA S NETO	57970	14/02/26
TE00911260	MVD2664	MANOEL JOSE DA COSTA	66372	10/02/26
TE00732969	NLW3502	MANOEL MESSIAS DA CONCEICAO	73400	13/02/26
TE00732970	NLW3502	MANOEL MESSIAS DA CONCEICAO	65992	13/02/26

TE00769911	NMN7666	MANOEL MESSIAS DE MORAES	65992	17/02/26
TE00769912	NMN7666	MANOEL MESSIAS DE MORAES	70301	17/02/26
TE00769913	NMN7666	MANOEL MESSIAS DE MORAES	70481	17/02/26
TE00769914	NMN7666	MANOEL MESSIAS DE MORAES	68580	17/02/26
TE00896397	MVD3748	MANOEL SILVA SANTOS	50100	15/02/26
TE00896398	MVD3748	MANOEL SILVA SANTOS	65992	15/02/26
TE00940839	MUM8665	MANUEL MESSIAS ESTACIO VIEIRA	65992	15/02/26
TE00940840	MUM8665	MANUEL MESSIAS ESTACIO VIEIRA	50100	15/02/26
TE00869123	NLZ1417	MANUEL MESSIAS F DE SOUZA	51852	29/01/26
TE00915507	QLJ9B72	MARCEL DOS SANTOS PEREIRA	70301	17/02/26
TE00915508	QLJ9B72	MARCEL DOS SANTOS PEREIRA	73400	17/02/26
TE00915509	QLJ9B72	MARCEL DOS SANTOS PEREIRA	65992	17/02/26
TE00911345	DNY0444	MARCELA BASTOS CARDOZO	51851	26/02/26
TE00911346	DNY0444	MARCELA BASTOS CARDOZO	67690	26/02/26
TE00863062	TNI1B29	MARCELIANO DA SILVA PEREIRA	73400	10/02/26
TE00863063	TNI1B29	MARCELIANO DA SILVA PEREIRA	62700	10/02/26
TE00863064	TNI1B29	MARCELIANO DA SILVA PEREIRA	58434	10/02/26
TE00839929	TNI1B29	MARCELIANO DA SILVA PEREIRA	70301	10/02/26
TE00914294	ORE3264	MARCELO ANTONIO DA SILVA	70301	17/02/26
TE00914295	ORE3264	MARCELO ANTONIO DA SILVA	65992	17/02/26
TE00896411	MUN6663	MARCELO DA SILVA DE FRANCA	66700	16/02/26
TE00901940	JTJ6359	MARCELO FEITOZA DE ALMEIDA	51852	30/01/26
TE00901941	JTJ6359	MARCELO FEITOZA DE ALMEIDA	68231	30/01/26
TE00901942	JTJ6359	MARCELO FEITOZA DE ALMEIDA	66372	30/01/26
TE00910434	RZN6H29	MARCELO JOSE GOMES DA SILVA	70301	17/02/26
TE00910435	RZN6H29	MARCELO JOSE GOMES DA SILVA	73400	17/02/26
TE00927185	NMJ5032	MARCELO PEREIRA DA SILVA	67690	08/02/26
TE00896367	EUB2I09	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	66700	13/02/26
TE00925067	KKT0I45	MARCELO SILVA DE LIMA	67690	25/02/26
TE00896382	SAH9B87	MARCIANO FERREIRA DOS SANTOS	50100	14/02/26
TE00926956	PGT7B45	MARCIANO JOAQUIM DA SILVA	70481	21/01/26
TE00869212	QLL0F10	MARCIEL DE MELO FERREIRA	51851	15/02/26
TE00925903	QCH8I35	MARCILENE VENTURA NUNES	73400	14/02/26
TE00912776	CUF9A93	MARCIO BARBOSA DE LIMA	70301	25/02/26
TE00912777	CUF9A93	MARCIO BARBOSA DE LIMA	70481	25/02/26
TE00901464	NNM7788	MARCIO DA SILVA MOURA	65992	11/03/26
TE00901465	NNM7788	MARCIO DA SILVA MOURA	67261	11/03/26

TE00935401	QLH8D65	MARCIO FREDES GONCALVES DA SILVA	54440	03/02/26
TE00910379	SAA4F99	MARCIO NUNES DE LIMA	70301	14/02/26
R0594004	TNV8B02	MARCO ALVES SANTOS	70301	29/12/25
TE00927097	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	70301	28/01/26
TE00927098	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	70481	28/01/26
TE00927099	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	66371	28/01/26
TE00927100	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	57200	28/01/26
TE00927101	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	65992	28/01/26
TE00910447	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	70301	17/02/26
TE00910448	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	73400	17/02/26
TE00910449	QYO9H00	MARCONDES BASILIO DA SILVA	66371	17/02/26
TE00927203	THN1F85	MARCOS ALBERTO TORINO	73400	10/02/26
TE00837839	OHF5797	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	65992	04/03/26
TE00856493	RZM9B59	MARCOS CUNHA DOS SANTOS	66372	13/02/26
TE00856494	QWG9I32	MARCOS CUNHA DOS SANTOS	66371	13/02/26
TE00863197	RGX4F55	MARCOS DE MELO	70301	18/02/26
TE00863198	RGX4F55	MARCOS DE MELO	70481	18/02/26
TE00733009	TNK4A53	MARCOS JOSE DA SILVA	70301	22/02/26
TE00733010	TNK4A53	MARCOS JOSE DA SILVA	73400	22/02/26
TE00799031	NMB4393	MARCUS TULIO JATOBA DOS SANTOS	65992	30/01/26
TE00927147	QLH9E72	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	67690	04/02/26
R0592609	FJL5E96	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	65992	26/01/26
R0592610	FJL5E96	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	60174	26/01/26
TE00906731	JQD3577	MARIA APARECIDA DE JESUS	50100	07/02/26
TE00906732	JQD3577	MARIA APARECIDA DE JESUS	51692	07/02/26
TE00873819	QWI9075	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	70301	04/02/26
TE00824596	TNP1I36	MARIA CAROLINA DE A.MAGALHAES	70301	17/02/26
TE00824597	TNP1I36	MARIA CAROLINA DE A.MAGALHAES	70481	17/02/26
TE00824598	TNP1I36	MARIA CAROLINA DE A.MAGALHAES	73400	17/02/26
TE00837821	SAA2A16	MARIA CICERA DA ROCHA SILVA	65992	29/01/26
TE00937935	QLI7744	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	59750	03/03/26
DT00597138	QWL0379	MARIA CICERA S DO NASCIMENTO	51691	15/02/26
DT00597139	QWL0379	MARIA CICERA S DO NASCIMENTO	50100	15/02/26
DT00597140	QWL0379	MARIA CICERA S DO NASCIMENTO	51180	15/02/26
DT00597130	QWL0379	MARIA CICERA S DO NASCIMENTO	51691	15/02/26
TE00927092	NME6H69	MARIA COSMA DOS SANTOS	65992	28/01/26

TE00927069	QTT2B72	MARIA CRISTIANE DA SILVA	70301	28/01/26
TE00927071	QTT2B72	MARIA CRISTIANE DA SILVA	70481	28/01/26
TE00927072	QTT2B72	MARIA CRISTIANE DA SILVA	65992	28/01/26
TE00769891	TNO4G11	MARIA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEID	70481	12/02/26
TE00901989	RGP5H75	MARIA DA CONCEICAO SILVA	65992	07/02/26
TE00941336	MVF8718	MARIA DA PUREZA D SANTOS FEITOSA	70301	06/03/26
TE00875434	IAP6I29	MARIA DAMIANA DA SILVA SOUZA	58197	26/01/26
TE00918865	QWK7E68	MARIA DAS NEVES DA SILVA	70301	16/02/26
TE00918866	QWK7E68	MARIA DAS NEVES DA SILVA	70481	16/02/26
TE00740401	ORL3A54	MARIA DE FATIMA DA SILVA	59670	16/02/26
TE00901440	NCQ7B24	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	73400	23/02/26
TE00933233	QLJ7403	MARIA DE FATIMA MARQUES SANTANA	65992	12/03/26
TE00933230	QLJ7403	MARIA DE FATIMA MARQUES SANTANA	60174	12/03/26
TE00914315	RGO3E69	MARIA DE JESUS DA SILVA	57200	17/02/26
TE00877493	KJM6B01	MARIA DELMIRA DA SILVA	62700	30/01/26
TE00920896	OHE7D17	MARIA DO AMPARO AVELINO SILVA	50100	24/01/26
TE00807381	RGV2B03	MARIA DO CARMO A DE L SILVA	70301	14/02/26
TE00863085	SAG7H31	MARIA EDVANIA DA CONCEICAO	70301	14/02/26
TE00863086	SAG7H31	MARIA EDVANIA DA CONCEICAO	73400	14/02/26
TE00937837	TNN3I28	MARIA ELENICE VIEIRA DOS SANTOS	73400	12/02/26
TE00930907	TNT3A15	MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	59080	15/02/26
TE00930908	TNT3A15	MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	70301	15/02/26
TE00930909	TNT3A15	MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	70481	15/02/26
TE00930910	TNT3A15	MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	73400	15/02/26
TE00799027	NMC7C51	MARIA FRANCISCA DA S DO NASCIMEN	65992	30/01/26
TE00901963	EJN7473	MARIA GORETE DOS SANTOS MATIAS	65992	02/02/26
TE00901964	EJN7473	MARIA GORETE DOS SANTOS MATIAS	50100	02/02/26
TE00911279	KIB4E53	MARIA HELENA DOS SANTOS	66700	13/02/26
TE00896406	MZJ2H03	MARIA IZABEL DA SILVA VITORIO	50100	16/02/26
TE00896407	MZJ2H03	MARIA IZABEL DA SILVA VITORIO	51180	16/02/26
TE00915457	OHK2E10	MARIA JOSE DA CONCEICAO	72180	07/02/26
TE00921510	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	73400	07/02/26
TE00921511	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	65992	07/02/26
TE00896454	ORI4C78	MARIA JOSE DA SILVA	73400	24/02/26
TE00922301	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	65992	17/02/26
TE00922322	QLC2546	MARIA JOSE DA SILVA	66700	17/02/26
TE00902857	RGS9I27	MARIA JOSE DE ATAIDE	70301	15/02/26

TE00889097	ORM1E23	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	73400	30/01/26
R0594003	RQZ0J87	MARIA JOSE DOS SANTOS	70481	25/12/25
TE00910337	TNM5G53	MARIA JOSE DOS SANTOS	70301	13/02/26
TE00862970	MUZ8239	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA	65992	29/01/26
TE00862971	MUZ8239	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA	50100	29/01/26
TE00862972	MUZ8239	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA	51180	29/01/26
TE00935482	TNM9I68	MARIA JOSE SILVA SANTOS	70301	17/02/26
TE00935483	TNM9I68	MARIA JOSE SILVA SANTOS	73400	17/02/26
TE00910293	RGP0A31	MARIA JOSELIA DE A C RODRIGUES	51851	09/02/26
TE00910294	RGP0A31	MARIA JOSELIA DE A C RODRIGUES	65992	09/02/26
DT00569712	KIP3D30	MARIA LECIA PEIXOTO SILVA	50100	29/01/26
DT00569713	KIP3D30	MARIA LECIA PEIXOTO SILVA	51180	29/01/26
TE00911340	RGR3I10	MARIA LUCIA SILVA	65992	26/02/26
R0583916	MVG5695	MARIA MARCELA SANTANA	50100	24/02/26
R0583917	MVG5695	MARIA MARCELA SANTANA	51180	24/02/26
TE00902754	EIE0155	MARIA PATRICIA DOS S SILVA	50100	29/01/26
TE00902755	EIE0155	MARIA PATRICIA DOS S SILVA	65992	29/01/26
TE00902756	EIE0155	MARIA PATRICIA DOS S SILVA	51180	29/01/26
TE00891427	RGS2A58	MARIA RAYSSA GONCALVES FERREIRA	50100	06/02/26
TE00891428	RGS2A58	MARIA RAYSSA GONCALVES FERREIRA	73400	06/02/26
R0583920	QLF4I35	MARIA ROSANIA ALVES PEREIRA	65992	24/02/26
R0583921	QLF4I35	MARIA ROSANIA ALVES PEREIRA	62700	24/02/26
TE00902620	NMA4F47	MARIA ROSELMA CANDIDO DOS SANTOS	70301	19/02/26
TE00902621	NMA4F47	MARIA ROSELMA CANDIDO DOS SANTOS	73400	19/02/26
TE00921459	RGV7H09	MARIA TATIANA DONATO SANTOS	67690	30/01/26
TE00935402	MUR7191	MARIA TEREZA ARAUJO LIMA	54440	03/02/26
TE00921003	NLW2784	MARIA VITORIA D DOS SANTOS	67000	06/02/26
TE00921004	NLW2784	MARIA VITORIA D DOS SANTOS	66700	06/02/26
TE00910254	RGT7B04	MARIA VITORIA MOREIRA DE SA	70301	01/02/26
TE00896403	OES2155	MARIA ZILMA AUTA DA S TAVARES	51930	15/02/26
TE00897007	QWI4E62	MARIANA TEODOSIO DE OLIVEIRA	59670	24/02/26
TE00902852	TNR9G10	MARIELZA CONCEICAO DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00902853	TNR9G10	MARIELZA CONCEICAO DOS SANTOS	70481	15/02/26

TE00921168	ORK8570	MARIJOS CONFECOES LTDA ME	62700	26/02/26
TE00921169	ORK8570	MARIJOS CONFECOES LTDA ME	58350	26/02/26
TE00921009	QLA1B66	MARILEIDE BARBOSA DA SILVA	66700	09/02/26
TE00901944	HNT9B56	MARINALVA SILVA DOS S OLIVIRA	66700	30/01/26
TE00901945	HNT9B56	MARINALVA SILVA DOS S OLIVIRA	73400	30/01/26
DT00594410	MUJ9182	MARINEIDE DO REGO RUFINO	75790	15/02/26
TE00920925	IAP3D21	MARIO JORGE DA SILVA	51851	27/01/26
TE00921497	SAB6J31	MARIO JORGE SOARES CAVALCANTE JU	60175	04/02/26
TE00921498	SAB6J31	MARIO JORGE SOARES CAVALCANTE JU	65992	04/02/26
TE00911258	DKP8C85	MARIVAN GARCIA	51930	09/02/26
TE00839963	TNM4F53	MARIZA ROCHA	50100	15/02/26
TE00839964	TNM4F53	MARIZA ROCHA	51180	15/02/26
TE00839965	TNM4F53	MARIZA ROCHA	73400	15/02/26
TE00740388	QLE6J90	MARIZETE DA SILVA SANTOS	70301	16/02/26
TE00740389	QLE6J90	MARIZETE DA SILVA SANTOS	50371	16/02/26
TE00910556	TNR4B40	MARLI DA SILVA LIMA	70301	01/03/26
TE00910557	TNR4B40	MARLI DA SILVA LIMA	70481	01/03/26
TE00732985	RGX7B06	MARLI OLIVEIRA DE A FERMOSELI	76332	16/02/26
TE00863094	SAF5H88	MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA	73400	14/02/26
TE00862994	QLG0J76	MATHEUS GOMES DA SILVA	73400	06/02/26
TE00910406	ORH4D81	MATHEUS SOARES DE MELO RAPOSO	50100	15/02/26
TE00892850	QXU2G39	MAURA LUZIA DOS SANTOS	66700	07/02/26
TE00935552	SAI7D07	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	51930	24/02/26
TE00937843	PEW0985	MAURILIO DOS SANTOS	65992	12/02/26
TE00921508	QLD2J83	MELQUIRAN DO NASCIMENTO LOPES	70301	07/02/26
TE00912751	ORH0I26	MICAELA CRISTINA B DE O FARIAS	67000	15/02/26
TE00834001	RZL6F92	MICELIO DE SOUZA SILVA	70301	16/02/26
TE00834002	RZL6F92	MICELIO DE SOUZA SILVA	70481	16/02/26
TE00834003	RZL6F92	MICELIO DE SOUZA SILVA	65992	16/02/26
TE00911432	QWH0834	MICHAEL MARCOS DOS SANTOS	75790	08/03/26
TE00894904	QLC4971	MICHAEL TAVEIROS DE LIMA	73400	17/02/26
TE00929367	OQN7H36	MICHARLES SANTOS CORDEIRO	67690	17/02/26
TE00862977	TNS7B06	MICHEL ANGELO CORREIA CAVALCANTE	73400	29/01/26
TE00740374	QLJ4H58	MICHEL DA SILVA MARINHO	65992	09/02/26

TE00896923	MUA4040	MICHEL EDMOND LE CAMPION	65992	30/01/26
TE00892861	QWH9066	MICHELLE DA FONSECA FARIAS	60175	10/02/26
R0592311	SAH5A26	MICKAEL BRUNO SANTOS DANTAS	65992	21/12/25
TE00920445	QWG3C12	MICKAEL PALMEIRA RAMOS	70301	29/01/26
TE00920446	QWG3C12	MICKAEL PALMEIRA RAMOS	73400	29/01/26
TE00920447	QWG3C12	MICKAEL PALMEIRA RAMOS	66371	29/01/26
TE00912778	QWK9317	MIGUEL DE OLIVEIRA MAGALHAES	67690	26/02/26
TE00732926	SAE1D34	MILENA DAYANE DIAS DOS SANTOS	66700	05/02/26
TE00901985	ORD4529	MILENO DA CRUZ ALVES FILHO	73400	07/02/26
TE00901986	ORD4529	MILENO DA CRUZ ALVES FILHO	65992	07/02/26
TE00901419	SAH9D56	MIRIAM MARIA DA SILVA	70301	15/02/26
TE00901420	SAH9D56	MIRIAM MARIA DA SILVA	73400	15/02/26
TE00920942	MVI4C64	MOACI SIMAO DOS SANTOS	50100	29/01/26
TE00920981	ORG7355	MOACIR CANDIDO FERREIRA	65561	03/02/26
TE00920982	ORG7355	MOACIR CANDIDO FERREIRA	67690	03/02/26
TE00910314	QLE8972	MOISES LUCAS DA SILVA	73400	09/02/26
TE00733035	RGW8F34	MONICA SILVA DA COSTA	70301	22/02/26
TE00733036	RGW8F34	MONICA SILVA DA COSTA	70481	22/02/26
TE00733037	RGW8F34	MONICA SILVA DA COSTA	68580	22/02/26
TE00733038	RGW8F34	MONICA SILVA DA COSTA	73400	22/02/26
DT00590242	TNH6F70	NADIEJE MARIA DA SILVA	65992	29/01/26
TE00896449	MUL4960	NADJA ALVES DA SILVA	50100	22/02/26
TE00896450	MUL4960	NADJA ALVES DA SILVA	73400	22/02/26
TE00918893	KLO5409	NALBA MARIA DA SILVA	51851	17/02/26
TE00894916	TNK0I16	NASION BARBOSA DA SILVA	73400	19/02/26
TE00896229	QLI6A69	NATALIA MARIA DE MORAES	70301	15/01/26
TE00910290	UHL6D50	NATANAEL JOAQUIM DA SILVA	70481	09/02/26
TE00862956	THQ6C32	NATYELI BRAGA DA SILVA	59670	27/01/26
TE00862957	THQ6C32	NATYELI BRAGA DA SILVA	50100	27/01/26
TE00862958	THQ6C32	NATYELI BRAGA DA SILVA	51180	27/01/26
TE00856497	SAG2I47	NAYARA BIANCA FRANCISCO OLIVEIRA	51851	13/02/26
R0592606	MVC3H75	NELMA MARTINIANO DE F RIBEIRO	51851	20/01/26
TE00769852	OHB2177	NELSON CAJUEIRO DO NASCIMENTO	65992	29/01/26
TE00769853	OHB2177	NELSON CAJUEIRO DO NASCIMENTO	70481	29/01/26
TE00896481	RGV9A46	NELSON TORRES SILVA	70301	26/02/26
TE00896457	SAA6E91	NICHOLAS GABRIEL ARAUJO SILVA	73400	24/02/26
TE00896364	NLW2804	NILVANIO HENRIQUE DOS SANTOS	70301	13/02/26

TE00863023	SAA6I09	NIVALDO BISPO DOS SANTOS	67690	06/02/26	TE00921112	OHH0C53	PEDRO JOSE DA SILVA	65992	17/02/26
TE00919028	SAA0C06	NIVALDO PEDRO DOS SANTOS	70301	11/03/26	TE00875460	NLY1G10	PEDRO JOSE DOS SANTOS	66700	28/01/26
TE00873865	QWK6415	NOELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	52741	24/02/26	TE00910412	RGZ2C80	PEDRO PORTELA CARNEIRO	70301	15/02/26
TE00863184	TNJ5H06	PAMELLA DE LIMA OLIVARES	70301	15/02/26	TE00910413	RGZ2C80	PEDRO PORTELA CARNEIRO	70481	15/02/26
TE00863185	TNJ5H06	PAMELLA DE LIMA OLIVARES	70481	15/02/26	TE00910414	RGZ2C80	PEDRO PORTELA CARNEIRO	73400	15/02/26
TE00863186	TNJ5H06	PAMELLA DE LIMA OLIVARES	73400	15/02/26	TE00910415	RGZ2C80	PEDRO PORTELA CARNEIRO	65992	15/02/26
TE00863187	TNJ5H06	PAMELLA DE LIMA OLIVARES	65992	15/02/26	TE00910479	TNL3F98	POLLYANA MARIA CALACA CELESTINO	70301	21/02/26
TE00863149	KIN8100	PAULINO MANOEL DA SILVA	51851	15/02/26	TE00925054	QLI0C34	PRISCILA DA SILVA FELIX	70301	24/02/26
R0593592	RGV2G53	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	50100	26/12/25	TE00925055	QLI0C34	PRISCILA DA SILVA FELIX	65992	24/02/26
R0593593	RGV2G53	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	70481	26/12/25	TE00925056	QLI0C34	PRISCILA DA SILVA FELIX	73400	24/02/26
TE00896396	HQP4E26	PAULO DA GAMA QUEIROZ	50531	15/02/26	TE00769882	RGU3A12	PRISCILA KARINNY SILVA MALTA	67690	07/02/26
TE00916955	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	65992	30/01/26	TE00916962	OHE0D94	QUITERIA ARAUJO DOS S ANTUNES	67690	31/01/26
TE00916957	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	67690	30/01/26	TE00896498	MVG7754	QUITERIA BEZERRA DA SILVA	66102	06/03/26
TE00916958	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	50450	30/01/26	TE00896499	MVG7754	QUITERIA BEZERRA DA SILVA	67000	06/03/26
TE00916959	FCT1F79	PAULO MANOEL LIMA DOS SANTOS	68661	30/01/26	TE00896500	MVG7754	QUITERIA BEZERRA DA SILVA	66700	06/03/26
TE00935500	SAJ3B37	PAULO RICARDO DA SILVA	70301	17/02/26	R0592551	BYF6F29	QUITERIA CANDIDA DE JESUS	51852	26/01/26
TE00935501	SAJ3B37	PAULO RICARDO DA SILVA	66371	17/02/26	TE00921452	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	70301	29/01/26
TE00910241	IAJ9786	PAULO SANTOS OLIMPIO	73400	01/02/26	TE00921453	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	65992	29/01/26
TE00910242	IAJ9786	PAULO SANTOS OLIMPIO	66371	01/02/26	TE00924931	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	73400	09/02/26
TE00884563	IAJ9786	PAULO SANTOS OLIMPIO	70301	01/02/26	TE00924932	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	70301	09/02/26
TE00884564	IAJ9786	PAULO SANTOS OLIMPIO	65992	01/02/26	TE00924933	RGY2E13	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	65992	09/02/26
TE00901466	MVA7822	PAULO SERGIO GARCIA GOMES	65992	11/03/26	TE00915444	SAI0H65	RAFAEL R LAURENTINO DOS SANTOS	70301	06/02/26
TE00935625	ORG9194	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	65992	04/03/26	TE00863081	RGV2D03	RAFAELA CRISTIANE DA S.BRITO	70301	14/02/26
DT00590279	QWH3G30	PEDRO BARBOZA DE OLIVEIRA	65992	04/02/26	TE00863082	RGV2D03	RAFAELA CRISTIANE DA S.BRITO	73400	14/02/26
TE00927280	QWJ2D93	PEDRO BENEDITO DOS SANTOS	70301	17/02/26	TE00935504	RGV2D03	RAFAELA CRISTIANE DA S.BRITO	70301	17/02/26
TE00927281	QWJ2D93	PEDRO BENEDITO DOS SANTOS	70481	17/02/26	TE00935467	RGV2D03	RAFAELA CRISTIANE DA S.BRITO	70301	16/02/26
TE00807410	QLG5H41	PEDRO ENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	70301	14/02/26	TE00910493	RGX0G14	RAFAELLA GALDINO DOS S RIBEIRO	70301	21/02/26
TE00807411	QLG5H41	PEDRO ENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	52070	14/02/26	TE00935323	TNM9I14	REBECA DA SILVA PAULINO	70481	19/01/26
TE00807412	QLG5H41	PEDRO ENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	73400	14/02/26	TE00911405	QLE0030	REGILMAR LIMA DA SILVA	73400	07/03/26
TE00912798	QYE1H53	PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS	50531	04/03/26	TE00911406	QLE0030	REGILMAR LIMA DA SILVA	70301	07/03/26
TE00911369	RGY9A00	PEDRO IGOR DA SILVA	73400	02/03/26	TE00891496	TKT7A98	RENATA ALVES DA SILVA	77142	26/02/26
TE00911370	RGY9A00	PEDRO IGOR DA SILVA	67690	02/03/26	TE00927234	TNJ1I99	RENIELLE DE MELO ARAUJO	70301	14/02/26
TE00901958	PDG4F49	PEDRO IGOR SILVA CANABRAVA	66700	01/02/26	TE00862961	QLJ9G65	RENILDA BELARMINO SILVA	67000	29/01/26
TE00935502	RGR8J20	PEDRO IVO ARAUJO DOS SANTOS	70301	17/02/26	TE00862962	QLJ9G65	RENILDA BELARMINO SILVA	65992	29/01/26
TE00935503	RGR8J20	PEDRO IVO ARAUJO DOS SANTOS	70481	17/02/26	TE00891372	OHH7F88	RENNIEL ANTONIO TEIXEIRA	50100	29/01/26
					TE00863174	QLJ6044	REYEL LIMA SANTOS	70301	15/02/26

TE00863175	QLJ6044	REYEL LIMA SANTOS	70481	15/02/26
TE00863176	QLJ6044	REYEL LIMA SANTOS	65992	15/02/26
TE00863177	QLJ6044	REYEL LIMA SANTOS	73400	15/02/26
TE00863178	QLJ6044	REYEL LIMA SANTOS	66371	15/02/26
TE00921079	RGP4D11	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA MELO	70301	15/02/26
TE00925904	QYA3314	RICARDO BARBOSA DA CRUZ	67690	14/02/26
TE00910455	QYL8A98	RICARDO DA SILVA LINS	73400	19/02/26
TE00902845	ONQ9C02	RICARDO JOSE DOS SANTOS SILVA	70301	15/02/26
TE00902846	ONQ9C02	RICARDO JOSE DOS SANTOS SILVA	73400	15/02/26
R0427186	DXE6986	RICARDO ROCHA DA SILVA	65800	21/02/26
R0427187	DXE6986	RICARDO ROCHA DA SILVA	50450	21/02/26
TE00924872	NLV6C11	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS	67690	01/02/26
DT00593267	SAA1G98	RIVAEEL BISPO DOS SANTOS	65992	29/01/26
TE00807416	SAG0B30	ROBERTA LEAO C.DE MENDONCA	70301	14/02/26
TE00807417	SAG0B30	ROBERTA LEAO C.DE MENDONCA	73400	14/02/26
TE00769829	RG09B73	ROBERTA PEIXOTO DOS SANTOS	58197	27/01/26
TE00902020	OHJ2C39	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	50100	11/02/26
TE00902021	OHJ2C39	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	67261	11/02/26
TE00924990	SAG6H83	ROBERTO VIEIRA MOURA NASCIMENTO	73400	15/02/26
TE00918967	RGT4E16	ROCHA MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	51851	24/02/26
TE00935399	DIS3D73	RODRIGO DOMINGOS ANSELMO DOS SANTOS	54440	03/02/26
TE00835706	OHI5C42	ROGERIO LEANDRO DA SILVA	50100	02/02/26
TE00835707	OHI5C42	ROGERIO LEANDRO DA SILVA	73400	02/02/26
TE00912768	TNR0F87	ROMARIO JOAO DOS SANTOS	66700	20/02/26
TE00924889	SAC8C19	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	73400	03/02/26
TE00924890	SAC8C19	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	65992	03/02/26
TE00824612	QUE2D58	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	59670	17/02/26
TE00927164	NMD3913	RONALDO DOS SANTOS SILVA	70481	06/02/26
TE00927138	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70301	02/02/26
TE00927139	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	73400	02/02/26
TE00930937	QLG0E77	RONALDO MANOEL DA SILVA	51852	27/02/26
TE00896276	NMF2715	RONALDO PEDRO DOS SANTOS	70301	28/01/26
TE00915531	PCG5C83	RONES JOSE DOS SANTOS	70301	20/02/26
TE00915532	PCG5C83	RONES JOSE DOS SANTOS	70481	20/02/26
TE00902046	SAG4J48	RONIEL JOSE DA PAIS	50100	15/02/26
TE00921106	KHJ1C48	ROQUE OLIVEIRA SILVA	51930	16/02/26

TE00921463	SAC3C84	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	73400	30/01/26
TE00902749	MUT0D61	ROSANGELA DONATO DOS SANTOS	51852	29/01/26
TE00935460	TNK3F55	ROSANGELA FATIMA DOS SANTOS	70301	16/02/26
TE00935461	TNK3F55	ROSANGELA FATIMA DOS SANTOS	70481	16/02/26
TE00935462	TNK3F55	ROSANGELA FATIMA DOS SANTOS	68580	16/02/26
TE00922236	QWI3257	ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA	72850	17/02/26
TE00900445	MUY8708	ROSEANNE SAMPAIO B DA SILVA	65992	27/01/26
TE00896928	MUY8708	ROSEANNE SAMPAIO B DA SILVA	65992	03/02/26
TE00924913	MUY8708	ROSEANNE SAMPAIO B DA SILVA	65992	05/02/26
TE00924914	MUY8708	ROSEANNE SAMPAIO B DA SILVA	66020	05/02/26
TE00924915	MUY8708	ROSEANNE SAMPAIO B DA SILVA	64080	05/02/26
TE00870018	MVD8031	ROSELANE HERCULANO	65992	17/02/26
TE00870019	MVD8031	ROSELANE HERCULANO	50100	17/02/26
TE00870020	MVD8031	ROSELANE HERCULANO	67261	17/02/26
TE00892813	SAC3J54	ROSENILDA SANTOS DE LIMA	70301	27/01/26
TE00921036	OHI4236	ROSIANE SANTOS LIMA CARVALHO	70301	11/02/26
TE00921037	OHI4236	ROSIANE SANTOS LIMA CARVALHO	70481	11/02/26
TE00921038	OHI4236	ROSIANE SANTOS LIMA CARVALHO	65992	11/02/26
TE00839898	NMG7585	ROSICLER SANTOS SILVA	70301	29/01/26
TE00839899	NMG7585	ROSICLER SANTOS SILVA	70481	29/01/26
TE00839900	NMG7585	ROSICLER SANTOS SILVA	73400	29/01/26
TE00839901	NMG7585	ROSICLER SANTOS SILVA	65992	29/01/26
TE00941390	QWI6A31	ROSILENE FERREIRA	73400	12/03/26
TE00894888	MOS5F49	ROSILENE ROBERTO A FRANCA	66700	16/02/26
TE00924870	KKL9510	ROSIMERE DOS SANTOS DE JESUS	65992	01/02/26
TE00877494	MUZ9405	ROSINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	62700	30/01/26
TE00877513	QWG3I81	ROSINEIDE PETUBA S SANTOS	73400	04/02/26
TE00915458	SAD4G11	RUAN OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	66700	07/02/26
TE00913839	QLA4G79	RUBENS SALVINO DE OLIVEIRA	65992	04/02/26
TE00769872	TNH3C17	RUBMERY MORGANA DE A MARQUES	70301	07/02/26
TE00769873	TNH3C17	RUBMERY MORGANA DE A MARQUES	60175	07/02/26
TE00769874	TNH3C17	RUBMERY MORGANA DE A MARQUES	70481	07/02/26
TE00910394	QLE3D69	SAMUEL PEREIRA DE BARROS	70301	15/02/26
TE00910395	QLE3D69	SAMUEL PEREIRA DE BARROS	70481	15/02/26
TE00910396	QLE3D69	SAMUEL PEREIRA DE BARROS	66371	15/02/26
TE00910397	QLE3D69	SAMUEL PEREIRA DE BARROS	58197	15/02/26

TE00910398	QLE3D69	SAMUEL PEREIRA DE BARROS	68580	15/02/26
TE00937787	NMD5443	SANDOVAL FERREIRA SANDRA DOS SANTOS LIMA	65992	04/02/26
TE00875358	OHK0512	SARA MARIA DA SILVA SOUZA	59670	13/01/26
TE00875448	ORM3D23	SEBASTIAO ALEXANDRE SANTOS	65992	27/01/26
TE00911266	MUX0943	SEBASTIAO ALEXANDRE SANTOS	73400	12/02/26
TE00911267	MUX0943	SEBASTIAO ALEXANDRE SANTOS	70301	12/02/26
TE00911268	MUX0943	SEBASTIAO ALEXANDRE SANTOS	57380	12/02/26
TE00264057	CWY2486	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	50100	21/02/26
TE00264058	CWY2486	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	66531	21/02/26
TE00264059	CWY2486	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	65992	21/02/26
TE00769922	SAG3C81	SEBASTIAO SILVA SANTOS	65992	17/02/26
TE00769923	SAG3C81	SEBASTIAO SILVA SANTOS	70301	17/02/26
TE00769924	SAG3C81	SEBASTIAO SILVA SANTOS	70481	17/02/26
TE00837823	QLH7C63	SELMA LEITE DOS SANTOS	65992	29/01/26
TE00837824	QLH7C63	SELMA LEITE DOS SANTOS	50371	29/01/26
TE00912794	OMN8E68	SERGIO BEZERRA BARBOSA	57703	04/03/26
TE00912795	OMN8E68	SERGIO BEZERRA BARBOSA	65992	04/03/26
TE00918905	RGZ8E96	SEVERINA MARIA DE LIMA	70301	17/02/26
TE00884529	TNP8A95	SEVERINO CAETANO DA SILVA	70301	27/01/26
TE00884530	TNP8A95	SEVERINO CAETANO DA SILVA	70481	27/01/26
TE00573143	QLE6949	SEVERINO LIMA DA SILVA	66371	12/02/26
TE00920929	NMI6D06	SEVERINO SILVINO DOS SANTOS	50100	28/01/26
TE00920930	NMI6D06	SEVERINO SILVINO DOS SANTOS	65992	28/01/26
TE00889069	QTU4H22	SHAYENE SILVA VIEIRA	59750	27/01/26
TE00927073	ORF6309	SHIRLEY WANDERLEY OMENA	70301	28/01/26
TE00927074	ORF6309	SHIRLEY WANDERLEY OMENA	65992	28/01/26
TE00924937	QYS3J79	SIDERLAN DA SILVA MORAES	59750	09/02/26
TE00927058	OHC8571	SIDICLEI BEZERRA SANTANA	70481	27/01/26
TE00927059	OHC8571	SIDICLEI BEZERRA SANTANA	57200	27/01/26
TE00891498	NMO4478	SIDNEY CORDEIRO DE SOUZA	51930	26/02/26
TE00769831	RGZ7H15	SILENE SOUZA DO NASCIMENTO	73400	27/01/26
TE00769832	RGZ7H15	SILENE SOUZA DO NASCIMENTO	65992	27/01/26
TE00896461	PFX3G03	SILVANA JERONIMO DA SILVA	58194	25/02/26
TE00896462	PFX3G03	SILVANA JERONIMO DA SILVA	65992	25/02/26
TE00896463	PFX3G03	SILVANA JERONIMO DA SILVA	51851	25/02/26
TE00896464	PFX3G03	SILVANA JERONIMO DA SILVA	51852	25/02/26
TE00920998	KFJ3A80	SILVIO ARAUJO DOS SANTOS	72180	05/02/26

TE00910606	SOJ7C81	SILVIO CEZAR DOS SANTOS GONCALVES	70301	05/03/26
TE00910428	TNS4E88	SILVIO JOSE DE MELO	70301	16/02/26
TE00910429	TNS4E88	SILVIO JOSE DE MELO	70481	16/02/26
TE00889055	NMG7D24	SIMONE DE BARROS SANTOS	65992	27/01/26
TE00927306	RZG4I94	SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS	50100	20/02/26
TE00927307	RZG4I94	SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS	51930	20/02/26
TE00873820	MUX6241	SINVAL ALMEIDA DOS SANTOS	65992	04/02/26
TE00873821	MUX6241	SINVAL ALMEIDA DOS SANTOS	73400	04/02/26
TE00921171	NMD9E55	SINVAL DA SILVA PEREIRA	66020	26/02/26
TE00915465	RTB2G87	SIRLANDE ARAUJO SIMAO MARINHO	60501	08/02/26
TE00896273	AAK6J54	SONIVAL LUIZ DA SILVA	67261	28/01/26
TE00902829	MVA0316	STAINY DE SOUZA B ALBUQUERQUE	65992	15/02/26
TE00902830	MVA0316	STAINY DE SOUZA B ALBUQUERQUE	50100	15/02/26
TE00902093	SAA1C87	SUELI DOS SANTOS	65992	19/02/26
TE00935515	QLA5544	SUELY MARIA DOS SANTOS	70301	17/02/26
TE00769846	TNT6I79	TAMILLY KENIELLE DO NASCIMENTO	59750	28/01/26
TE00916883	SAI1F04	TAMIRIS BARBOSA HONORATO	70301	18/01/26
TE00916884	SAI1F04	TAMIRIS BARBOSA HONORATO	73400	18/01/26
TE00264039	TNN4A14	TAMIRIS SANTOS OLIVEIRA SILVA	73400	08/02/26
TE00264040	TNN4A14	TAMIRIS SANTOS OLIVEIRA SILVA	66371	08/02/26
TE00839871	NOF6F67	TARIK HOLEMBERG CORREIA CHAGAS	54440	18/01/26
TE00935320	OHF7H36	TAYLAN VERCOSA DE LIMA	50100	19/01/26
TE00874900	ORI0G44	TERESA CRISTINA CAVALCANTE DE FA	66700	31/01/26
TE00901974	SAB3E51	TEREZINHA FERREIRA SANTOS	57380	05/02/26
TE00901975	SAB3E51	TEREZINHA FERREIRA SANTOS	65992	05/02/26
TE00911264	QWK7900	TEREZINHA ZACARIAS DE O SOUZA	65992	12/02/26
TE00911265	QWK7900	TEREZINHA ZACARIAS DE O SOUZA	73400	12/02/26
TE00922222	SAJ5A33	THALES WILLAMS DA S DE OLIVEIRA	70991	17/02/26
TE00896419	TNK5J34	THALITA MENDONCA DE SOUZA	50100	17/02/26
TE00896420	TNK5J34	THALITA MENDONCA DE SOUZA	51180	17/02/26
DT00591203	MVG0127	THATYANE BORGES DA SILVA	51691	04/02/26
DT00591204	MVG0127	THATYANE BORGES DA SILVA	65992	04/02/26
DT00591205	MVG0127	THATYANE BORGES DA SILVA	50100	04/02/26
DT00591206	MVG0127	THATYANE BORGES DA SILVA	51180	04/02/26
TE00863150	SOE5J11	THAYS MOURA GALDINO DOS SANTOS	70301	15/02/26
TE00901950	QLD1253	THIAGO FALCAO DE ARAUJO	50100	31/01/26

TE00901951	QLD1253	THIAGO FALCAO DE ARAUJO	51180	31/01/26	TE00863151	ORD1060	VALMIR DA SILVA SANTOS	65992	15/02/26
TE00901952	QLD1253	THIAGO FALCAO DE ARAUJO	73400	31/01/26	TE00863152	ORD1060	VALMIR DA SILVA SANTOS	50100	15/02/26
TE00911257	ORM4J26	THIAGO MESSIAS DE LIMA SANTOS	73400	09/02/26	TE00863153	ORD1060	VALMIR DA SILVA SANTOS	51180	15/02/26
DT00593300	QWJ8F75	THIAGO PAULO MARIANO	65992	29/01/26	TE00863154	ORD1060	VALMIR DA SILVA SANTOS	70301	15/02/26
DT00593301	QWJ8F75	THIAGO PAULO MARIANO	66371	29/01/26	TE00863155	ORD1060	VALMIR DA SILVA SANTOS	65561	15/02/26
TE00924939	PNQ4H57	THIAGO REGUEIRA PEIXOTO SILVA	67690	09/02/26	DT00405532	SAH1D37	VALMIR DO NASCIMENTO PORTO	65992	02/02/26
TE00894963	NME0544	TIAGO SANTOS NOGUEIRA	65992	26/02/26	DT00582725	QWG7G70	VALMIR RODRIGUES DE LIMA	51691	04/02/26
TE00863016	OHB8H00	UCLEBSON DA SILVA ARAUJO	51851	06/02/26	TE00901960	PGA4G32	VALTER PAOLI	67261	02/02/26
TE00870009	KGP2882	UMBERTO GERONIMO CORREIA	65640	17/02/26	TE00901961	PGA4G32	VALTER PAOLI	50450	02/02/26
TE00896418	NMJ3701	VAGNER FARIAS CLEMENTINO	51930	17/02/26	TE00769895	TNJ6I30	VALTER QUEIROZ DA SILVA	73400	12/02/26
TE00927229	SAI7A26	VALDEMAR DIEGO DOS SANTOS	70301	14/02/26	TE00921150	MVH8D86	VANDA PAULA SILVA LISBOA	50100	22/02/26
TE00875490	OHC6D78	VALDEMIR ARAUJO SILVA GOMES	70301	09/02/26	TE00921151	MVH8D86	VANDA PAULA SILVA LISBOA	51930	22/02/26
TE00910340	PDC0364	VALDEMIR DOS SANTOS AQUINO	70301	13/02/26	TE00911276	DMO4G62	VANDERLEA DA SILVA OLIVEIRA	66700	13/02/26
TE00910341	PDC0364	VALDEMIR DOS SANTOS AQUINO	65992	13/02/26	DT00593355	QLB8C32	VANDERSON CARDIAL DA SILVA	76842	04/02/26
TE00891419	MVG8467	VALDEMIR MARIANO DA SILVA	65992	06/02/26	DT00593353	QLB8232	VANDERSON CARDIAL DA SILVA	67340	04/02/26
TE00891424	MVG8467	VALDEMIR MARIANO DA SILVA	50100	06/02/26	TE00896242	NLX8F33	VANESSA DOS SANTOS SILVA	62700	17/01/26
TE00892904	KKN2C07	VALDEMIRA SANTANA DE OLIVEIRA	51930	14/02/26	TE00871740	TNO4B34	VANESSA FLORES DA SILVA	50100	06/03/26
TE00892905	KKN2C07	VALDEMIRA SANTANA DE OLIVEIRA	67261	14/02/26	TE00871741	TNO4B34	VANESSA FLORES DA SILVA	51180	06/03/26
TE00835701	SAE4A14	VALDENICE FERREIRA DA SILVA	73400	31/01/26	TE00920948	NMJ9D71	VANIEL MARCELINO ALVES	51852	29/01/26
DT00593257	QIW6B49	VALDENILSON DOS SANTOS ALVES	65992	28/01/26	TE00869250	ORM6632	VERA FERREIRA DOS SANTOS	70301	22/02/26
TE00918965	QLH7161	VALDEREZ DE LIMA SANTOS	67690	24/02/26	TE00869251	ORM6632	VERA FERREIRA DOS SANTOS	73400	22/02/26
TE00873833	MVI0449	VALDERIR JOSE DE OLIVEIRA	51851	07/02/26	TE00733095	dez/37	VERUILSON IRINEU DOS SANTOS	65992	11/03/26
TE00921094	PCG9F90	VALDICE QUIRINO DOS SANTOS FARIA	73400	15/02/26	TE00921442	RZS8I74	VICTOR LUAN DA SILVA TORRES	66700	27/01/26
TE00824610	SAJ1E84	VALDILENE DOS SANTOS	70301	17/02/26	TE00910458	TNN5E25	VINICIUS RANIEL DA SILVA LINS	73400	19/02/26
TE00824611	SAJ1E84	VALDILENE DOS SANTOS	73400	17/02/26	TE00921213	ORM7H17	VITOR EMANOEL DE LIRA SILVA	70301	03/03/26
TE00910512	SOX7F18	VALDIR JOSE DA PENHA	70301	25/02/26	TE00915418	TNS9A87	VITOR HUGO OLIVEIRA GOMES	70301	02/02/26
TE00896483	MUK7086	VALDIR MASCIMIANO DA SILVA	50100	26/02/26	TE00915419	TNS9A87	VITOR HUGO OLIVEIRA GOMES	70481	02/02/26
TE00861635	QWK8B63	VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	70301	19/02/26	DT00591209	OHC8754	VITOR MANOEL DE LIMA FERREIRA	65992	04/02/26
TE00896370	QLK7D06	VALDOMIRO GOMES DA SILVA	66700	13/02/26	TE00869185	RGW8F20	VIVIANE FRANCISCA DA SILVA	70301	14/02/26
TE00877504	NMM1185	VALDOMIRO TENORIO DE ARAUJO	65992	01/02/26	TE00869186	RGW8F20	VIVIANE FRANCISCA DA SILVA	73400	14/02/26
TE00877505	NMM1185	VALDOMIRO TENORIO DE ARAUJO	50100	01/02/26	TE00920866	TNJ8I32	VIVIANE LINO DA SILVA	70301	20/01/26
TE00877506	NMM1185	VALDOMIRO TENORIO DE ARAUJO	58350	01/02/26	TE00920867	TNJ8I32	VIVIANE LINO DA SILVA	70481	20/01/26
TE00877507	NMM1185	VALDOMIRO TENORIO DE ARAUJO	73400	01/02/26	TE00732901	SAJ2G11	VIVIANE PEREIRA GOMES	70481	01/02/26
TE00877508	NMM1185	VALDOMIRO TENORIO DE ARAUJO	51180	01/02/26	TE00732902	SAJ2G11	VIVIANE PEREIRA GOMES	73400	01/02/26
DT00593275	TNP5C16	VALMIR ALVES SANTOS	50100	29/01/26	TE00732903	SAJ2G11	VIVIANE PEREIRA GOMES	66371	01/02/26
DT00593276	TNP5C16	VALMIR ALVES SANTOS	51180	29/01/26	TE00732899	SAJ2G11	VIVIANE PEREIRA GOMES	70301	01/02/26

TE00921116	RGV7H42	WALQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	70481	17/02/26
TE00894924	SAC8G38	WALTER CAVALCANTE DA SILVA	50371	20/02/26
TE00894926	SAC8G38	WALTER CAVALCANTE DA SILVA	65992	20/02/26
TE00921430	QWK4H47	WALTER DAVID COSTA CASTRO	59750	27/01/26
TE00889068	TNM4H39	WALTER VITOR DOS SANTOS	73400	27/01/26
TE00896347	QLA7G82	WANDERSON CELESTINO DA SILVA	65992	10/02/26
TE00935550	TNH7F73	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	73400	24/02/26
TE00929336	OGQ5172	WDERLAN SILVA DE CARVALHO	73400	16/02/26
TE00930882	RGT9A57	WEDJA ALEXSANDRA DE O.SILVA	50100	14/02/26
TE00930883	RGT9A57	WEDJA ALEXSANDRA DE O.SILVA	51180	14/02/26
TE00873804	MUV4A90	WEDLER JAMES SILVA DE BARROS	66700	30/01/26
TE00873805	MUV4A90	WEDLER JAMES SILVA DE BARROS	67690	30/01/26
TE00930858	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	65992	14/02/26
TE00930859	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	50100	14/02/26
TE00930860	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	51180	14/02/26
TE00930861	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	70301	14/02/26
TE00930862	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	70481	14/02/26
TE00930863	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	66371	14/02/26
TE00930864	MVK2186	WEDSON FERREIRA DA SILVA	73400	14/02/26
TE00769817	RGT0C30	WEDSON VIEIRA CABRAL	70301	18/01/26
TE00935415	TNR1C86	WELLINGTON DA SILVA DE JESUS	60412	06/02/26
TE00897010	ORE0746	WELLINGTON JOSE DA SILVA ROZENDO	52070	01/03/26
TE00839934	NMD1761	WELLINGTON PIRES DA SILVA	65992	14/02/26
TE00921208	SAB8I20	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	59670	02/03/26
TE00863233	ORG3236	WELTON RAMOS DA SILVA	65992	09/03/26
TE00871681	RRE0G34	WEMERSON VIEIRA MELO	50100	06/02/26
TE00921044	NZC2H56	WENDER Q WANDERLEY DAMASCENO	66700	12/02/26
TE00862986	HIK8D04	WESLLEY MARX FARIAS TIBURCIO	50100	02/02/26
TE00862987	HIK8D04	WESLLEY MARX FARIAS TIBURCIO	66700	02/02/26
R0563960	KJG1D49	WESLLEY RODRIGUES DOS SANTOS	70481	21/02/26
R0563961	KJG1D49	WESLLEY RODRIGUES DOS SANTOS	73400	21/02/26
R0563962	KJG1D49	WESLLEY RODRIGUES DOS SANTOS	65992	21/02/26
TE00740411	SAG7E21	WEVERTON KENNEDY C DE AQUINO	70301	16/02/26

TE00740412	SAG7E21	WEVERTON KENNEDY C DE AQUINO	73400	16/02/26
TE00869116	NME6I54	WILTON MACENA DA SILVA	65992	27/01/26
TE00869117	NME6I54	WILTON MACENA DA SILVA	67690	27/01/26
TE00889031	PKT6B49	WILLHE DIAS GAMA	58197	25/01/26
TE00896492	QLL9704	WILLIAN FERREIRA DE ALMEIDA	70301	04/03/26
TE00925064	PAB0J14	WINDSON MARTINS ROCHA	61220	25/02/26
R0593357	QTT5589	WOSHINGTON RIBEIRO ROCHA	73662	21/01/26
TE00921148	NMI0J65	YALLE HENRIQUE ABREU	62700	22/02/26
R0579482	QLH0A99	YGOR FELLIPE INACIO AMORIM	65992	31/12/25
DT00593251	RGV9D94	YURI LUIZ DOS SANTOS	67000	28/01/26
TE00871697	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	70301	15/02/26
TE00871698	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	65992	15/02/26
TE00871699	OHG2565	ZENIA DA SILVA S FARIAS	73400	15/02/26
TE00929236	NNI9566	ZORAINA DIAS NASCIMENTO	60175	14/01/26
TE00929237	NNI9566	ZORAINA DIAS NASCIMENTO	65992	14/01/26

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente

### **Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 1054/2026

ODIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, e em conformidade com o Edital de Credenciamento n 01/2024 - Clínica Médica e Psicológica.

Considerando os fatos expostos no processo administrativo E:05101.0000024116/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela Portaria/ Detran nº 217/2026, publicada no DOEAL em 17 de março de 2026, para a Comissão Permanente de Processo Administrativo em desfavor de Clínicas Médicas e Psicológicas - CPPCMP concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 08 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1077982**

PORTARIA CONJUNTA DETRANAL E SEFAZ/AL Nº 01/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL no uso das suas atribuições legais previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto estadual nº 60.041/2018 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 330 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 797, de 02 de setembro de 2020, que instituiu o Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o ICMS no Estado de Alagoas;

Considerando as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.776, de 22 de dezembro de 2025, que tratam do regime tributário aplicável às operações com veículos usados;

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de rastreabilidade das operações comerciais de veículos e fortalecer a transparência e a segurança jurídica no mercado automotivo;

Considerando a importância de integrar os sistemas de controle administrativo do DETRAN/AL com os mecanismos de fiscalização tributária do Estado; RESOLVEM:

Art. 1º Reconhecer o registro eletrônico das operações de entrada e saída de veículos realizado por meio do sistema Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE como instrumento auxiliar de controle administrativo e de apoio à fiscalização das operações comerciais realizadas por concessionárias e revendedoras de veículos no Estado de Alagoas.

Art. 2º O registro das movimentações de veículos no sistema RENAVE poderá ser utilizado como meio complementar de comprovação da entrada e saída de veículos em estoque, sem prejuízo das demais obrigações fiscais previstas na legislação tributária vigente.

Art. 3º O reconhecimento do sistema RENAVE como instrumento auxiliar:

I - não substitui a escrituração fiscal obrigatória prevista na legislação tributária;  
II - não altera a incidência, base de cálculo ou quaisquer critérios relacionados ao ICMS;

III - não constitui condição obrigatória para fruição de benefícios fiscais previstos na legislação estadual.

Art. 4º O DETRAN/AL e a SEFAZ/AL poderão atuar de forma integrada, visando:  
I - o intercâmbio de informações institucionais, observadas as disposições legais relativas à proteção de dados;

II - o aprimoramento dos mecanismos de controle da movimentação de veículos em estoque;

III - a identificação de inconsistências entre registros administrativos e fiscais;

IV - o fortalecimento da fiscalização das operações comerciais relacionadas ao mercado de veículos.

Art. 5º O DETRAN/AL poderá disponibilizar à SEFAZ/AL, mediante instrumentos próprios, dados agregados e informações relacionadas à movimentação de veículos no sistema RENAVE, respeitados os limites legais e as normas de sigilo fiscal.

Art. 6º A utilização do sistema RENAVE pelas concessionárias e revendedoras de veículos:

I - possui caráter facultativo, nos termos da regulamentação vigente;

II - será incentivada como instrumento de modernização, rastreabilidade e segurança nas operações comerciais.

Art. 7º A SEFAZ/AL poderá, no âmbito de sua competência, considerar as informações oriundas do sistema RENAVE como elemento auxiliar em procedimentos de fiscalização tributária.

Art. 8º O DETRAN/AL e a SEFAZ/AL poderão editar normas complementares para disciplinar a aplicação desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente em Maceió, 24 de abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente do DETRAN/AL  
Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 1078059**

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e acolheu a defesa administrativa, em 08 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:  
Processo nº E:04799.0000007676/2025

Interessado(a): Edyane Costa Toledo

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1077862**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 08 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000000614/2025

Interessado(a): Thacylane Oscar Santos Ferro

Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1077887**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 08 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000788/2026

Interessado (a): Clara Yasmin Ferreira da Silva

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1077888**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 08 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000009265/2025

Interessado(a): Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros

Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1078017**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 08 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000001539/2025

Interessado(a): Felipe Paulo Silva de Lira

Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1078055**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 08 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002102/2026	Edmilson Barreira
E:04799.0000001972/2026	Maria da Penha Ferreira Passos das Neves

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1078079**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1850/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000008383/2026. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Edileusa Virginio Leão Mazza, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro. 1. TITULARES: 1.1 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Prof. Dr. Alex Melo da Silva (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Profa. Dra. Eunice Palmeira da Silva (Instituto Federal de Alagoas - IFAL) 1.5 Prof. Dr. Evandro de Barros Costa (Universidade Federal de Alagoas - UFAL) 2. SUPLENTE: 2.1 Profa. Dra. Joceline Costa de Almeida (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Prof. Dr. Leandro Dias da Silva (Universidade Federal de Alagoas - UFAL) Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 7 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da Uncisal

**Protocolo 1077972**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.007/2026

Processo: 41010. 15325/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de conjunto de controle de acesso de pessoal, totem de identificação e bobina papel senha.

Data de realização: 22 de Maio de 2026 às 10:00h

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

Maceió, 08 de maio de 2026.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

**Protocolo 1077884**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 129/2023. Processo nº 41010.7562/2026 CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.445/0002-24. Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 129/2023 em sua cláusula de vigência e preço. Data de Assinatura: 08/05/2026. Valor global: R\$ 96.518,64 (Noventa e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 433; 435; Fonte: 600. Base legal: Em observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, amparado pelo art. 190 da Lei 14.133/2021.

**Protocolo 1077849**

ADITAMENTO DO EDITAL Nº 02/2026 PROEST/UNCISAL. A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, por meio da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil, fundamentados na Resolução nº 09/2013 do Conselho Universitário (CONSU), torna público o aditamento do Edital nº 02/2026 PROEST/UNCISAL referente ao processo seletivo do Programa de Permanência Universitária, nos seguintes termos: 1 - A Bolsa de Permanência Universitária de que trata o item 1 das Disposições Preliminares do Edital nº 02/2026 PROEST/UNCISAL passará a ser financiada através da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC, conforme termos estabelecidos no processo E:41010.0000007233/2026. 2 - A Bolsa terá o valor mensal bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será depositado em conta pessoal e intransferível do discente, em 12 (doze) parcelas dentro do ano letivo de

2026. 3 - Será efetuado pagamento de forma retroativa a partir do mês de janeiro de 2026, complementando-se os valores mensais eventualmente já recebidos pelos bolsistas. 4 - O recebimento dos benefícios está condicionado à existência de dotação orçamentária anualmente consignada à Educação (SEDUC), devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira; podendo também suspender temporária ou permanentemente a execução de qualquer outro projeto mantido ou não pela UNCISAL em que se aplique um impedimento a qualquer forma ou pretexto para a sua continuidade. 5 - Ficam mantidos todos os requisitos e procedimentos previstos no Edital nº 02/2026 PROEST/UNCISAL, exceto as alterações previstas neste aditivo.

Protocolo 1077907

# DÍARIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufaê Ueide Oyá I'Oxum*

**Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias**

**LOJA  
VIRTUAL**  
IMPRESA OFICIAL. AL. GOV.BR  
**FRETE  
GRÁTIS**  
PARA MACEIÓ-AL

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 108.373, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSE VANDERLEY PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF n° 103.364.844-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Replicado por incorreção.

DECRETO N° 108.387, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800-000000590/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 15 de janeiro de 2020, o servidor FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO, CPF n° 069.305.884-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 19663-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.388, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33651409 e no Despacho PGE COOPA 36667902, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36733719, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000035504/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIAJANE CARLOS DE ANDRADA, inscrita no CPF/MF sob n° 309.746.154-04, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "B", Nível II, matrícula n° 825423-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais,

nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.389, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34681474 e no Despacho PGE COOPA 38008734, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38077208, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000024883/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 354.325.194-53, ocupante do cargo de Educador Social, Classe "H", Nível V, matrícula n° 69586-6, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.390, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35333162 e no Despacho PGE COOPA 38483863, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38498402, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000012907/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 384.533.714-15, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 824532-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.391, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35530439 e no Despacho PGE COOPA 38533208, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38553849, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000029965/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DEIJANIRA FERREIRA ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob nº 088.318.074-04, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 86548-6, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.392, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34925372 e no Despacho PGE COOPA 37264715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37867210, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000033490/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO VICENTE, inscrita no CPF/MF sob nº 958.925.674-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 825759-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.393, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37447184 e no Despacho PGE COOPA 37564159, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37841411, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001681/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS ZEFERINO VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 222.841.924-91, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 50922-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.394, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37715978 e no Despacho PGE COOPA 38204623, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38701668, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000038082/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO DOS SANTOS BARROS, inscrito no CPF/MF sob nº 534.468.364-20, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 825875-9, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.395, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35799977 e no Despacho PGE COOPA 35859360, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35899219, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007279/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDILMALIMA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.978.734-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 32688-7, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.396, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35471918, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35544318, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35561517, bem como no Despacho PGE PASUBPREV 37582087, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37632176, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000021981/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.746.404-30, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 55074-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.397, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31390658 e no Despacho PGE COOPA 39034047, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39083726, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000013096/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Cabo QPC BM LUCAS DEMETRIO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.755.534-12, matrícula nº 28396-7, nos termos dos arts. 49, II, e 51, V e § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 12, § 1º, II da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c o art. 2º, II, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, e a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, com proventos proporcionais à razão de 16/35 (dezesesseis, trinta e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.398, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 37947454 e no Despacho PGE COOPA 38105741, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38169592, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000480/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 106.027, de 22 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 23 de dezembro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.549.464-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 15515-2, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de

julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

OSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1078215

## **Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF N° 186/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001218/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / CAJUEIRO / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Cajueiro, no dia 26 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte . Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
08 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1077979

PORTARIA /SECDEF N° 187/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001190/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA JORDANA LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS DE ACESSIBILIDADE - nível GER

CPF: 104.860.734-83

RG:000000036439916 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Cajueiro / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Cajueiro, no dia 26 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte . Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
08 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1077983

PORTARIA /SECDEF N° 188/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001184/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSA SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:000000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Maceió/Quebrangulo/Cacimbinhas/Maceió

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem como finalidade viabilizar o deslocamento da servidora Isabela Larissa Souza Ferreira Gomes, Superintendente de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos municípios de Quebrangulo/AL e Cacimbinhas/AL, no dia 06 de maio de 2026, para participação em atividades institucionais no âmbito da campanha Maio Laranja. A participação da servidora possui relevante interesse institucional, considerando a atuação estratégica da SECDEF no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente no apoio técnico aos municípios para qualificação da rede de proteção e desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
08 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078045

## **Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

PORTARIA /SECOM N° 124/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000555/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078057

PORTARIA /SECOM Nº. 125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000556/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Japaratinga e Maragogi/AL

OBJETIVO: cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078062

PORTARIA /SECOM Nº. 126/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000568/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078063

PORTARIA /SECOM Nº. 127/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000569/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078065

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 7530/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020643/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACO CERQUEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 047.785.314-50, matrícula n.º 9866515, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078179

PORTARIA /SEDUC Nº. 7550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ZENILDA DE MELO SANTIAGO, portadora do CPF n.º 469.896.924-72, matrícula n.º 67790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078180

PORTARIA /SEDUC Nº. 7543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058054/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 072.656.294-77, matrícula n.º 28240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078181

PORTARIA /SEDUC Nº. 7549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DIANA GLEIDE DE SOUZA PINTO, portadora do CPF n.º 729.522.614-15, matrícula n.º 83995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/05/2026 até 06/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078182

**PORTARIA/SEDUC N° 7529/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALBERICO CESAR DE GOIS, portador do CPF n.º 037.048.414-20, matrícula n.º 82276, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078183

**PORTARIA/SEDUC N° 7544/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053688/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA KATHLEEN NASCIMENTO CANTO, portadora do CPF n.º 045.788.314-69, matrícula n.º 29639, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078184

**PORTARIA/SEDUC N° 7547/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011681/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO VICTOR SANTOS COELHO, portador do CPF n.º 080.265.664-16, matrícula n.º 37863, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE SOLUCOES, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078185

**PORTARIA/SEDUC N° 7548/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000000998/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GLORIA MELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 668.505.094-20, matrícula n.º 9865712, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078186

**PORTARIA/SEDUC N° 7541/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 082.607.064-74, matrícula n.º 1153, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078188

**PORTARIA/SEDUC N° 7542/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058054/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 072.656.294-77, matrícula n.º 19112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078189

**PORTARIA/SEDUC N° 7540/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 082.607.064-74, matrícula n.º 28853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078190

**PORTARIA/SEDUC N° 7537/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 284.225.974-20, matrícula n.º 19475, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078191

**PORTARIA/SEDUC N° 7539/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANNY DE AMORIM TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 069.043.404-95, matrícula n.º 9866903, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078192

**PORTARIA/SEDUC N° 7538/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 776.565.474-87, matrícula n.º 9866564, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078193

## PORTARIA/SEDUC N°. 7536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAXIMILIANO FERNANDES DA COSTA, portador do CPF n.º 051.668.954-10, matrícula n.º 58291, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078194

## PORTARIA/SEDUC N°. 7534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA CASSIANO BARBOSA, portadora do CPF n.º 957.590.774-49, matrícula n.º 81382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078195

## PORTARIA/SEDUC N°. 7533/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA SELMA BARROS DE SOUSA SILVA, portadora do CPF n.º 499.581.784-00, matrícula n.º 9864453, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078196

## PORTARIA/SEDUC N°. 7535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA PARANHOS, portadora do CPF n.º 028.011.764-78, matrícula n.º 42635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078197

## PORTARIA/SEDUC N°. 7532/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELSON DE LIMA NAZARIO, portador do CPF n.º 014.886.704-98, matrícula n.º 20049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078198

## PORTARIA/SEDUC N°. 7531/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020643/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELSON DE LIMA NAZARIO, portador do CPF n.º 014.886.704-98, matrícula n.º 395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078199

## PORTARIA/SEDUC N°. 7545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053688/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES MALAQUIAS LIMA, portadora do CPF n.º 032.816.424-03, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078200

## PORTARIA/SEDUC N°. 7546/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011681/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO VICTOR SANTOS COELHO, portador do CPF n.º 080.265.664-16, matrícula n.º 37863, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE SOLUCOES, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078201

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

## PORTARIA/SEFAZ N° 953/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n° 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000020051/2026,

## RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, Portador(a) do CPF n°337.520.874-04, matrícula n°23433, para responder por SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n°5301, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 11/05/2026 a 20/05/2026, Conforme Lei n° 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1077873

**PORTARIA/SEFAZ Nº 948/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000015131/2026,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROBSON SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº385.179.064-20, matrícula nº24342, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade Gerência de Julgamento do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 06/04/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1077895

**PORTARIA/SEFAZ Nº 947/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000015131/2026,  
RESOLVE:

1. Lotar a servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, inscrita no CPF nº157.277.798-20, matrícula nº82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade Gerência de Julgamento do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/05/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1077896

**PORTARIA/SEFAZ Nº 956/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000019509/2026,  
RESOLVE:

1. Lotar a servidora ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE, inscrita no CPF nº332.032.534-53, matrícula nº27096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/05/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1077981

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 930/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, portador do CPF n.º 693.866.765-91, matrícula nº 5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077730

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 928/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.391.444-05, matrícula nº 82071, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077731

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 924/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 347.027.924-15, matrícula nº 23618, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077732

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 927/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula nº 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/05/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077733

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 932/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, portador do CPF n.º 026.827.394-40, matrícula nº 82077, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077734

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 933/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YURI PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 118.477.804-31, matrícula nº 769, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/06/2026 até 13/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077735

**PORTARIA/SEFAZ Nº. 926/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ALBERTO MACEDO PINTO, portador do CPF n.º 886.683.987-68, matrícula nº 81877, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077736

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 922/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BEATRIZ TRINDADE SILVA GAMA MORAES, portadora do CPF n.º 052.542.424-50, matrícula n.º 817, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077737

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 923/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 110.838.854-05, matrícula n.º 304, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077738

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 921/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 925.603.004-78, matrícula n.º 82160, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077739

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 919/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIEL XAVIER DA SILVA, portador do CPF n.º 392.135.605-91, matrícula n.º 82045, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FROTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077740

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 920/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, portador do CPF n.º 036.815.175-17, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2027 até 09/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077741

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 918/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA SANTOS VILLAR, portadora do CPF n.º 011.598.213-21, matrícula n.º 287, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077742

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 916/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIELE DA SILVA PORFIRIO, portadora do CPF n.º 054.685.164-97, matrícula n.º 556, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DO TESOUREO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOUREO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077743

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 917/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOOVANES DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 151.603.784-72, matrícula n.º 600360, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077744

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 915/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 648.388.114-20, matrícula n.º 81899, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077745

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 914/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO REIS MONTARGIL, portador do CPF n.º 890.066.825-00, matrícula n.º 82065, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FROTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/06/2026 até 28/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077746

**PORTARIA /SEFAZ N° 929/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA, portador do CPF n.º 051.819.454-06, matrícula n.º 192, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077747

**PORTARIA /SEFAZ N° 913/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA, portador do CPF n.º 023.818.464-17, matrícula n.º 600328, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077748

**PORTARIA /SEFAZ N° 912/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETE HIGINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 240.850.654-91, matrícula n.º 51555, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077749

**PORTARIA /SEFAZ N° 911/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO EMMANUEL MATOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 021.985.434-35, matrícula n.º 1863524, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077750

**PORTARIA /SEFAZ N° 910/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, portadora do CPF n.º 779.793.114-34, matrícula n.º 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/06/2026 até 14/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077751

**PORTARIA /SEFAZ N° 909/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CASSIO SHIVIDERSKI, portador do CPF n.º 020.484.899-74, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2026 até 25/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077752

**PORTARIA /SEFAZ N° 908/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, portador do CPF n.º 020.957.964-11, matrícula n.º 81843, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT DE SISTEMAS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077753

**PORTARIA /SEFAZ N° 907/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA, portador do CPF n.º 020.759.773-13, matrícula n.º 188, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077754

**PORTARIA /SEFAZ N° 906/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 663.004.015-53, matrícula n.º 82133, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077755

**PORTARIA /SEFAZ N° 905/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA VALERIA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 007.691.174-81, matrícula n.º 767, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/06/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077756

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 878/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARINO FLORENTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 153.778.654-72, matrícula n.º 13827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077757

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 931/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 309.772.744-20, matrícula n.º 13863, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077758

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 925/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES, portador do CPF n.º 448.639.934-04, matrícula n.º 81855, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077759

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 925/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES, portador do CPF n.º 448.639.934-04, matrícula n.º 81855, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077760

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 931/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 309.772.744-20, matrícula n.º 13863, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077761

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 897/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WAGNER JOSE DIAS, portador do CPF n.º 084.958.148-62, matrícula n.º 81915, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE AUD E INVESTIGACAO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077762

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 896/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VILMA OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 276.235.484-68, matrícula n.º 38551, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077763

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 895/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VICTORIA GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 475.789.768-50, matrícula n.º 598, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ECONOMICO-TRIBUTARIOS, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077764

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 894/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 382.380.394-87, matrícula n.º 38550, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077765

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 893/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA TORRES COTRIM, portadora do CPF n.º 706.261.627-34, matrícula n.º 81987, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/04/2026 até 09/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077766

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 892/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, portador do CPF n.º 026.827.394-40, matrícula n.º 82077, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077767

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 891/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 073.455.164-90, matrícula n.º 268, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077768

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 890/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE LIMA FONSECA, portador do CPF n.º 059.000.137-07, matrícula n.º 217, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077769

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 889/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER, portadora do CPF n.º 033.315.835-02, matrícula n.º 195, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077770

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 888/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora STHEFANNY LARISSA CONCEICAO VENANCIO, portadora do CPF n.º 110.429.144-43, matrícula n.º 685, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS DA GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 11/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077771

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 887/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA HOLANDA CARVALHO, portadora do CPF n.º 637.215.464-15, matrícula n.º 600308, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077772

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 886/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula n.º 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077773

**PORTARIA /SEFAZ Nº. 885/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAISA OLIVEIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 072.986.234-86, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PRODUCAO DE CONHECIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077774

## PORTARIA /SEFAZ N° 883/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, portadora do CPF n.º 607.919.854-15, matrícula n.º 82084, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/04/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077775

## PORTARIA /SEFAZ N° 884/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 119.117.894-30, matrícula n.º 487, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077776

## PORTARIA /SEFAZ N° 882/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEWTON FIALHO BARRETO, portador do CPF n.º 678.837.294-20, matrícula n.º 1863591, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077777

## PORTARIA /SEFAZ N° 881/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 724.035.434-20, matrícula n.º 81945, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077778

## PORTARIA /SEFAZ N° 880/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 014.360.830-44, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS LIMA CARNEIRO, portador do CPF n.º 014.360.830-44, matrícula n.º 173, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077779

## PORTARIA /SEFAZ N° 879/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA LUCIA COSTA LINS, portadora do CPF n.º 291.201.364-04, matrícula n.º 47959, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077780

## PORTARIA /SEFAZ N° 877/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.287.229-00, matrícula n.º 19457, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GER. DE EXECUC. ENCARGOS GERAIS EST do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077781

## PORTARIA /SEFAZ N° 876/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula n.º 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077782

**PORTARIA /SEFAZ N° 875/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, portador do CPF n.º 637.907.775-87, matrícula n.º 82096, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/04/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077783

**PORTARIA /SEFAZ N° 874/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, portador do CPF n.º 692.121.711-68, matrícula n.º 747, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077784

**PORTARIA /SEFAZ N° 873/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, portador do CPF n.º 469.096.564-15, matrícula n.º 47942, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077785

**PORTARIA /SEFAZ N° 872/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER, portador do CPF n.º 023.690.210-55, matrícula n.º 293, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077786

**PORTARIA /SEFAZ N° 871/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICTOR ARAGAO FRANCELINO, portador do CPF n.º 136.208.344-58, matrícula n.º 530, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077787

**PORTARIA /SEFAZ N° 870/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 058.505.073-29, matrícula n.º 291, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077788

**PORTARIA /SEFAZ N° 869/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA, portador do CPF n.º 045.072.635-57, matrícula n.º 209, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077789

**PORTARIA /SEFAZ N° 867/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 128.793.554-00, matrícula n.º 54425, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077790

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 868/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 246.087.908-38, matrícula n.º 82051, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/04/2026 até 16/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077791

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 866/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZA MARIA MAGALHAES PINTO, portadora do CPF n.º 083.217.654-08, matrícula n.º 832, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077792

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 865/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HERICK LUCENA CARLOS, portador do CPF n.º 907.739.504-00, matrícula n.º 1863532, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/04/2026 até 21/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077793

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 864/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELDER DE MORAES RAMOS, portador do CPF n.º 453.384.264-04, matrícula n.º 81992, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077794

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 863/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HEITOR DE ARAGAO BATISTA, portador do CPF n.º 108.066.784-96, matrícula n.º 297, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077795

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 862/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 132.590.424-40, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, portadora do CPF n.º 132.590.424-40, matrícula n.º 731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 25/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077796

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 861/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA MEDEIROS DE ALMEIDA FRAGOSO, portadora do CPF n.º 081.429.594-02, matrícula n.º 279, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077797

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 860/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, portadora do CPF n.º 007.531.754-01, matrícula n.º 82090, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077798

**PORTARIA /SEFAZ N° 859/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 029.732.394-60, matrícula n.º 82097, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077799

**PORTARIA /SEFAZ N° 858/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 208.608.544-34, matrícula n.º 52884, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077800

**PORTARIA /SEFAZ N° 856/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDALVA JULIA BARRETO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 113.676.194-24, matrícula n.º 717, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077801

**PORTARIA /SEFAZ N° 857/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO DE OLIVEIRA SALES, portador do CPF n.º 019.018.285-73, matrícula n.º 284, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077802

**PORTARIA /SEFAZ N° 855/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 337.063.524-00, matrícula n.º 52883, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077803

**PORTARIA /SEFAZ N° 853/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANILLO BARROS CORDEIRO, portador do CPF n.º 074.335.714-00, matrícula n.º 196, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077804

**PORTARIA /SEFAZ N° 852/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF n.º 043.957.578-80, matrícula n.º 19844, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077805

**PORTARIA /SEFAZ N° 851/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.674.435-84, matrícula n.º 171, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1077806

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 850/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO MEDEIROS CHAVES, portador do CPF n.º 027.963.794-26, matrícula n.º 81881, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 11/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077807

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 849/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, portador do CPF n.º 020.957.964-11, matrícula n.º 81843, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT DE SISTEMAS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077808

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 848/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIANNE BARROS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.286.994-89, matrícula n.º 491, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077809

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 847/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, matrícula n.º 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077810

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 854/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA, portador do CPF n.º 454.021.404-72, matrícula n.º 20166, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1077811

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 962/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019575/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO LINS MACHADO  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 841.427.314-91

RG: 00000000923089 SSP AL

Matrícula: 82169

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Reunião Técnica Presencial de Documentos Fiscais Eletrônicos de Mercadorias (NF-e e NFC-e) e de Transportes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1078107

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 957/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019045/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 844.501.429-34

RG: 002000001257360 SSP AL

Matrícula: 82092

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.403,65

PERÍODO: 13/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da 7ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1078108

PORTARIA /SEFAZ N°. 960/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000019714/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1  
CPF: 069.578.434-08  
RG:000099001037403 SSP AL  
Matrícula: 515

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53

PERÍODO: 31/05/2026 até 04/06/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar do 11º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078113

PORTARIA /SEFAZ N°. 961/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000019714/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 090.546.664-04  
RG:000000036624810 SSP AL  
Matrícula: 3111

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53

PERÍODO: 31/05/2026 até 04/06/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar do 11º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078114

PORTARIA /SEFAZ N°. 963/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000019587/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 007.531.754-01  
RG: 002001001070490 SSP AL  
Matrícula: 82090

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.472,98

PERÍODO: 08/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de Reunião Ordinária da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078117

PORTARIA /SEFAZ N°. 964/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000019585/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 939.387.724-68  
RG: 000000000708311 SSP AL  
Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.472,98

PERÍODO: 08/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de Reunião Ordinária da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078123

PORTARIA /SEFAZ N°. 965/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000019196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-1  
CPF: 008.181.894-79  
RG:0000000818189479 SSP AL  
Matrícula: 847

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09

PERÍODO: 24/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Participar do 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078138

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N°. 4374/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 15922/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - nível AST-2  
CPF: 116.194.324-20  
RG:000000009436579 SDS PE  
Matrícula: 2266

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2026 até 15/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar momento sobre Profilaxia Pós-Exposição no evento: Abril Verde - Mês de combate e prevenção à SAÚDE E SEGURANÇA no trabalho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -10.305.1014.5078-VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS -

Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078067

PORTARIA / SESAU Nº. 4371/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18574/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:138,00

VALOR TOTAL: 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Mac/M.Vermelho/Mac

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA AMBIENTAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078068

PORTARIA / SESAU Nº. 4373/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19026/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: MAC / PENEDO / MAC

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL - UPA DR. CLAUDIO COSTA LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUEIRA/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL SANTA CASA NO MUNICIPIO DE PENEDO/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078069

PORTARIA / SESAU Nº. 4372/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14560/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO

Cargo: GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - nível GER

CPF: 064.558.364-21

RG:002001006020067 SSP AL

Matrícula: 140

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 30/05/2026 até 04/06/2026

DESTINO: MACEIÓ / PORTO ALEGRE / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do 14º Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078070

PORTARIA / SESAU Nº. 4368/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19029/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ P. ÍNDIOS /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA - (UPA CHÃ JAQUEIRA)/ MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078071

PORTARIA / SESAU Nº. 4370/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18574/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: Participar do Alagoas Vigilante, palestra (Monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas situações de surtos de DDA)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078072

PORTARIA / SESAU Nº. 4375/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19002/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - nível AST-2

CPF: 116.194.324-20

RG:000000009436579 SDS PE

Matrícula: 2266

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026  
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió  
OBJETIVO: Realizar ação de Educação Permanente voltada aos profissionais da Atenção Primária à Saúde (médicos, enfermeiros e odontólogos).  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078073

**PORTARIA/SESAU N° 4369/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 18651/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 30/04/2026 a 30/04/2026

Destino: MAC / M.CAMARAGIBE / MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO DA RAPS

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1078074

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

**PORTARIA/SSP N° 576/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000003278/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor THYAGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, portador do CPF n° 089.327.584-09, Matrícula n° 4177, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 08/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078169

**PORTARIA/SSP N° 0569/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000003481/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, Portador(a) do CPF n°777.197.354-04, matrícula n°564646, para responder por Chefia de Frota pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula n°300570, por motivo de férias do atual Chefe, no período de 21/05/2026 a 09/06/2026, Conforme Portaria/SSP N° 0562/2026.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078171

**PORTARIA/SSP N° 0565/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000002355/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP n° 0419/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de março de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor MARCOS GERSON DOS SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 033.916.624-09, matrícula n.º 66400, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 16/05/2026 até 25/05/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 17/05/2026 até 26/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078203

**PORTARIA/SSP N° 0566/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000002355/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 420/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de março de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES, inscrita sob o CPF n.º 032.452.784-54, matrícula n.º 33671, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 16/05/2026 até 25/05/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 17/05/2026 até 26/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078204

**PORTARIA/SSP N° 0567/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000002355/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 421/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de março de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor AILTON LUIZ DE CARVALHO SILVA, inscrito sob o CPF n.º 893.642.364-91, matrícula n.º 120149, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 16/05/2026 até 25/05/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 17/05/2026 até 26/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078205

**PORTARIA/SSP N° 0573/2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000003316/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 0563/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de maio de 2026, que resolveu conceder diária ao servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito sob o CPF n.º 052.443.244-97, matrícula n.º 32760, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia); VALOR TOTAL : R\$ 4.266,83 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia); VALOR TOTAL : R\$ 3.817,69 (três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078206

PORTARIA/SSP Nº 0574/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003316/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP Nº 0564/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de maio de 2026, que resolveu resolver conceder ao servidor THALES TAVARES LUZ, inscrito sob o CPF nº 043.436.914-46, matrícula nº 31836, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia); VALOR TOTAL : R\$ 4.266,83 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia); VALOR TOTAL : R\$ 3.817,69 (três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078210

PORTARIA /SSP Nº. 0571/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO VICTOR SILVA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 075.957.184-81

RG: 000000013913013 PM AL

Matrícula: 712

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078207

PORTARIA /SSP Nº. 0570/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EMANUELLE DE LIMA MARTINS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 059.038.134-29

RG: 000000039693171 SDS AL

Matrícula: 1140

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078208

PORTARIA /SSP Nº. 0572/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIVIA SAMPAIO COSTA FERREIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 069.146.134-19

RG: 000000033000883 SSP AL

Matrícula: 3216

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078209

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária  
(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 276/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000875/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA

HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:00000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Participação no evento de entrega de kits de irrigação e sementes no âmbito dos programas "Irriga Alagoas" e "Planta Alagoas", respectivamente, e visita técnica no Perímetro Irrigado "Gavião".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 08 de maio de 2026 .MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077898

PORTARIA /SEAGRI Nº. 275/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000875/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON IUTACA MARUTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E

AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 161.405.158-58  
RG:00000229700524 SSP SP  
Matrícula: 563  
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50  
VALOR TOTAL: R\$ 258,75  
PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026  
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Participação no evento de entrega de kits de irrigação e sementes no âmbito dos programas “Irriga Alagoas” e “Planta Alagoas”, respectivamente, e visita técnica ao Perímetro Irrigado “Gavião”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 08 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077899

## **Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES N° 079/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,62

PERÍODO: 04/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento tem por finalidade a participação no 3ª Reunião Plenária Nacional do CONSEA é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

\* Republicada por incorreção.

Protocolo 1077836

## **Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 5.763/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n° 01800.000002445/2020, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual n° 95.982 de 13 de março de 2024..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 9.867.033-6, reconduzindo os membros da 1° Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1077827

PORTARIA/SEPLAG N° 5.563/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007763/2024,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 2.411/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08/03/2024, que concedeu o 4° Quinquênio ao servidor JEDILVAN BRAGA BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 770.575.894-68, matrícula n.º 82033, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077915

PORTARIA/SEPLAG N° 5.561/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001409/2025,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 5.651/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/05/2025, que concedeu o 4° Quinquênio à servidora TELMA MARIA DE LIMA LOBO, inscrito no CPF sob o n.º 678.333.494-53, matrícula n.º 82162, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 31/05/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077916

PORTARIA/SEPLAG N° 5.562/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000012465/2024,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG n° 10.302/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25/09/2023, que concedeu o 4° Quinquênio ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, inscrito no CPF sob o n.º 799.944.907-53, matrícula n.º 81842, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077917

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.560/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001793/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.572/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor NEYTON COSTA CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 576.381.524-68, matrícula n.º 81874, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077918

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.558/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003961/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.747/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 956.006.044-91, matrícula n.º 81828, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077919

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.565/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007252/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 2.328/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07/03/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor MARCUS QUEIROZ BRITTO, inscrito no CPF sob o n.º 497.497.145-04, matrícula n.º 82112, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077921

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.564/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007393/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG Nº 3.091/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21/03/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBA, inscrito no CPF sob o n.º 579.586.104-91, matrícula n.º 81813, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077923

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.559/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003957/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 12.654/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/11/2023, que concedeu o 4º ao servidor GLAUBER ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 788.229.474-87, matrícula n.º 81838, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 09/09/2023.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 07/02/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077924

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.557/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008550/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG nº 2.756/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04/02/2025, que concedeu o 5º Quinquênio à servidora SIMONE SOARES DE FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 888.523.694-49, matrícula n.º 600318, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 26/07/2023.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 23/12/2021, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077925

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5.566/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006000/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 1.563/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio à servidora DEUSIENE DE BRITO MENDES, inscrito no CPF sob o n.º 618.434.403-00, matrícula n.º 81897, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077928

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.571/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002951/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.698/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor JOSE FERNANDES ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 298.009.944-91, matrícula n.º 82031, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077929

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.568/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000005477/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 3.090/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21/03/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS, inscrito no CPF sob o n.º 546.871.364-00, matrícula n.º 82085, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077930

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.569/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000004740/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 1.581/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o n.º 477.990.644-04, matrícula n.º 82098, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077931

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.570/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001854/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.587/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao

servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 956.751.757-68, matrícula n.º 82080, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077932

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.567/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000005906/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.589/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO, inscrito no CPF sob o n.º 754.214.534-72, matrícula n.º 82025, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077935

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.807/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009547/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora LECIA DA SILVA MARINHO CPF n.º 894.691.864-00, matrícula n.º 9866134, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º E:01800.0000009547/2026), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/02/2026 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077941

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.808/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009547/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora LECIA DA SILVA MARINHO CPF n.º 894.691.864-00, matrícula n.º 84125, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39414584), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/02/2026 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1077942

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.800/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017846/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO MORAES DA SILVA, CPF n°313.811.031-20, matrícula n°2683, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/04/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077943

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.804/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000018737/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LILIAN CRISTINE NEVES CPF n° 959.523.304-87, matrícula n° 827044, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39414609), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/04/2026 a 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077944

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.799/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000018782/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALINE MARIA OLIVEIRA DE MELO, CPF n.º604.002.504-20, matrícula n°826508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/03/2026 até 24/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077945

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.802/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018600/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA, CPF n°437.616.314-72, matrícula n° 81149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 24/04/2026 até 13/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077946

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.806/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000013992/2026,  
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PAULO RAMOS DA MOTA CPF n° 539.351.444-15, matrícula n° 84305, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39414531), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2026 a 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077947

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000017338/2026,  
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI CPF n° 011.198.564-18, matrícula n° 864578, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39415563), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/04/2026 a 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077948

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.805/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:04104.0000001214/2026,  
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA CPF n° 889.514.994-72, matrícula n° 825923, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, atualmente lotado(a) na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39414555), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/03/2026 a 09/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077950

## PORTARIA/SEPLAG N° 5.801/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000016023/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, CPF n°072.013.443-90, matrícula n°3102, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 31/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077951

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.797/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015903/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF nº 540.294.904-25, matrícula nº 502051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/04/2026 até 30/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077975

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.796/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000000603/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MIRELLY DE MELO SANTOS, CPF nº 061.471.474-55, matrícula nº 401, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2026 até 12/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077976

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.798/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009037/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, CPF nº 724.490.554-87, matrícula nº 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1077977

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.673/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002908/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais )

PERÍODO: 17/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: União dos Palmares/ Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078056

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 641/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016071/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAREN MAYANA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 123.271.034-28, matrícula nº 242, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077876

PORTARIA /SERIS Nº. 642/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016071/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAREN MAYANA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 123.271.034-28, matrícula nº 242, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077906

PORTARIA /SERIS Nº. 643/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA, portadora do CPF n.º 052.639.794-28, matrícula nº 53266, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077914

PORTARIA /SERIS Nº. 644/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA, portadora do CPF n.º 052.639.794-28, matrícula nº 53266, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077937

## PORTARIA /SERIS Nº. 645/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016939/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA, portadora do CPF n.º 052.639.794-28, matrícula nº 53266, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 26/10/2026 até 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077953

## PORTARIA /SERIS Nº. 646/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015925/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA SANTOS CALHEIROS, portadora do CPF n.º 057.449.994-69, matrícula nº 51059, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077954

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

## PORTARIA/ SEMARH Nº 231/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001376/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº 223/2026, 07 de maio de 2026, que resolveu conceder diária ao servidor JOAO YGO DA COSTA ARAUJO, portador do CPF: 047.053.304-80, matrícula nº395, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

## ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 VALOR TOTAL: R\$ 258,75 PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026 DESTINO: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL - Canapi/AL - Piranhas/AL - Maceió/AL OBJETIVO: Participação em eventos.”

## LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia) VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 VALOR TOTAL: R\$ 603,75 PERÍODO: 08/05/2026 até 11/05/2026 DESTINO: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL - Canapi/AL - Piranhas/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL OBJETIVO: Participação em eventos, realizar visitas técnicas a poços perfurados e participar de reuniões nas comunidades rurais.”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078134

## PORTARIA / SEMARH Nº. 225/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001331/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE  
CPF: 070.997.454-09

RG:00000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Piranhas-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no encerramento da Semana da Caatinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077866

## PORTARIA / SEMARH Nº. 226/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001330/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL /PIRANHAS-AL /MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação no encerramento da Semana da Caatinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077912

## PORTARIA / SEMARH Nº. 227/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001349/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/CACIMBINHAS-AL/POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL/MATA GRANDE-AL/PARICONHA-AL/SENADOR RUI PALMEIRA-AL/CARNEIROS-AL/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL/PALESTINA-AL/MONTEIRÓPOLIS-AL/JACARÉ DOS HOMENS-AL/BELO MONTE-AL/JARAMATAIA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1077960

PORTARIA / SEMARH N° 228/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001347/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO - nível Nível0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 837,50

PERÍODO: 11/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Cacimbinhas-AL/Major Izidoro-AL, Olho D'Água das Flores-AL/Jacaré dos Homens-AL/Girau do Ponciano-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visitas para identificar novas áreas para serem implantados novos sistemas de dessalinização com a metodologia do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078052

PORTARIA / SEMARH N° 230/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001305/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO

Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER

CPF: 007.547.364-07

RG:000000001498217 SSP AL

Matrícula: 318

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08

PERÍODO: 06/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no 2º Encontro Nacional AdaptaCidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.545.1028.5152 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078082

## **Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego**

### **(SETE)**

PORTARIA / SETEQ N° 142/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000405/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRELLE PEREIRA RODRIGUES

Cargo: AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA - nível AST-2

CPF: 125.251.414-07

RG:000000038967219 SSP AL

Matrícula: 554

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO: 23/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MURICI/AL e MESSIAS/AL

OBJETIVO: O deslocamento tem como finalidade a cobertura de mídia da ação do sine móvel nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078046

PORTARIA / SETEQ N° 141/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE CENTRO - nível AST-2

CPF: 122.212.784-96

RG:000000042309611 SSP AL

Matrícula: 525

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: O deslocamento têm como finalidade visitas as empresas para captação de vagas local e reunião com a associação dos empreendedores de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078047

PORTARIA / SETEQ N° 140/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO - nível SUP-2

CPF: 803.470.884-49

RG:000000001120602 SSP AL

Matrícula: 541

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: O deslocamento têm como finalidade visitas as empresas para captação de vagas local e reunião com a associação dos empreendedores de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078048

PORTARIA / SETEQ N° 139/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELA VANDERLEY DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE

CPF: 096.082.824-97

RG:00000033714479 SEDS AL

Matrícula: 550

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: O deslocamento têm como finalidade visitas as empresas para captação de vagas local e reunião com a associação dos empreendedores de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078049

PORTARIA / SETEQ N° 138/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:00000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: O deslocamento têm como finalidade visitas as empresas para captação de vagas local e reunião com a associação dos empreendedores de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078050

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND N° 634/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo n°350320000001105/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO, portador do CPF n.º 048.119.754-05, matrícula n° 165, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078121

PORTARIA /SETRAND N°. 635/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA FERREIRA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 096.221.504-03, matrícula n° 287, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078122

PORTARIA /SETRAND N°. 636/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA FERREIRA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 096.221.504-03, matrícula n° 287, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078124

PORTARIA /SETRAND N°. 637/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001094/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AFONSO FERNANDES MATOS NETO, portador do CPF n.º 117.682.374-41, matrícula n° 197, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078126

PORTARIA /SETRAND N°. 638/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001084/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO, portador do CPF n.º 063.528.943-13, matrícula n° 278, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078127

**PORTARIA /SETRAND N° 639/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001084/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO, portador do CPF n.º 063.528.943-13, matrícula n° 278, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/11/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078128

**Secretaria de Estado da Primeira Infância**  
**(SECRIA)**

**PORTARIA /SECRIA N° 146/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000511/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Penedo - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Penedo, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078102

**PORTARIA /SECRIA N° 145/ 2026**

, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: :38000.0000000514/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ACESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,18 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maceió/AL | São Paulo/SP | Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento “Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação”, com o objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos e institucionais, acompanhar diagnósticos e diretrizes atualizadas sobre a temática da primeira infância, além de promover a troca de experiências e boas práticas com outros entes federativos, visando ao fortalecimento, qualificação e aperfeiçoamento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1078103

**PORTARIA /SECRIA N° 144/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000530/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / São miguel dos Milagres - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de São miguel dos Milagres, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas. O programa tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças nas Creches CRIA, por meio da capacitação de profissionais em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). A iniciativa visa preparar professores, auxiliares, coordenadores e demais servidores para atuação rápida e eficaz em situações de emergência no ambiente escolar. Dessa forma, a participação do servidor é essencial para o apoio às atividades de capacitação, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da segurança no âmbito da primeira infância. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078104

**PORTARIA /SECRIA N° 143/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000531/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / União dos Palmares - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de União dos Palmares - AL, com a finalidade de auxiliar a equipe da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica à obra da Creche CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078105

**PORTARIA /SECRIA N° 147/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: :38000.0000000371/2026

**RESOLVE** conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ACESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/ Água Branca/ Maceió

OBJETIVO: No exercício das atribuições inerentes à fiscalização da obra, será

realizada visita técnica destinada ao acompanhamento da execução da Creche CRIA, localizada no município de Água Branca, em área sem denominação oficial de logradouro, identificada pelas coordenadas geográficas [9°14'59.6"S 37°56'31.4"W]. A vistoria justifica-se pela necessidade de verificar a regularidade dos serviços executados e sua conformidade com os projetos e especificações técnicas, tendo por finalidade avaliar o andamento da obra e subsidiar a elaboração do respectivo relatório técnico..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1078106

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 0038/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
EVALLGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	01-03-05-09-11-13-15-17
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	21-23-25-29
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
MIRIANE CORREIA TERENCEIO	300509	741.155.024-87	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	03-05-07-09-11-13
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	03-07-09-11-13-15-17-19-23-25-27-31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1077828

PORTARIA/ PCAL Nº 0039/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	01-03-05-07-09-11-13-15-17-21-23
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	01-05-09-11-13-17
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	01-21-23-25-27-29
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	01-05-09-11-13-17
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO  
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1077829

PORTARIA/PCAL Nº 0040/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	21-23-25-29
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	02-04-06-10-14- 16-18-20-22-24- 26-30
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	03-07-09-11-13- 15-17-19-23-25- 27-31
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	04-06-08-10-12- 14-16-20-22-24- 26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1077830

PORTARIA/CGPC Nº 0041/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0049/2026-CPC-3, assim como no Despacho nº 0331/2026-CGPC, datado de hoje (08.05.2026),

RESOLVE:

- Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, e, FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
  - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1077955

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000016412/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria de Fátima Lima de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.670.846 SDS/AL e do CPF Nº \*\*\*.052.\*\*\*-\*\*, na qualidade de cônjuge do militar falecido Agnaldo Antônio de Oliveira, portador do CPF Nº \*\*\*.874.\*\*\*-\*\*, Matrícula Nº 0013757-0 e Nº de Ordem 0073397, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV Nº 39014439, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA Nº 39276425, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GPG Nº 39304108, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 07 de maio de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1077864

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 108/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000748/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO CESAR MACEDO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 108.655.524-44, matrícula nº 303, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078130

PORTARIA /AMGESP Nº. 106/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000751/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN RODRIGO DOS SANTOS LINS, portador do CPF n.º 112.931.944-09, matrícula nº 237, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078131

PORTARIA /AMGESP Nº. 107/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000749/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MELISSA MARCELY SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 099.387.604-81, matrícula nº 301, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E CONTRATOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078132

PORTARIA /AMGESP Nº. 109/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000747/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO FERNANDO FONSECA LIMA, portador do CPF n.º 074.909.044-80, matrícula nº 331, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078166

PORTARIA /AMGESP Nº. 110/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000746/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTH CALAZANS, portadora do CPF n.º 018.388.024-28, matrícula nº 146, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078175

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 438/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002330/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: JOAQUIM GOMES - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado Fonte de Recursos: - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1077956

PORTARIA /ARSAL Nº. 437/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002330/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1077957

PORTARIA /ARSAL Nº. 436/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002330/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1077958

PORTARIA /ARSAL Nº. 429/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AYRTON ROVSON LIRA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 084.358.544-77

RG:000000033261660 SDS AL

Matrícula: 118

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 31/05/2026 até 03/06/2026

DESTINO: RECIFE - PE.

OBJETIVO: Visita institucional da equipe desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL) à Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE). A agenda ocorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2026, por iniciativa do Diretor do Conselho Executivo de Regulação de Energia Elétrica e Gás Canalizado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1077961

**PORTARIA /ARSAL N° 431/ 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002455/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA SUELY QUINTELA SOUZA DE BARROS

Cargo: SUP TEC REG FISC ENERGIA ELETRICA - nível SUP-2

CPF: 208.084.454-72

RG:00000000248950 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 31/05/2026 até 03/06/2026

DESTINO: RECIFE - PE.

OBJETIVO: Visita institucional da equipe desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL) à Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE). A agenda ocorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2026, por iniciativa do Diretor do Conselho Executivo de Regulação de Energia Elétrica e Gás Canalizado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Protocolo 1077962

**PORTARIA /ARSAL N° 428/ 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002519/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 780.089.304-97

RG:000000001131390 SSP AL

Matrícula: 82989

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO: 31/05/2026 até 03/05/2026

DESTINO: RECIFE - PE.

OBJETIVO: Visita técnica institucional com o objetivo da realização de ações de benchmarking junto à Agência Reguladora de Pernambuco - ARPE, especialmente no que concerne aos procedimentos regulatórios adotados na fiscalização do uso do sistema de distribuição por termoeletricas e gás natural, com ênfase na interface com a infraestrutura da concessionária de distribuição de gás canalizado e a mitigação de riscos regulatórios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Protocolo 1077964

**PORTARIA /ARSAL N° 433/ 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Protocolo 1077967

**PORTARIA /ARSAL N° 434/ 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Protocolo 1077968

**PORTARIA /ARSAL N° 435/ 2026**

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002334/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: JOAQUIM GOMES - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Protocolo 1077969

## PORTARIA /ARSAL Nº. 430/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002457/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARA NUBIA PEREIRA ALVES

Cargo: SUP TEC REG FISC SERV GAS CANAL - nível SUP-2

CPF: 386.953.835-04

RG:00000000594109 SSP AL

Matrícula: 51

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 ( quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 ( mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 31/05/2026 até 03/06/2026

DESTINO: RECIFE - PE.

OBJETIVO: Visita técnica institucional com objetivo da realização de ações de benchmarking junto à Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE), especialmente no que concerne aos procedimentos regulatórios adotados na fiscalização do uso do sistema de distribuição por termoeletrônica a gás natural, com ênfase na interface com a infraestrutura da concessionária de distribuição de gás canalizado e a mitigação de riscos regulatórios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1077970

## PORTARIA /ARSAL Nº. 432/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002392/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO COIMBRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 052.875.824-12

RG:002000001056837 SSP AL

Matrícula: 107

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 04/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL.

OBJETIVO: Acompanhamento da Equipe da INFRA, empresa contratada para pesquisa de demanda do Transporte Intermunicipal de Alagoas, sendo este, um acompanhamento crucial para andamento da atividade de pesquisa do Transporte. A participação deste é imprescindível para acompanhar a precisão das informações que influenciarão diretamente nas atividades da Agência e prestação do transporte público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1077978

## PORTARIA /ARSAL Nº. 425/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002128/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: JUNDIÁ - AL.

OBJETIVO: Demanda gerada após processo de solicitação E:49070.0000001923/2026 , o qual o Gabinete do Vereador Neto Bomfim, Vereador do Município de Jundiá/AL, solicita à Arsal esclarecimentos acerca dos recorrentes transtornos relacionados à falta de abastecimento de água no município e ao esgotamento sanitário realizado de forma irregular.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1078076

## PORTARIA /ARSAL Nº. 427/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002643/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MONTEIRÓPOLIS - PALESTINA - PÃO DE AÇÚCAR - AL.

OBJETIVO: Solicitação de diárias para a realização de fiscalização técnica no mês de maio do corrente ano , nos municípios de Monteirópolis, Palestina e Pão de Açúcar. O objetivo é verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e das Concessionárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1078077

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1044/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008621/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matrícula: 1354

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078083

PORTARIA / DETRAN Nº. 1041/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008621/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0  
CPF: 048.649.464-00

RG: 000000002016998 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84 (

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078084

PORTARIA / DETRAN Nº. 1042/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008621/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO  
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/BATALHA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS)- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078087

PORTARIA / DETRAN Nº. 1043/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008621/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078085

PORTARIA / DETRAN Nº. 1030/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/CORURUPE/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa ENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA:, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078090

PORTARIA / DETRAN Nº. 1040/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008621/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078086

PORTARIA / DETRAN Nº. 1029/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.248,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078091

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1027/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.248,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078092

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1031/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 PM AL

Matrícula: 6985

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078093

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1028/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.248,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA /MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078094

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1038/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008620/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 757.733.764-15

RG: 00000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: 60,38

VALOR TOTAL : 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/MATRIZ DE CAMARAGIBE/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078096

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1039/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008620/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078097

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1037/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008620/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078098

**PORTARIA / DETRAN Nº. 1036/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008620/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.899.504-68

RG: 00000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078099

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº:E:04799.0000001481/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDLEUSA DE LIMA GUIMARÃES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 42XX17 SEDS/AL e do CPF nº 240.XXX.934-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ADEMAR JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 027.536.424-00, Matrícula nº 57898 e nº de Ordem 51153, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 38954982/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39055504/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 39128708, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1077821

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

**PORTARIA /PROCON Nº. 234/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MARIBONDO E ATALAIA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078145

**PORTARIA /PROCON Nº. 236/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000269/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078146

**PORTARIA /PROCON Nº. 234/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000269/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: ANADIA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078147

**PORTARIA /PROCON Nº. 237/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000269/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MARIBONDO E ATALAIA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078148

## PORTARIA /PROCON Nº. 229/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: BOCA DA MATA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1412200042001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078149

## PORTARIA /PROCON Nº. 231/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: ANADIA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078152

## PORTARIA /PROCON Nº. 232/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078150

## PORTARIA /PROCON Nº. 230/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1412200042001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078153

## PORTARIA /PROCON Nº. 233/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078151

## PORTARIA /PROCON Nº. 235/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000269/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078154

PORTARIA /PROCON N°. 228/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 141220042001 - FISCALIZAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078155

PORTARIA /PROCON N°. 227/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: JEQUIA DA PRAIA E ROEIRO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 141220042001 - Fiscalização - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078156

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA/ITEC N° 035/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Lei n°. 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto n°. 645, de 03 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° E:01101.0000000369/2025,

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO do servidor JOSE AMARO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 208.410.604-44, matrícula n° 636, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do(a) Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC ao(à) Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL, Com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2026, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1077818

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA / IZP N°. 184/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000275/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível NívelI

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Maragogi comemora 151 anos de emancipação, recebe 7 km de asfalto e novos investimentos em educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1077856

**Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)**

PORTARIA /JUCEAL N°. 75/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52534.0000000787/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1

CPF: 117.442.254-86

RG:000000036823007 SESP AL

Matrícula: 104

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maribondo/AL

OBJETIVO: finalidade de realizar capacitação presencial destinada aos servidores municipais sobre a utilização do Portal Facilita Alagoas, procedimentos da REDESIM e integração entre sistemas envolvidos no processo de registro e legalização de empresas. A ação visa orientar os usuários locais quanto aos fluxos operacionais, padronização de procedimentos e correta utilização das ferramentas, contribuindo para maior eficiência, redução de inconsistências processuais e fortalecimento da integração entre município e Junta Comercial no âmbito da REDESIM..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1078075

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de  
Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1634/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000006005/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 740.012.214-20, matrícula nº 2870, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077980

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1765/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEC THOMAS LINS SANTOS, portador do CPF nº 077.231.814-00, matrícula nº 2743, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077986

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1763/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PAULO GONCALVES DE LIMA, portador do CPF nº 332.490.324-68, matrícula nº 2018, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077987

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1766/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA SILVA DE BARROS LIMA, portadora do CPF nº 032.384.604-12, matrícula nº 3369, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077988

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1764/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 067.079.444-95, matrícula nº 2690, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077989

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1767/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELA CRISPIM DA SILVA, portadora do CPF nº 042.176.274-83, matrícula nº 3243, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1759/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES, portadora do CPF nº 041.879.444-86, matrícula nº 3592, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077992

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1760/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MURILLO NUNES DE MAGALHAES, portador do CPF nº 012.818.404-32, matrícula nº 3277, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077993

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1758/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, portadora do CPF n.º 839.521.954-72, matrícula n.º 500620, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077994

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1762/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO DA SILVA NOVAIS, portador do CPF n.º 101.731.854-95, matrícula n.º 3175, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077995

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1755/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA GABRIELLA SILVA MODESTO DE SANTANA, portadora do CPF n.º 048.799.354-33, matrícula n.º 4096, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077996

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1761/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO, portadora do CPF n.º 050.500.584-06, matrícula n.º 3088, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077997

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1757/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 516.928.304-06, matrícula n.º 3006, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077998

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1753/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA, portador do CPF n.º 043.547.584-31, matrícula n.º 3379, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077999

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1754/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 032.318.304-27, matrícula n.º 500876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078000

**PORTARIA /UNCISAL N°. 1752/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 729.682.494-87, matrícula n.º 3487, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078001

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1751/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE MARIA DE LIMA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 260.247.304-97, matrícula n.º 1032, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078002

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1750/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 699.288.004-72, matrícula n.º 500889, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078003

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1748/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO, portadora do CPF n.º 879.987.005-30, matrícula n.º 3809, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078004

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1749/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAIS ALVES LIVIO, portadora do CPF n.º 077.216.894-65, matrícula n.º 4000, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/06/2026 até 28/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078005

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1756/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEOSSANDRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 030.455.594-09, matrícula n.º 3001, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078006

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1745/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO, portadora do CPF n.º 039.953.114-90, matrícula n.º 3163, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078007

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1746/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSELEIDE LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 859.497.284-91, matrícula n.º 501927, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078008

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1744/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLLYANA CAMPOS LIMA, portadora do CPF n.º 050.645.764-80, matrícula n.º 3422, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078009

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1747/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTIANE LIMA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 678.358.994-34, matrícula n.º 500621, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078010

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1743/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILVÂNIO DA SILVA FIGUEREDO, portador do CPF n.º 030.643.754-66, matrícula n.º 501330, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078011

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1742/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIA GAMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 313.321.294-04, matrícula n.º 406, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078012

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1741/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYLENA DE MESQUITA SILVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 410.048.923-49, matrícula n.º 501124, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078013

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1740/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MEIRELUCE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 018.939.404-89, matrícula n.º 501793, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078014

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1738/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MONICA TENORIO FIDELIS, portadora do CPF n.º 584.551.404-53, matrícula n.º 52020, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078015

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1739/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILIA ALVES GOMES LOBO, portadora do CPF n.º 061.690.454-18, matrícula n.º 3919, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078016

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1737/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MONICA TENORIO FIDELIS, portadora do CPF n.º 584.551.404-53, matrícula n.º 864627, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078018

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1736/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANE DE LIMA MOURA, portadora do CPF n.º 048.216.584-70, matrícula n° 3778, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078019

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1735/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME REGO SOUTO, portador do CPF n.º 007.666.144-09, matrícula n° 1735, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078020

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1733/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM, portador do CPF n.º 111.059.594-81, matrícula n° 3932, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078021

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1734/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA MENDONCA FERREIRA, portadora do CPF n.º 064.772.194-50, matrícula n° 3494, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078022

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1732/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA, portadora do CPF n.º 209.831.404-30, matrícula n° 501827, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078023

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1731/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE SANTOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 995.115.684-34, matrícula n° 26703, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078024

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1730/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA TENORIO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 001.000.734-25, matrícula n° 500924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078025

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1728/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA, portadora do CPF n.º 031.727.304-33, matrícula n° 501934, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078026

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1729/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA, portadora do CPF n.º 052.671.784-03, matrícula n.º 3551, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078027

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1727/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA CARDOSO BARBOSA AMORIM, portadora do CPF n.º 056.588.504-95, matrícula n.º 4119, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078028

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1726/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 045.368.924-86, matrícula n.º 501274, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078029

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1723/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, portadora do CPF n.º 037.507.344-29, matrícula n.º 500743, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078030

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1722/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 647.005.504-49, matrícula n.º 500885, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078031

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1721/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANDA MARIA FERNANDES GOMES, portadora do CPF n.º 347.223.004-53, matrícula n.º 501010, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078032

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1720/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDIRENE BARROS VALENCA, portadora do CPF n.º 546.765.504-30, matrícula n.º 501291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078033

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1719/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSE MARIA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 066.180.184-55, matrícula n.º 2970, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078034

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1718/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THATIANA KARLA DOS SANTOS MENDONCA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 008.054.954-36, matrícula n.º 501240, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078036

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1716/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI ARAUJO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 382.560.614-72, matrícula n.º 21954, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078037

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1717/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 912.161.504-78, matrícula n.º 501056, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078038

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1715/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.523.484-53, matrícula n.º 500918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078039

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1714/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 024.238.444-76, matrícula n.º 500915, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078040

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1713/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, portadora do CPF n.º 399.090.694-15, matrícula n.º 500509, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/04/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078041

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1711/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSILENE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.900.144-08, matrícula n.º 500961, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078042

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1712/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTH MARTINS ALENCAR, portadora do CPF n.º 470.009.534-20, matrícula n.º 501439, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078043

PORTARIA /UNCISAL N°. 1710/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERVAL DA SILVA LEITE, portador do CPF n.º 076.184.994-70, matrícula n° 299, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078044

PORTARIA /UNCISAL N°. 1638/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2  
CPF: 022.419.424-05  
RG: 000000001452847 SSP AL  
Matrícula: 500653  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026  
DESTINO: ARAPIRACA / AL

OBJETIVO: Conduzir da Reitora e os Pró Reitores da Uncisal até a solenidade de posse dos professores da UNEAL, a realizar-se no dia 4 de maio de 2026, às 11h, no município de Arapiraca/AL. , conforme processo E:41010.0000010847/2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078080

PORTARIA /UNCISAL N°. 1639/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011261/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA  
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2  
CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL  
Matrícula: 3929

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA / AL

OBJETIVO: Conduzir da Reitora e os Pró Reitores da Uncisal até a solenidade de posse dos professores da UNEAL, a realizar-se no dia 4 de maio de 2026, às 11h, no município de Arapiraca/AL. , conforme processo E:41010.0000010847/2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1078081

PORTARIA/UNCISAL N° 1044/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000006457/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na Maternidade Escola Santa Mônica desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2022, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

SERVIDORES AVALIADOS	CPF	Matrícula	Status
ANA CARLA CAVALCANTE SILVA	604.***.***-91	501978	APTO
ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES	030.***.***-73	3225	APTO
ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES	763.***.***-04	500546	APTO
CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	036.***.***-14	3218	APTO
CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	036.***.***-14	501397	APTO
DAVID LINS AUTO	012.***.***-74	3228	APTO
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	921.***.***-15	3214	APTO
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	921.***.***-15	501941	APTO
GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	061.***.***-99	3312	APTO
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	008.XXX.XXX-94	3223	APTO
HELDER VIANA SANTANA	022.***.***-62	863823	APTO
HETELVINA CARVALHO NEIVA	372.***.***-78	53025	APTO
JOSE LIRA DUARTE	208.***.***-87	500510	APTO
KATIA BARBOZA DA SILVA	070.***.***-61.	3391	APTO
PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA	992.***.***-72	3216	APTO
RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA	073.***.***-93	3305	APTO
JULIANA SILVA DOS SANTOS	763.***.***-00	501575	APTO
REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA	992.***.***-34	52024	APTO
ROXANE CARNAUBA AMORIM RODRIGUES	074.***.***-32	3220	APTO
SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS LINS	028.***.***-13	501442	APTO
TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO	879.***.***-30	3809	APTO
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	038.***.***-81	3299	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077834

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1045/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000008373/2026,

## RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados no Hospital Escola Portugal Ramalho desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

SERVIDORES AVALIADOS	MATRICULA	CPF	STATUS
ADAILTON SANTOS SILVA	501461-1	036.xxx.xxx-39	APTO
ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER	2828-2	297.xxx.xxx-91	APTA
ALBERTO JOSÉ DIAS DE AMORIM	500624-4	494.xxx.xxx-20	APTO
ALINTON FAGNER NUNES DA SILVA	33960	041.xxx.xxx-35	APTO
ALISSON BRUNO GOMES DE MORAIS	3711-7	075.xxx.xxx-03	APTO
ALYXANDRE PEDROSA PINHEIRO FERREIRA	501140-0	870.xxx.xxx-72	APTO
AMANDA ALVES DA SILVA LYRA	1246-7	063.xxx.xxx-05	APTA
ANA CARLA OMENA DE ARAÚJO	5010292	010.xxx.xxx-93	APTA
ANA CLARA PARÍZIO MAIA PAIVA	3286-7	058.xxx.xxx-80	APTA
ANA PATRÍCIA DA SILVA	501135-3	021.xxx.xxx-01	APTA
ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS	3339-1	012.xxx.xxx-36	APTA
ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO	52389-5	445.xxx.xxx-20	APTA
ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	501584-7	508.xxx.xxx-49	APTA
ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH	2848-7	004.xxx.xxx-10	APTA
ANTONIA COSTA PEREIRA	59338-9	073.xxx.xxx-00	APTA
ANTÔNIA VERIDIANA BRASILEIRO DA SILVA	3637-4	010.xxx.xxx-51	APTA
AULIMARY FERNANDES FERREIRA	501674-6	031.xxx.xxx-95	APTA
AUNEA CIBELLI DE OLIVEIRA RODRIGUES	4057-6	048.xxx.xxx-01	APTA
AUREANA MURTA G. LAVENERE MACHADO	79059-1	605.xxx.xxx-34	APTA
AURILENE MALTA WANDERLEY	3459-2	662.xxx.xxx-34	APTA
BALBIBA CORREIA DE OLIVEIRA	13529-1	164.xxx.xxx-44	APTA
BÁRBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA	3779-0	113.xxx.xxx-35	APTA
BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO	501801-3	023.xxx.xxx-28	APTO
CAIO HENRIQUE MENDES ALVES PINTO	2574-7	071.xxx.xxx-10	APTO
CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE	4123-8	057.xxx.xxx-02	APTA
CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA	2628-0	021.xxx.xxx-35	APTA
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA	3805-3	258.xxx.xxx-91	APTO
CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS	1696-9	348.xxx.xxx-53	APTO
CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES	3682-0	007.xxx.xxx-31	APTO

CHRISTIANE CARDOSO DA SILVA	46547-0	024.xxx.xxx-79	APTA
CICERO THYAGO DA SILVA BORGES	501733-5	033.xxx.xxx-76	APTO
CLEONICE DA SILVA MEDEIROS	36423-1	333.xxx.xxx-00	APTA
CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA	2913-0	077.xxx.xxx-07	APTO
DAVID BRAZ DA SILVA	3556-4	059.xxx.xxx-04	APTO
DALZIRA CONCEIÇÃO SANTOS	43767-0	208.xxx.xxx-20	APTA
DAYSE SANTOS COSTA	3335-9	043.xxx.xxx-36	APTO
DIANA DA SILVA OLIVEIRA	501981-8	008.xxx.xxx-31	APTA
DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA	3107-0	022.xxx.xxx-03	APTA
DIMAS JOSÉ COSTA	501047-0	007.xxx.xxx-31	APTO
DIOGO CIRIACO LIRA	3386-3	041.xxx.xxx-26	APTO
DIRLENE LINS SANTOS	501104-3	540.xxx.xxx-34	APTA
DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL	3240-9	035.xxx.xxx-27	APTA
DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO	500653-8	022.xxx.xxx-05	APTO
EDSON SANTOS DE AMORIM	500870-0	647.xxx.xxx-91	APTO
ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	501068-3	039.xxx.xxx-96	APTA
ELAINEY ALBUQUERQUE TENORIO	4150-5	076.xxx.xxx-11	APTA
ELIANE BORNER BATISTA	054579-1	408.xxx.xxx-04	APTA
EUDILANE OLIVEIRA LUNELLI	501500-6	764.xxx.xxx-04	APTA
FABIANA DA SILVA SANTOS	2783-9	095.xxx.xxx-45	APTA
FABIANO DE LIMA WANDERLEY	501097-7	556.xxx.xxx-53	APTO
FABRÍCYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES	304-2	049.xxx.xxx-73	APTA
FABRICIO FERREIRA DE AQUINO	501106-0	386.xxx.xxx-53	APTA
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FREIRE DE JÚNIOR	2920-3	067.xxx.xxx-44	APTO
FLAVIA FABIANA DE HOLANDA MANTA	501772-6	023.xxx.xxx-19	APTA
FLAVIA KARINE DOS SANTOS	500643-0	030.xxx.xxx-63	APTA
GABRIELA CARVALHO MONTEIRO	3342-1	007.xxx.xxx-69	APTA
GEILSA FERREIRA DA SILVA	500981-2	025.xxx.xxx-80	APTA
GEISA DE SOUSA NASCIMENTO	2850-9	019.xxx.xxx-09	APTA
GENÉSIO LÚCIO SILVESTRE	7075-0	164.xxx.xxx-34	APTO
GERSON SANTOS DE LIMA	3496-7	051.xxx.xxx-76	APTO
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	3389-8	043.xxx.xxx-41	APTO
GISELIA SALOMÃO GONÇALVES	11524-0	354.xxx.xxx-15	APTA
GRASIELLE FERREIRA DA SILVA	500644-9	047.xxx.xxx-00	APTA
GRAZIELA DOS SANTOS LEIT	501071-3	926.xxx.xxx-72	APTA
HELICIMARA MARTINS GONCALVES	3242-5	043.xxx.xxx-78	APTA
HELENA DE MACEDO BITTENCOUT	3576-9	300.xxx.xxx-15	APTA
HELOISA HELENA FIGUERED ALVES	3504	053.xxx.xxx-01	APTA
HILDA CAVALCANTE DE MOURA	3769-9	677.xxx.xxx-78	APTA
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	79077-0	894.xxx.xxx-00	APTO
HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA	79079-6	560.xxx.xxx-72	APTO
HUMBERTO SANTOS JUNIOR	501138-8	786.xxx.xxx-00	APTO
IARLY CARVALHO DE MEDEIROS	363-8	594.xxx.xxx-72	APTA
ISABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	5047-4	382.xxx.xxx-87	APTA

IVONALDO LEITE DE ALMEIDA	3708-7	911.xxx.xxx-53	APTO
IVONICE FERREIRA DA SILVA	501045-4	391.xxx.xxx-20	APTA
JAMES PINTO DE AMORIM JÚNIOR	501095-0	008.xxx.xxx-20	APTO
JANAINA LIMA DE FREITAS	500657-0	861.xxx.xxx-87	APTA
JANAÍNA MAGDA DE OLIVEIRA'	2710-3	012.xxx.xxx-98	APTA
JANAINA OLIVEIRA DE MORAES	4110-6	058.xxx.xxx-03	APTA
JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA GARCIA	15237	060.xxx.xxx-90	APTA
JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO	4121-1	021.xxx.xxx-01	APTA
JOCELINE OLIVEIRA SÁ	2517-0	007.xxx.xxx-28	APTA
JOÃO EVANGELISTA SANTOS COSTA	11226-7	235.xxx.xxx-87	APTO
JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONÇALVES	3863-6	072.xxx.xxx-09	APTO
JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS	2735-9	031.xxx.xxx-72	APTO
JOSE CAVALCANTE DANTAS	79082-6	678.xxx.xxx-04	APTO
JOSÉ FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	26522	064.xxx.xxx-30	APTO
JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	45008-1	411.xxx.xxx-49	APTO
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FILHO	501062-4	647.xxx.xxx-49	APTO
JOSÉ PEREIRA FELISMINO	501153-1	111.xxx.xxx-04	APTO
JOSÉ WELLINGTON DE LIMA	2922-0	060.xxx.xxx-24	APTO
JOSEFA ROSA ROBERTO DA SILVA	500739-9	804.xxx.xxx-00	APTA
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA TAVARES	3230-1	393.xxx.xxx-91	APTA
JOSITANIA LIMA DOS SANTOS	3568-8	347.xxx.xxx-53	APTA
KARINE LOPES PINHEIRO	40851	028.xxx.xxx-64	APTA
KEYSSE SUELEN FIDELIS MESQUITA	4056-8	050.xxx.xxx-89	APTA
LEANDRA VIEIRA ROSA	3028-7	091.xxx.xxx-41	APTA
LIANNA DE MAGALHÃES LEITE	52380-1	040.xxx.xxx-00	APTA
LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA	2668-9	039.xxx.xxx-01	APTA
LISIANE ANDRÉA HENRIQUE N. DA SILVA	3291-3	065.xxx.xxx-51	APTA
LUANA BARROS VILELA	3533-5	043.xxx.xxx-05	APTA
LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI	2738-3	045xxx.xxx-99	APTO
MAGDA MATOS DE OLIVEIRA	501528-6	022.xxx.xxx-55	APTA
MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR	3603-0	032.xxx.xxx-90	APTO
MANUELA AMARAL DE ALMEIDA COSTA	4148-0	050.xxx.xxx-92	APTA
MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA	4087-0	025.xxx.xxx-29	APTA
MÁRCIA ARACELLE ARAÚJO MACENA	39608	055.xxx.xxx-50	APTA
MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	16965-0	287.xxx.xxx-68	APTA
MARCIA FERREIRA DE SOUZA	2981-5	082.xxx.xxx-29	APTA
MARIA APARECIDA SILVESTRE	78620-9	495.xxx.xxx-15	APTA
MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA	4088-6	473.xxx.xxx-34	APTA
MARIA DE FÁTIMA LOPES ARAÚJO	13976-9	241.xxx.xxx-97	APTA
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	501888-0	460.xxx.xxx-87	APTA
MARIA HELENA BISPO DA SILVA SANTOS	501034-9	495.xxx.xxx-04	APTA
MARIA HELENA CAVALCANTI ARROXELAS COSTA	4516-0	124.xxx.xxx-15	APTA

MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHÃES	533-9	009.xxx.xxx-00	APTA
MARIA JAQUELINE VENANCIO DE AMORIM	17015-1	373.xxx.xxx-53	APTA
MARIA JOSÉ ANA TELES DAMASCENO	501132-1	730.xxx.xxx-53	APTA
MARIA NILMA DA SILVA	9865294-0	843.xxx.xxx-04	APTA
MARIA PAULA KOBAYASHI	500686-4	092.xxx.xxx-56	APTA
MARIA PAULA LIMA DE VILHENA	501139-6	348.xxx.xxx-34	APTA
MARIA ROSILENE CARDOSO DE BARROS LEÃO	2911-4	061.xxx.xxx-67	APTA
MARIA ROSINEIDE DA SILVA	54422-1	677.xxx.xxx-68	APTA
MARIA SALOMÉ FIRMINO DA SILVA	9969-4	310.xxx.xxx-34	APTA
MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA	17468-8	079.xxx.xxx-53	APTA
MARIA SOLANGE DA SILVA	61119-9	777.xxx.xxx-20	APTA
MARIA ZÉLIA DE ARAUJO LESSA SANTOS	500659-7	208.xxx.xxx-72	APTA
MARIANA DA SILVA BRAGA	3636-6	309.xxx.xxx-91	APTA
MARIVÂNIA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	3039-2	024.xxx.xxx-06	APTA
MARLERNE OLIVEIRA DA SILVA	865281-8	739.xxx.xxx-15	APTA
MOEZIO LEIVAS SILVA LINO	2599-2	077.xxx.xxx-56	APTO
MOISES SANTOS MONTEIRO	3811-3	208.xxx.xxx-97	APTO
MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES	3875-0	061.xxx.xxx-51	APTA
NABEL DE LIMA	68898-3	758.xxx.xxx-72	APTA
NADIEGE FRAZÃO DA SILVA	17100-0	025.xxx.xxx-59	APTA
NERIVANE OMENA BATISTA MELO	52057-8	040.xxx.xxx-48	APTA
NILDO VIEIRA PONTES	3628-5	108...xxx.xxx-04	APTO
NÚBIA LEMOS DA SILVA	4149-1	073.xxx.xxx-20	APTO
NYVIA POLLYANA BISPO JANUÁRIO	3846-6	077.xxx.xxx-70	APTA
POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS	1744-2	041.xxx.xxx-32	APTA
POLLYANA VENANCIO DA SILVA	3292-1	057.xxx.xxx-30	APTA
RADJANE ALVES DA SILVA	501025-0	020.xxx.xxx-50	APTA
RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO	2873-8	043.xxx.xxx-78	APTA
RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA	3241-7	064xxx.xxx-95	APTA
RAPHAELA SOPHIA DI PAULA P.E ALVES DE FRANÇA	3337-5	051.xxx.xxx-35	APTA
RENATA SANTOS BARROS BOTELHO	2712-0	052.xxx.xxx-19	APTA
RENISE SILVA DE OLIVEIRA	51345-8	494.xxx.xxx-34	APTA
RHUANA DE OLIVEIRA ALVE LUZ	3219-0	099.xxx.xxx-94	APTA
RICARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	34173-8	208.xxx.xxx-04	APTO
RODRIGO DE LIMA ROCHA	4104-1	012.xxx.xxx-25	APTO
ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAUJO	42331	063.xxx.xxx-40	APTA
ROSANGELA MARIA DA SILVA	3043-0	046.xxx.xxx-00	APTA
ROSELY MACIEL RAMOS	501149-3	894.xxx.xxx-68	APTA
RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO	4106-8	027.xxx.xxx-27	APTO
SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA	2747-2	013.xxx.xxx-75	APTA
SAMIA RÉGIA RODRIGUES LEMOS	500663-5	000.xxx.xxx-10	APTA
SANDRA VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS	502039-5	384.xxx.xxx-87	APTA
SANNYE KRISTINE DE FREITAS MENEZES PONTES	500821-4	648.xxx.xxx-49	APTA
SÉRGIO MURILO DA SILVA	34223-4	358.xxx.xxx-04	APTO

SIMONE LOURENÇO DA SILVA	2935-1	026.xxx.xxx-01	APTA
SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2585-2	074.xxx.xxx-05	APTO
SUELY PEREIRA DE GOUVEIA	501072-1	348.xxx.xxx-20	APTA
TATIANA CARLA DE CARVALHO COSTA	501539-1	031.xxx.xxx-90	APTA
TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS	2655-7	073.xxx.xxx-54	APTA
THAUANY CARVALHO DE OLIVEIRA	3168-2	048.xxx.xxx-81	APTA
THYARA MAIA BRANDÃO	4090-8	047.xxx.xxx-62	APTA
TIAGO DA SILVA LIMA	2774-0	105.xxx.xxx-37	APTO
ULA MOREIRA LEAL LINS	501747-5	019.xxx.xxx-21	APTA
VALDENICE ROCHA SANTOS	501079-9	043.xxx.xxx-47	APTA
VALDETE COSTA BOMFIM TOLEDO	501608-8	516.xxx.xxx-34	APTA
VALÉRIA MENDES PASTOR	2314-0	563.xxx.xxx-49	APTA
VERÔNICA DA SILVA	501098-5	029.xxx.xxx-96	APTA
WELLINGTON COSTA MARTINS	2750-2	042.xxx.xxx-28	APTO
WILSON FIRMINO DA SILVA	13530-5	347.xxx.xxx-15	APTO
WILSON ZIELAK JÚNIOR	3390-1	563.xxx.xxx-30	APTO

2. Resultado dos servidores abaixo listados em conformidade com o art. 9º, §1º e art.20, §2º da IN SEPLAG N° 05/2022:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	STATUS
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	500867-0	662.xxx.xxx-30	DISPENSADO
JAILSON SANTOS DE FARIAS	14436-3	533.xxx.xxx-68	DISPENSADO
PATRICIA JULIANNA MENDES SOUTO DA SILVA SOUSA	501141-8	578.xxx.xxx-49	DISPENSADA
AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO	13882-7	210.xxx.xxx-34	ABONADO
ELIZABETH GERMANO CARDOZO DE ARAÚJO	3109-7	083.xxx.xxx-13	ABONADA
GIVANIA BEZERRA DE MELO	3847-4	056.xxx.xxx-92	ABONADA

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

PORTARIA/UNCISAL N° 1046/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 06/2022, publicada no Diário Oficial de 19.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000010973/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho do estágio probatório a que se submeteu a servidora abaixo listada de acordo com art. 5º e art. 16 da IN SEPLAG n° 06/2022:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CICLO	STATUS
FLAVIA SOARES DE LIMA RODRIGUES	008.***.***-07	529-0	05/05/2025 a 04/05/2026	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077865

PORTARIA/UNCISAL N° 1047/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000007998/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na sede desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

SERVIDORES AVALIADOS	CPF	MATRÍCULA	STATUS
Ana Carolina Rocha Gomes Ferreira	891.***.***-00	500383-0	APTA
Ana Cecília Silvestre da Silva	008.***.***-46	3546-7	APTA
Ana Paula Cajaseiras de Carvalho	031.***.***-26	500669-4	APTA
Ana Larissa Costa de Oliveira	037.***.***-00	2852-5	APTA
Ana Elizabeth dos Santos Lins	103.***.***-04	500367	APTO
Marcia Andreyra Zanon	017.***.***-00	500370	APTA
Ana Carolina de Carvalho Ruela Pires	038.***.***-25	3079-1	APTA
Dannely Dayane Alves da Silva Costa	058.***.***-30	2765-0	APTA
Aline Soraya de Carvalho Ernesto Bezerra	008.***.***-10	2762-6	APTA
Janine Melo de Oliveira Veras	031.***.***-90	2811-8	APTA
João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra	889.***.***-59	2806-1	APTO
Simone Stein	809.***.***-20	500636	APTO
Josefa Cristina da Silva Sena	177.***.***-87	1693-4	APTA
Marcelo Fernandes Peixoto	013.***.***-33	3233-6	APTO
Thiago José Matos Rocha	051.***.***-93	2755-3	APTO
Mara Cristina Ribeiro	084.***.***-11	501908-7	APTA
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana	047.***.***-69	3806-7	APTA
Éder da Silva Rocha Santos	040.***.***-08	2882-7	APTO
Maria Margareth Ferreira Tavares	357.***.***-97	502044-1	APTA
Ana Lucia de Gusmão Freire	356.***.***-00	500400	APTA
Vagner Herculano de Souza	008.***.***-94	3689-7	APTA
Fernanda Salvador Correia	081.***.***-64	2607-7	APTA
Johnatas Henry de Omena Soares	064.***.***-80	41254	APTO
Sergio Ricardo Lins da Silva	000.***.***-05	4360	APTO
Rebeca Nathalya Gomes de Lima	091.***.***-67	2676-0	APTA
Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa	021.***.***-16	3363-4	APTO
Vaneska da Graça Cruz Martinelli Lourenzi	902.***.***-49	500332	APTA
Paula Rianne Lucena de Andrade	049.***.***-31	3563-7	APTA
Vecio Peixoto de Sousa	878.***.***-20	2530-5	APTO
Carla Fabiana Gomes de Souza	043.***.***-45	3298-0	APTA
Vanessa da Silva Sacramento	710.***.***-00	2604-2	APTA
Thiago Tarcio Bastos Bezerra da Silva	041.***.***-05	3307-3	APTO
Sergio Leite Tenório	912.***.***-82	9694-6	APTO
Michell José Araújo de Souza	084.***.***-11	3144-5	APTO
Alexandre José Braga da Silva	663.***.***-04	3263-8	APTO
Sandra Bomfim de Queiroz	505.***.***-72	3050-3	APTA
Juliane Cabral Silva	022.***.***-07	3120-8	APTA

José Diogo Rijo Cavalcante	727.***.***-00	2847-9	APTO
Thyara Maia Brandão	047.***.***-62	2767-7	APTA
Bruno Leonardo de Freitas Soares	906.***.***-34	2754-5	APTO
José Claudio da Silva	045.***.***-70	2875-4	APT
José André Bernardino dos Santos	860.***.***-20	3444-4	APTO
Katiucia Leite dos Santos	027.***.***-73	501495-6	APTA
José Roberto de Oliveira Ferreira	008.***.***-09	3753-2	APTO
Carlos Augusto de Oliveira Cavalcante	209.***.***-00	1946-1	APTO
Wesley Santos da Silva	014.***.***-07	3374-0	APTO
Manoel Correia de Araújo Sobrinho	321.***.***-87	22176-7	APTO
Ana Candice Coelho	878.***.***-00	500359-8	APTA
Jassen Lemos Calaça	129.***.***-15	979-2	APTO
Andreza Faro de Oliveira	941.***.***-87	500405-5	APTO
Anna Cristina de Freitas Coelho Barros Lima	036.***.***-16	2788-0	APTA
Renato Wendell Ferreira Damasceno	009.***.***-50	2820-7	INAPTO
Linda Sabá Pereira de Brito	050.***.***-03	4240-4	APTA
Alberto Monteiro Peixoto	684.***.***-04	500302-4	APTO
Maria do Desterro da Costa e Silva	911.***.***-49	500412-8	APTA
George Marcio da Costa e Souza	021.***.***-12	53023-9	APTO
Marília Soares Salles	047.***.***-48	3235-2	APTA
Vanessa Carla Farias da Silva	038.***.***-98	3314-6	APTA
Leilson Marcos Granjeiro dos Santos	075.***.***-52	3976	APTO
Gustavo Alves do Nascimento	101.***.***-70	2688-3	APTO
Mona Lisa Barros Camelo	028.***.***-00	44146	APTA
Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo	925.***.***-49	24154-7	APTA
Ana Celme Medeiros Ciriaco	814.***.***-53	2832-0	APTA
Roberta Alves Silva	037.***.***-17	3727-3	APTA
Elisângela Francisca Silva de Melo	009.***.***-88	3755-9	APTA
Laine Cristine Gomes Sampaio	009.***.***-07	2674-3	APTA
ITAMAR SAYÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO	842.***.***-87	3724-9	APTO
Gabriela Crispim da Silva	042.***.***-83	3243-3	APTA
GARDENIA DE CASTRO	018.***.***-20	3212-3	APTA
Alessandro de Melo Omena	025.***.***-63	2791-0	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077868

PORTARIA/UNCISAL N° 1048/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 4.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000007966/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu a servidora efetiva, lotada no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial desta UNCISAL abaixo listada, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
FLAVIA KELLY SANTOS DE LIMA	053.***.***-40	501409-3	APTA

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1077897

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026-SRP.

A Prefeitura de Mar Vermelho, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2026-SRP - Tipo: Menor Preço por item. Objeto: serviços de locação de veículos leves, médios, utilitários, pesados e máquinas. Data/Horário: 21 de maio de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação e no portal do município, através do site [www.marvermelho.al.gov.br](http://www.marvermelho.al.gov.br). Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 08 de maio de 2026.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO  
Pregoeiro

Protocolo 1078066

### Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - CONTRATO PMP No 86/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2025.05125003752.CPS. PMP CONTRATANTE: Município de Penedo/AL CONTRATADO: MDM dos Santos Engenharia EIRELI - CNPJ no 17.872.922/0001-91 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Porte I, localizado na Rua em Projeto, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Penedo - AL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e art. 138, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021. MOTIVO: Rescisão amigável em decorrência de solicitação formal da contratada, fundamentada na superveniência de fatos que comprometeram a exequibilidade da proposta, sem emissão de ordem de serviço e sem início da execução contratual. PENALIDADES: Não houve aplicação de penalidades administrativas. DATA DA RESCISÃO: 06 de maio de 2026.

Ronaldo Pereira Lopes Prefeito

Protocolo 1078135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE N°01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.14110275465.ABC.PMP

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica, referente a Chamada Pública PNAE n° 01/2026, com fundamento no art.14, da Lei n° 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD n°06, de 8 de maio de 2020 e na Lei Federal n°14.133 de 2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório no valor total de R\$ 3.496.753,20 ( três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) aos favorecidos: Cooperativa de Agricultores de São Sebastião/AL, CNPJ 33.561.797/0001-55, valor total R\$: 8.160,50; Cooperativa dos Agricultores Remanescentes Quilombolas Penedo/AL, CNPJ 52.468.254/0001-32, valor total R\$: 654.609,60; Cooperativa dos Beneficiadores de Arroz do Pov. Ipiranga Igreja Nova/AL, CNPJ 07.716.270/0001-42, valor total R\$: 12.804,00; Cooperativa dos Beneficiadores de Arroz do Pov. Ipiranga Igreja Nova/AL, CNPJ07.716.270/0001-42, valor total R\$: 12.804,00; Cooperativa de Prod. Leiteira de Alagoas

Maceió/AL, CNPJ 04.811.676/0001-16, valor total R\$: 276.608,90; Associação dos Agricultores Familiares do Pov. Palmeira Alta - Penedo/AL, CNPJ 29.968.541/0001-90, valor total R\$: 336.965,35; Associação dos Agricultores do Sítio Nazária Penedo/AL, CNPJ01.637.535/0001-30, valor total R\$: 246.631,25; Cooperativa Pindorama Coruripe/AL, CNPJ 10.589.833/0001-93, valor total R\$: 181.737,00; Associação de Mulheres Agricultoras Familiares de Limoeiro de Anadia/AL, CNPJ 57.715.594/0001-34, valor total R\$: 1.165,00; Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia/AL, CNPJ44.903.469/0001-39, valor total R\$: 251.162,50; Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Castanho Grande Penedo/AL, CNPJ 56.976.235/0001-78, valor total R\$: 332.574,70; Associação dos Agricultores Familiares Produtores de Cocada- Piaçabuçu/AL CNPJ 48.185.723/0001-39, valor total R\$: 31.885,20; Grupo de Produtores da Agricultura Familiar da Coopenedo Penedo/AL, no valor total R\$: 205.273,34; Grupo de Produtores da Agricultura Familiar de Penedo/AL, valor total R\$: 43.845,00; Cayo de Almeida, CPF 120\*\*\*29, valor total R\$: 3.465,00; José Cícero Pereira Teles, CPF 815\*\*\*68, valor total R\$: 14.465,00; Maria Eligia Santos, CPF 075\*\*\*05, valor total R\$: 31.560,00; Claudivan Benedito dos Santos, CPF 049\*\*\*86, valor total R\$: 10.814,30; José Adeilton Lourenço Santos, CPF 027\*\*\*32, valor total R\$: 7.071,38; José Adriano dos Santos, CPF 105\*\*\*50, valor total R\$: 10.829,78; José Cláudio de Araújo, CPF 939\*\*\*53, valor total R\$: 18.253,00; Lorival Batista Santos, CPF 564\*\*\*91, valor total R\$: 7.536,54; Neudivânia Pereira dos Santos, CPF 089\*\*\*25, valor total R\$: 11.697,00. Gustavo de Alencar Freitas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Portaria n°13.240/2025. Penedo/AL, 07 de maio de 2026.

Protocolo 1078136

### Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão de Contratação, RETIFICA a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, da Edição de 6 de maio de 2026, quarta-feira, ano 114 - número 2796.

Onde se lê: contratação de prestação de serviços de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos e festividades, para atendimento das secretarias e órgãos deste Município;

Leia-se: contratação de empresa especializada na locação e montagem de estruturas e equipamentos, incluindo iluminação, sonorização, gerador de energia elétrica para o Município de Piranhas - AL.

\*Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior\*

Piranhas-AL, 07 de maio de 2026.

José Ferreira de Lima Neto

Agente de Contratação

Protocolo 1078133

### Prefeitura de São Brás

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026 PMSB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS/AL, por meio do Agente de Contratação, fundamentado na Lei 14.133/2024, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 03/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaço de Interesse Turístico Praça/ Mirante na cidade de São Brás/AL, com recursos oriundos da emenda parlamentar

n° 202522890002 e emenda parlamentar n° 202542850006. Data/Hora: 27 de maio de 2026, as 10h00min. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.saobras.al.gov.br](http://www.saobras.al.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e demais informações na sala da Comissão de Contratação, situada à Rua do Comercio, 03, Centro, CEP 57.380-000, Cidade de São Brás/AL, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, ou através do e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com).

São Brás/AL, 08 de maio de 2026  
PAULO CESAR BISPO DE SOUZA  
Agente de Contratação

**Protocolo 1078139**

## PARTICULARES

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026. - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA torna pública abertura de certame licitatório para Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustível para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE deste Município; data 22/05/2026 às 08h:30min; O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, e-mail [licitacaosaae.vicosas@outlook.com](mailto:licitacaosaae.vicosas@outlook.com) e site: [www.saaevicosaal.com.br](http://www.saaevicosaal.com.br).

Viçosa/AL 11/05/2026.  
MARIA ÉLIDA BARBOSA CUSTÓDIO  
Pregoeira

**Protocolo 1078137**

MARIA ADRIELLE GOMES TENORIO, CNPJ: 51.756.806/0001-45, localizada na R GENERAL MÁRIO CARVALHO LIMA, N°134, BARRO DUROAL, MACEIO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R GENERAL MÁRIO CARVALHO LIMA, N°134, BARRO DURO, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1078035**

#### ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Origem Energia Alagoas S.A, sob o CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação N° 2024.24091566053.EXP.LON, referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 - ALTA PRESSÃO, localizado na Zona Rural do município de São Miguel dos Campos-AL.

**Protocolo 1078060**

#### ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Origem Energia Alagoas S.A, sob o CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação N° 2024.24091565889.EXP.LON, referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 - MÉDIA PRESSÃO, localizado na Zona Rural do município de São Miguel dos Campos-AL.

**Protocolo 1078061**

A L E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ 18.835.653/0001-56, com sede na Rua em Projeto A, S/N, Povoado Campo Grande, Quadra H, Lote 16, município de Marechal Deodoro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação para a Extração de Areia (Escavação e Dragagem), Poligonal ANM 844.053/2024, localizada na Fazenda Várzea do Roçado, Zona Rural, Piaçabuçu/AL.

**Protocolo 1078078**

WENDEL FERREIRA SALES, inscrito no CNPJ sob o n°30.634.895/0001-87, de nome fantasia Madeireira Portal, situada no Loteamento Barra Mar, n°40, CEP n°57.180-000, Bairro Zona Rural, na cidade da Barra de São Miguel/AL., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a **Regularização da Licença Ambiental de Operação**, do empreendimento comercial na Barra de São Miguel/AL. E foram exigidos estudos ambientais e projetos.

**Protocolo 1078089**

A Associação de Agricultores São Sebastião do Município de Viçosa, CNPJ 11.244.005/0001-86, situada no Povoado São Luiz II, Povoado São Luiz, Fazenda Gitirana, n° s/n, zona rural, CEP: 57.700.000, Viçosa Alagoas com atividade em apicultura torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação LRO, para o processamento de mel. Foi determinado o Diagnóstico Ambiental (DA).

**Protocolo 1078109**

Albuquerque Tenório e Ferreira Ltda, CNPJ: 00.901.816/0001-96, localizada na Av. Muniz Falcão, 2170, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios -AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de operação para de Fabricação de Peças e estruturas de cimento em Palmeira dos Índios/AL.

**Protocolo 1078115**

RECORD INCORPORACOES LTDA, sediada na Rua Santa Fernanda, 208, Jatiuca - Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 09.120.336/0001-62, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para a REURBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE - LOTEAMENTO BARRAMAR, situada entre as ruas Manoel Cavalcante e Maria Julia, bairro Recanto - Barra de São Miguel/AL.

**Protocolo 1078120**

FP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 41.160.680/0001-98, situada na Via Secundária 2, s/n - Quadra 5, Lote 7 - Tabuleiro dos Martins, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização Ambiental para uso de material de emprego direto na construção civil de uma Jazida de Saibro no município de Viçosa/AL. Foi solicitado o PCA/RCA/PRAD e PGRS.

**Protocolo 1078129**

J H O BORGES (AUTO POSTO TURMALINA), inscrita no CNPJ: 29.689.769/0001-40, localizada na Rodovia BR 316, S/N, Mata Burro, Km 136, Estrela de Alagoas/AL, CEP: 57.625-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

**Protocolo 1078142**

CAVALCANTE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.164.941/0001-80, localizada na Rodovia AL 110, N° 670, Canafistula, Lote 07 - Quadra A, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-802, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

**Protocolo 1078143**

**COLEÇÃO PALMAR**

**A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

IMPRESA OFICIAL ESPECIALIZADA EM BARROS

EDuneal

FAPEAL

# GRACILIANO ANNO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS  
GOVERNO